

Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.790

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

31 de agosto de 1938

Um relatório da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial, demonstrava a dificuldade de funcionamento do Instituto de Estatística, que tinha sido reorganizado pelo Decreto n.º 2.852, de 7 de janeiro de 1938 - período de interventoria no Estado do jurista José Carneiro da Gama Malcher. O Instituto tinha como finalidade responder consultas e fornecer dados numéricos sobre qualquer ramo de atividades humanas que interessassem ao comércio, ao corpo consular e às instituições culturais. Apenas 3 resoluções foram aprovadas no decurso de um ano, das quais uma foi reconsiderada por motivos políticos e outra não logrou seu objetivo devido à extinção do Poder Legislativo do Estado ao qual se dirigia o expediente da Junta. Além disso, o Estado passava por penosa situação financeira.



<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Comissão define metodologia de aplicação de recursos do FGTS

O Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, através da resolução n.º 002/98, estabelece a metodologia de aplicação dos critérios de hierarquização das propostas de operação de crédito, no âmbito dos programas Pró-moradia e Pró-saneamento, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A metodologia do programa pró-moradia inclui prioridade de seleção, indicador de saúde,

áreas com infra-estrutura e equipamentos comunitários ou que necessitem de pouco investimento nesses setores, atendimento à população de áreas degradadas ou impróprias para habitação, entre outros critérios. Na metodologia do programa pró-saneamento, destacam-se as modalidades esgoto sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos e drenagem urbana, além de outros procedimentos.

(Caderno 1. Págs. 6 a 9)

Seop constrói passarela em frente a escola na BR-316

A Secretaria de Estado de Obras Públicas avisa que abrirá licitação, modalidade tomada de preços n.º 28/98, para executar obra de construção de passarela para pedestres na ro-

dovia BR-316, no trecho do Colégio Nossa Senhora da Anunciação, em Ananindeua. A abertura das propostas será no dia 14 de setembro.

(Caderno 1. Pág. 9)

Contrato da Cosanpa

A Cosanpa contrata a empresa Hidrotec - Hidráulica e Téc. Ltda para fornecimento de materiais hidráulicos destinados a rede de distribuição do sistema de abastecimento de água da cidade de Conceição do Araguaia.

(Caderno 1. Pág. 14)

Licença de operação

A Sectam concede a licença de operação n.º 449/98 para a empresa E.G. Souza Madeiras fazer o desdobro de 10 m³/dia de madeira em tora, para a produção de madeira serrada.

(Caderno 1. Pág. 15)

Lista de progressão da Polícia Civil

A Comissão de Progressão Funcional informa a relação dos servidores habilitados à progressão funcional do grupo Polícia Civil - GEP - 700 (Abril/95). São 459 servidores, ocupantes de cargos de delegados, escrivãos, investigadores, motoristas policiais, médicos legistas, peritos criminais, papiloscopistas e auxiliares técnicos.

(Caderno 1. Págs. 11 a 13)

Sistema de água para Ananindeua

A Prefeitura Municipal de Ananindeua assina contrato com a empresa Montemil - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda para implantação de micro sistema de abastecimento de água no município.

O contrato n.º 003/98 tem vigência até novembro deste ano e está orçado em R\$ 228 mil.

(Caderno 1. Pág. 16)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.08.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE AGOSTO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 025/98-GV, de 21 de agosto de 1998, publicada no DOE nº 28.785, de 24 de agosto de 1998.
Onde se lê: Portaria nº 025/98-GV.
Leia-se: Portaria nº 029/98-VG

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 498/CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142/98 - GS/SECULT/FCPTN

RESOLVE:

nomear FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 10.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 499/CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:

nomear MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 20.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 500/CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.695/98-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0369/98-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito nº 5313088.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Título de Licença Nojo ao servidor MALAQUIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 0019755-010, ocupante do cargo de Aux. de Ativ. Agropecuárias, lotado neste Órgão, no período de 23 a 30/07/98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0370/98-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4559/98 do IPASEP.

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença Médica concedida à servidora RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 5519047-017, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada neste Órgão, no período de 16/08 a 13/11/98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0371/98-SCCG, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Memorando nº 081/98-SASG, de 17 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral à servidora EULALIA RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula funcional nº 5519101-013, ocupante do cargo de Agente Artes Práticas, lotado neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 17 de agosto de 1998.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0201/98 - CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 125/98-TE/CM, datada de 19 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE BREVES

NOME	PERÍODO	QUANT
MAJPMRG7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	19 a 20/08/98	1 ½ (uma e meia)
CAPPMRG 8265 Roberto Luiz Freitas Campos	18 a 20/08/98	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE MARABÁ E JACUNDÁ

NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	23 a 24/08/98	1 ½ (uma e meia)
1º TEN PM RG 18267 Robson Wilson dos Santos	19 a 24/08/98	5 ½ (cinco e meia)
3º SGT PM RG 9351 Gilberto Pessoa de Melo	19 a 24/08/98	5 ½ (cinco e meia)
3º SGT PM RG 9995 Ronaldo Souza da Costa	19 a 24/08/98	5 ½ (cinco e meia)
3º SGT PM RG 25118 Cléber Souza da Costa	19 a 24/08/98	5 ½ (cinco e meia)
SD PM RG 23923 Carlos Alexandre N. Soares	19 a 24/08/98	5 ½ (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado

ioe@prodepa.gov.br

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**ASSINATURA SEMESTRAL**
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04 - PA/98 - E**

Partes: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA/DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL/1º COMANDO AÉREO REGIONAL E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Publicado no D. O. E.: Nº 28.749 do dia 03.07.98.

ERRATA

Onde se Lê: Data da Assinatura: 30.06.98.

Leia-se: Data da Assinatura: 26.06.98.

Data da ERRATA: 25.08.98

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DA CARTA-CONVITE Nº 023/98.

Partes: SETRAN / Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
Processo nº 1998 / 19880

Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é acrescer o valor R\$ 40.009,96 ao montante da Carta-Convite nº 023/98, fixado em R\$ - 161.030,70, elevando, assim, o valor da Carta-Convite para R\$ - 201.040,66.

Data da Assinatura: 27.08.98

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CARTA-CONVITE Nº 023 / 98.

Partes: SETRAN / EMPRESA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
Processo Nº 1998 / 19.800

OBJETO: Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Duplicação da Av. Júlio César.

PRAZO: Considerando que o prazo da Carta - Convite nº 023/98 se encerra em 29.08.98, sendo esse dia um Sábado, e tendo em vista a solicitação formulada pela DTT, em decorrência da exposição contida no expediente, de 12 de Agosto de 1998, do Engº Fiscal da Obra, fica esse prazo prorrogado por mais 41 (quarenta e um) dias, a contar de 1º / 09 / 98, estendendo assim, o prazo contratual até 11 / 01 / 98

DATA DA ASSINATURA: 27 / 08 / 98.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EDITAL Nº 06**

CONVOCAMOS A SERVIDORA MARIA ALICE MARTINS, SERVENTE, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "DR. OTÁVIO MEIRA", NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, A COMPARECER À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DIÁRIO OFICIAL, APRESENTADOSE, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. (PROCESSO Nº 1998/24074)

BELEM (PA), 28 DE AGOSTO DE 1998

ELIETE DA SILVA RAIOL

Directora do Deptº de Pessoal, em exercício

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 11284/98 DE 25.08.98

DE DIAS: 060

NOME: CARMELITA DA COSTA SILVA

MATRICULA: 0487066.014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MELVIM JONES/ URURARA

PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 17.04.85 A 16.04.88

PORTARIA Nº 11285/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: ELZA DE OLIVEIRA MORAES

MATRICULA: 0457906.014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO

PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98/ 30.11.98 A 28.01.99

TRIENIO: 05.05.91 A 04.05.94/ 05.05.94 A 04.05.97

PORTARIA Nº 11283/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIA SANTOS SILVA

MATRICULA: 0520551.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE M. DO VALE/ MARAPANIM

PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRIENIO: 13.06.94 A 12.06.97

PORTARIA Nº 11286/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: GENEZINA DE SOUZA CASTRO

MATRICULA: 0499005.013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. B IRMÃO MIGUEL/ URURARA

PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98

TRIENIO: 03.05.89 A 04.05.92

PORTARIA Nº 11271/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA DA SILVA MARTINS

MATRICULA: 0409570.014

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JOSE HAGE/ ALENQUER

PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98

TRIENIO: 12.05.90 A 11.05.93

PORTARIA Nº 11287/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUZIA DO ROSARIO ALVES

MATRICULA: 05497.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUI BARBOZA/ TUCURUI

PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 06.09.92 A 05.09.95

PORTARIA Nº 11274/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: WILLIAMS SOARES DE SOUSA

MATRICULA: 0665118.012

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. T. NEVES/ SALINOPOLIS

PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98

TRIENIO: 12.05.91 A 11.05.94

PORTARIA Nº 11253/98 DE 24.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOVINA SULENILDA DA TRINDADE GOMES

MATRICULA: 0530557.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NSA.SRA. DO ROSARIO/MARITUBA

PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 02.08.94 A 01.08.97

PORTARIA Nº 11256/98 DE 24.08.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: DIONE AMRIA RODRIGUES PINHEIRO

MATRICULA: 0213411.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. LUJZA ALVES/ NOVA TIMBOTEUA

PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98/ 31.10.98 A 29.12.98

TRIENIO: 15.04.92 A 14.04.95/ 15.04.95 A 14.04.98

PORTARIA Nº 11254/98 DE 24.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA

MATRICULA: 0733601.010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL

PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA Nº 11120/98 DE 24.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: SUELI FONSECA BARROS

MATRICULA: 0761400.014

CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.TEC/DIV. TEC. DESPORTIVA/BL

PERIODO: 19.10.98 A 17.12.98

TRIENIO: 09.06.92 A 08.06.95

PORTARIA Nº 11261/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: IDEVALDA FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 0756539.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM

PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98

TRIENIO: 15.04.86 A 14.04.89

PORTARIA Nº 11260/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: REGINA COELI MIQUELE DE MAG.RAMOS

MATRICULA: 0354074.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. NEVES/ BELEM

PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 20.03.92 A 19.03.95

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 352/98 DE 04.08.98

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE MELO

MATRICULA: 060024.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. BOU- HABIBI/ABAETETUBA

PERIODO: 08.09.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 351/98 DE 04.08.98

NOME: JOANA MARGALHO RODRIGUES

MATRICULA: 0607096.010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. CRISTO REDENTOR/ ABETETUBA

PERIODO: 15.06.98 A 25.06.98

PORTARIA Nº 11387/98 DE 27.08.98

NOME: MARINEIDE FARIAS REIS

MATRICULA: 6301258.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA QUEIROZ/ ORIXIMI/NA

PERIODO: 03.08.98 A 02.09.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 11386/98 DE 27.08.98

NOME: MARIA DIRCELINA TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 5610605.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ALUISIO LOPES/ SANTARÉM

PERIODO: 13.06.98 A 11.08.98

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 11251/98 DE 24.08.98

NOME: MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO SANTOS

MATRICULA: 0672408.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ARACY MARQUES/ SALINOPOLIS

PERIODO: 13.07.98 A 09.11.98

PORTARIA Nº 11250/98 DE 24.08.98

NOME: CARMEN LUCIA PINHEIRO SILVA

MATRICULA: 0686000.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ARACY MARQUES/ SALINOPOLIS

PERIODO: 14.07.98 A 10.11.98

PORTARIA Nº 486/98 DE 17.08.98

NOME: CRISTINA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS

MATRICULA: 5522668.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA

PERIODO: 14.05.98 A 10.09.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 100/98 DE 08.03.98

NOME: FRANCISCA MELO DA SILVA

MATRICULA: 0509450.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. SILVA/ RAGANÇA

PERIODO: 02.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 358/98 DE 04.08.98

NOME: JOSÉ AMRIA RODRIGUES

MATRICULA: 5538319.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. BEM TE VI/ ABAETETUBA

PERIODO: 23.03.98 A 11.04.98

PORTARIA Nº 341/98 DE 20.07.98

NOME: VALDENORA RODRIGUES PINHEIRO

MATRICULA: 5235545.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ABEL CHAVES/ VISEU

PERIODO: 22.05.98 A 20.06.98

PORTARIA Nº 361/98 DE 20.07.98

NOME: JOANA CARDOSO BRAGA

MATRICULA: 0426776.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A GONÇALVES/ CACHOEIRA DO ARIRI

PERIODO: 23.03.98 A 22.04.98

PORTARIA Nº 357/98 DE 04.08.98

NOME: ZENAIDE BENJO MOURA

MATRICULA: 0598062.011

CARGO/LOTAÇÃO: INSP/ALUNOS/ EE. L. MONTE/ABAETETUBA

PERIODO: 20.05.98 A 29.05.98

PORTARIA Nº 343/98 DE 20.07.98

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO

MATRICULA: 0511978.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. B. BORDALO/BRAGANÇA

PERIODO: 02.06.98 A 26.06.98

PORTARIA Nº 356/98 DE 04.08.98

NOME: MARIA ISA FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 0660108.013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. BEM TE VI/ ABAETETUBA

PERIODO: 30.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 072/98 DE 17.08.98

NOME: CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0372463.044

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAMEIRA BITTENCOURT/ CASTANHAL

PERIODO: 23.06.98 A 23.08.98

PORTARIA Nº 11345/98 DE 26.08.98

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES

MATRICULA: 5538319.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CASA BEM TE VI/ ABAETETUBA

PERIODO: 31.07.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 11352/98 DE 26.08.98

NOME: ERMITA DIAS FAYAL

MATRICULA: 0606014.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES/LIM. DO AJURU

PERIODO: 01.06.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 11336/98 DE 26.08.98

NOME: IZOLDA ALVES ARANHA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0202/98 - CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 1998. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 126/98-TES/CM, datada de 24 de agosto do corrente ano; RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado. Município de Ponta de Pedras

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Augusto Cesar Bello Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1710 DE 22 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º inciso XI, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA AUXILIADORA BRAGA NOBRE, Mat. nº 0052647-015, na função de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.618 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 0748 DE 16 DE MARÇO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI e 114, § 1º e 2º da Lei nº 5810/94, MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES, Mat. nº 3254534-019, na função de Técnico "D", nível 15, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.616 de 20.08.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4. Belém, 28 de agosto de 1998. EDNA MARIA COSTA DA COSTA Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1127 DE 07 DE ABRIL DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, WILMA FERNANDA FAILACHE SOARES, Mat. nº 5135656-015, na função de Professor Assistente, PA-D, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Avertano Rocha". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.618 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1643 DE 10 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I, do Decreto nº 2485/94, LUCIDEA CASTRO ROCHA, Mat. nº 0100498-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.618 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1921 DE 06 DE JULHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual,

arts.35, "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA TEREZA DE LIMA CRUZ, Mat. nº 0512389-015, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.602 de 18.08.98.

PORTARIA Nº 1004 DE 01 DE ABRIL DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei nº Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ALBERTO BANDEIRA, Mat. nº 0337366-015, no cargo de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.588 de 13.08.98.

PORTARIA Nº 1173 DE 16 DE ABRIL DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, CARMEN TEREZA MARQUES DE ANDRADE, Mat. nº 0526479-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.588 de 13.08.98.

PORTARIA Nº 1175 DE 16 DE ABRIL DE 1998 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, ANNA BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 0727652-014, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1998. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.588 de 13.08.98.

PORTARIA Nº 1415 DE 01 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ILDO PALHETA JARDIM, Mat. nº 3271846-010, na função de Auxiliar de Portaria, Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.602 de 18.08.98.

PORTARIA Nº 1542 DE 03 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL ELIAS DE SOUZA, Mat. nº 3249921-011, na função de Auxiliar de Administração, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.606 de 18.08.98.

PORTARIA Nº 1637 DE 09 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, JOAQUINA SOSINHO PINHEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 0187909-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Padre Champagnat". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.602 de 18.08.98.

PORTARIA Nº 1564 DE 05 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ MAUÉS DA SILVA, Mat. nº

0378046-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Visconde de Souza Franco. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.618 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1720 DE 22 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/86, TEREZINHA SILVA DA SILVA, Mat. nº 0490830-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Icoaraci. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.618 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1771 DE 22 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/86, AMELIA BESSA FERREIRA, Mat. nº 0360040-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.602 de 18.08.98.

PORTARIA Nº 1787 DE 23 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/86, VALMIRA AUGUSTA DOS SANTOS, Mat. nº 0273163-010, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.602 de 18.08.98.

PORTARIA Nº 1511 DE 03 DE JUNHO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES SOUSA, Mat. nº 0506290-015, no cargo de Professor PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Tracateua. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.602 de 18.08.98.

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PRORROGAR

PORTARIA Nº 2587 DE 27 DE AGOSTO DE 98 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 004/98 - CPAD de 03.08.98. RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01.08.98, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 1343 de 21.05.98, publicada no D. O. nº 28.726 de 01.06.98, tendo como suporte o art. 208 da Lei nº 5.810/94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27.08.98. AUGUSTO CESAR BELLO Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS

Table with columns: NOME, PERÍODO, EXERCÍCIO. Lists names of employees and their respective leave periods and exercise dates.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTDO DE EDUCAÇÃO, EM em 24 de agosto de 1998. ROSINELI GUERREIRO SALAME Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 848/98-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 52.507/95, 19.966/95, 30.944/95, 30.943/95 e 48.917/96-4ª URE de Marabá.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTDO DE EDUCAÇÃO, EM em 24 de agosto de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 108/98 FIRMA(VENCEDORA): MANSUR PROPAGANDA ITEM: ÚNICO PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28.08.98 Belém, 28 de agosto de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 050/98 ABERTURA: 16.09.98 HORA: 11:00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APON-TADOR, CANETA ESFEROGRÁFICA, LÁPIS, ETC.) EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. PRESIDENTE: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Belém, 31 de agosto de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 112/98 FIRMA(VENCEDORA): CARPS LTDA. ITEM: ÚNICO PRESIDENTE: ANTONIA LÉDA JOVENTINO FRANCO Belém, 28 de agosto de 1998.



Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

ESTABELECE A METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PRÓ-MORADIA E PRÓ-SANEAMENTO, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS.

O COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na alínea "c", do art. 3º, da Portaria nº 35, de 16 de maio de 1996; do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO; Considerando também, a aprovação pela Instância Colegiada, conforme a -ATA-, da segunda reunião extraordinária do Comitê Estadual do FGTS, realizada em 21 de agosto de 1998, da metodologia de aplicação dos critérios de hierarquização das propostas de operação de crédito, no âmbito dos programas Pró - Moradia e Pró - Saneamento, para o exercício de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, para fins de hierarquização e seleção das propostas de operação de crédito a serem atendidas no âmbito dos programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, com recursos do FGTS, no Estado do Pará, serão adotados os procedimentos e os critérios enunciados nesta Resolução e anexos I e II.

Art. 2º - O Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, procederá inicialmente, o enquadramento das propostas de operação de crédito, em consonância com os pré-requisitos estabelecidos no Anexo I, da Portaria MPO nº 35, de 16 de maio de 1996 e regulamentação específica dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, dispostas nas Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 250/97 e 290/98, informando aos interessados as propostas não enquadradas nos pré-requisitos, bem como as razões de suas exclusões.

Art. 3º - Após o enquadramento, as propostas serão hierarquizadas e selecionadas, de acordo com os critérios dispostos nos anexos das Resoluções citadas acima, sendo, para tanto, adotada a metodologia de pontuação estabelecida nesta Resolução e em seus anexos I e II.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Resolução deverão ser solucionados pela Secretaria Executiva e colocados em discussão no Comitê Estadual do FGTS, na reunião seguinte.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Pará, 21 de agosto de 1998

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Presidente do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS

ANEXO I PRÓ-MORADIA - 1998 CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE CARTAS-CONSULTAS APLICAÇÃO POR MODALIDADE

ITEM	MODALIDADES	URBANIZA. DE ÁREAS	INFRA-ESTRUT. EM CONJUNT. HABITAC.	PRODUÇÃO DE CONJUNT. HABITAC.	CESTA DE MAT. CONST.	LOTE URBANIZADO
1	INDICADOR DE SAÚDE	X	X	X	X	X
2	CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO	X	X	X	X	X
3	PROJETOS INTEGRADOS A OUTROS FINANCIADOS P/ OUTRAS FONTES	X	X	X	X	X
4	UTILIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRA-ESTRUTURA OU ÁREAS DESOCUPADAS	X		X	X	X
5	MANUTENÇÃO DA POP. BENEFIC. NAS ÁREAS OU EM ÁREAS PRÓXIMAS	X				
6	ATENDIMENTO À POP. RESIDENTE EM ÁREAS IMPRÓPRIAS P/ MORADIA	X				
7	NÚMERO DE UNIDADES NÃO COMERCIALIZADAS		X			
8	MAIOR NÚMERO DE INADIMPLÊNCIA		X			

QUADRO RESUMO PRÓ-MORADIA

CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS

1-) CRITÉRIOS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES.

	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL (CMI)	C ₁	P ₁
1	de 2 até 22	0	4
	acima de 22 a 50	2	
	acima de 50 a 100	3	
	acima de 100	5	
	CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO (PCP)	C ₂	P ₂
2	Acima de 10 % a 15 %	1	3
	acima de 15 % a 20 %	2	
	acima de 20 % a 25 %	3	
	acima de 25 % a 30 %	4	
	acima de 30 %	5	
	PROJETOS INTEGRADOS A OUTROS FINANCIADOS PARCIALMENTE POR OUTRAS FONTES DE RECURSOS	C ₃	P ₃
3	Sim	5	1
	Não	0	
	UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOTADA DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO OU NA IMPOSSIBILIDADE, UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DESOCUPADAS QUE NECESSITEM DE MENORES INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	C ₄	P ₄
4*	Sim	5	3
	Não	0	

* Critério não utilizado na modalidade Infra-Estrutura em Conjuntos Habitacionais.

2-) CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A MODALIDADE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS

	MANUTENÇÃO SEMPRE QUE VIÁVEL DOS BENEFICIÁRIOS NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS PRÓXIMAS DOS ASSENTAMENTOS JÁ OCUPADOS	C ₅	P ₅
5	de 0 a 20%	5	4
	acima de 20%	0	
	PÚBLICO-ALVO SITUADO EM ÁREA INSALUBRE, DE RISCO OU IMPRÓPRIA PARA MORADIA	C ₆	P ₆
6	Áreas sujeitas a Situação de risco de Vida: (erosões deslizamentos, enchentes, desmoronamentos)	5	6
	Locais Insalubres: (Lixões, Favelas Cortiços, Alagados e Outros)	4	
	Locais Impróprios para Moradia: (Áreas de Proteção de Mananciais e Outros)	4	
	Outros	2	

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 11341/98 DE 26.08.98
NOME: MARIA NAIDE TEIXEIRA MENDES
MATRICULA: 0196886.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. OUTEIRO/ICOARACI
PERIODO: 03.08.98 A 03.09.98

PORTARIA Nº 11342/98 DE 26.08.98
NOME: MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
MATRICULA: 5254655.019
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. A CRUZ/BELEM
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 11388/98 DE 27.08.98
NOME: STELA MARIA MILEO FERRAIOLI
MATRICULA: 536756.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. BITTENCOURT/ORIXIMINA
PERIODO: 02.02.98 A 15.08.98

PORTARIA Nº 11391/98 DE 27.08.98
NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO
MATRICULA: 0370681.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERIODO: 03.08.98 A 06.09.98

PORTARIA Nº 11390/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA DA DORES MACIEL SANTOS
MATRICULA: 0269646.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO DE CARVALHO/SANTAREM
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 11392/98 DE 27.08.98
NOME: BENEDITA DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 0216313.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MA. H. FERREIRA/CURUÇA
PERIODO: 01.08.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 11393/98 DE 27.08.98
NOME: ANTONIA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0668460.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NEY PEIXOTO/SÃO M. DO GUAMA
PERIODO: 03.08.98 A 03.10.98

PORTARIA Nº 11389/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
MATRICULA: 5222591.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. SIMÕES/MONTE ALEGRE
PERIODO: 11.06.98 A 31.10.98

PORTARIA Nº 11375/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA AMERICA MENDES CARDOSO
MATRICULA: 0730424.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA TEREZINHA/BELEM
PERIODO: 22.06.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 11376/98 DE 27.08.98
NOME: ANGELA MARIA MELO PANTOJA
MATRICULA: 0320463.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STO AFONSO/BELEM
PERIODO: 10.08.98 A 20.08.98

PORTARIA Nº 11377/98 DE 27.08.98
NOME: ARLETE DA SILVA VIDAL
MATRICULA: 0452874.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. P. DE BRITO/BELEM
PERIODO: 10.08.98 A 24.08.98

PORTARIA Nº 11378/98 DE 27.08.98
NOME: ANA LUCIA DOLZANE PAVÃO
MATRICULA: 6333583.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PORONGA JUCA/ICOARACI
PERIODO: 03.08.98 A 07.08.98

PORTARIA Nº 11380/98 DE 27.08.98
NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS
MATRICULA: 0731749.029
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. T. BENTES/ICOARACI
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98

PORTARIA Nº 11381/98 DE 27.08.98
NOME: ANA LUCIA PASSINHO MELO
MATRICULA: 0306754.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. STA LUZIA/BELEM
PERIODO: 04.08.98 A 02.10.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 042/98 DE 22.06.98
NOME: RAIMUNDA MOREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0371220.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. FRANCISCO A MELO/CASTANHAL
PERIODO: 11.06.98 A 11.07.98

PORTARIA Nº 10952/98 DE 07.08.98
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0761869.044
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. FREITAS/BELEM
PERIODO: 08.08.98 A 06.09.98

PORTARIA Nº 10951/98 DE 07.08.98
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0761869.036
CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURIDICO/DEPART. DE ADMINIST. DE PESSOAL/BELEM
PERIODO: 08.08.98 A 06.09.98

PORTARIA Nº 11344/98 DE 26.08.98
NOME: RAIMUNDA ROSA DO ROSARIO MORAES
MATRICULA: 0512273.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CAJUEIRO/BRAGANÇA
PERIODO: 15.06.98 A 15.08.98

PORTARIA Nº 11335/98 DE 26.08.98
NOME: MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAIS
MATRICULA: 0385700.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. P. FONTINELLES/ICOARACI
PERIODO: 11.07.98 A 09.08.98

PORTARIA Nº 11372/98 DE 27.08.98
NOME: IZABEL TEREZINHA PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 0758566.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. V. LIBONATTI/BELEM
PERIODO: 01.08.98 A 05.09.98

PORTARIA Nº 11373/98 DE 27.08.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRICULA: 6033431.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STO AFONSO/BELEM
PERIODO: 11.07.98 A 11.08.98

PORTARIA Nº 11374/98 DE 27.08.98
NOME: MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 0336831.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. R. PINAGES/BELEM
PERIODO: 07.08.98 A 07.10.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 0214/98 DE 30.04.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº 11416/98 DE 29.08.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. J. P. ATHIAS/BELEM

RETIFICAR
PORTARIA Nº 719-B/98 DE 25.08.98
NOME: MARIA CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0274712.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE. ACY DE BARROS/MARABÁ
RETIFICAR A PORT. COL. Nº 6158/96 DE 24.06.96, DE FERIAS O EXERC. 1996
PARA 1995, REF. AO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96

PORTARIA Nº 100.1299/98 - DATA: 06.08.98
Nome Do Servidor: ANTONIO EDSON F. DA ROCHA
Matricula: 5314097-010
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 18.08.98

PORTARIA Nº 100.1291/98-GS - DATA: 03.08.98
Nome Do Servidor: PAULO SÉRGIO SOARES DE MATOS
Matricula: 0303364-010
Valor Do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 20.08.98

PORTARIA Nº 1307/98-GS - DATA: 11.08.98
Nome Do Servidor: MARLY DO SOCORRO BENTES KATO
Matricula: 0346713/011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 21.08.98

PORTARIA Nº 1247/98-GS - DATA: 24.07.98
Nome Do Servidor: MÔNICA MARIA TEBRA MOREIRA
Matricula: 0184497-014
Valor Do Suprimento: R\$ 6.220,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 21.08.98

PORTARIA Nº 100.1314/98-GS - DATA: 98
Nome Do Servidor: EUNICE MARIA DUTRA DOS SANTOS
Matricula: 0234893-017
Valor Do Suprimento: R\$ 3.200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 21.08.98

PORTARIA Nº 1321/98-GS - DATA: 13.08.98
Nome Do Servidor: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA JOAQUIM
Matricula: 0943754-010
Valor Do Suprimento: R\$ 248,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 21.08.98

PORTARIA Nº 1335/98-GS - DATA: 17.08.98
Nome Do Servidor: MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA
Matricula: 0303577-010
Valor Do Suprimento: R\$ 315,74
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 21.08.98

PORTARIA Nº 1333/98-GS - DATA: 17.08.98
Nome Do Servidor: MARIA DE FÁTIMA MAUÉS RODRIGUES
Matricula: 0773484-017
Valor Do Suprimento: R\$ 1.262,96
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 21.08.98

PORTARIA Nº 1277/98-GS - DATA: 04.08.98
Nome Do Servidor: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO
Matricula: 0941921-010
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.08.98

PORTARIA Nº 1276/98-GS - DATA: 04.08.98
Nome Do Servidor: EDEZIO DA TRINDADE CARNEIRO
Matricula: 0760803-013
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.08.98

PORTARIA Nº 100.1316/98 - DATA: 11.08.98
Nome Do Servidor: FRANCISCA PANTOJA DA SILVA
Matricula: 0370142-014
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.08.98

PORTARIA Nº 100.1286/98-GS - DATA: 28.07.98
Nome Do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Matricula:
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.08.98

PORTARIA Nº 100.1322/98-GS - DATA: 13.08.98
Nome Do Servidor: BENELITA VASCONCELOS DOS SANTOS
Matricula: 0492175-010
Valor Do Suprimento: R\$ 985,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 13.08.98

PORTARIA Nº 1288/98-GS - DATA: 28.07.98
Nome Do Servidor: LUIS ANTONIO ALMEIDA SERIQUE
Matricula: 0492701-019
Valor Do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.08.98

PORTARIA Nº 101/98-GS - DATA: 12.08.98
Nome Do Servidor: ANGELA MARIA GUSMÃO PEREIRA
Matricula: 0528277-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.100,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 26.08.98

PORTARIA Nº 1279/98-GS - DATA: 07.08.98
Nome Do Servidor: SILVANA SUELI FERREIRA GARCIA
Matricula: 0761168-014
Valor Do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.08.98

PORTARIA Nº 1339/98-GS - DATA: 19.08.98
Nome Do Servidor: GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
Matricula: 0180335-018
Valor Do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.08.98

PORTARIA Nº 1336/98-GS - DATA: 12.08.98
Nome Do Servidor: WILTON OLIVEIRA COLLYER
Matricula: 018499-011
Valor Do Suprimento: R\$ 5.400
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.08.98

PORTARIA Nº 1244/98-GS - DATA: 24.07.98
Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA
Matricula: 0295655-011
Valor Do Suprimento: R\$ 8.810,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.08.98

PORTARIA Nº 100.1334/98-GS - DATA: 18.08.98
Nome Do Servidor: NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA
Matricula: 5570662-017
Valor Do Suprimento: R\$ 6.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.08.98

PORTARIA Nº 1337/98-GS - DATA: 12.08.98
Nome Do Servidor: WILTON OLIVEIRA COLIER
Matricula: 018499-011
Valor Do Suprimento: R\$ 2.250,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.08.98

PORTARIA Nº 489/98-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 15.431/97-E.E. Eugénia Cavaleiro de Macêdo-Capital.
RESOLVE:
Designar os servidores JANIDE MATA DE AGUIAR, MARIA VIRGINIA GRIMWOOD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

2 - CRITÉRIOS COMUNS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS CARTAS CONSULTAS

ITEM	CRITÉRIOS	Nº. DE PONTOS	PESO
2.1	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL (CMI) aplicável a todas as modalidades exceto DI	CI	P1
		de 2 a 22	0
		acima de 24 a 55	2
		acima de 55 a 100	3
		acima de 100	5
2.2	CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO (Pcp) para as modalidades água, esgoto, prosanear, DI	C2	P2
		acima de 10% a 15%	1
		acima de 15% a 20%	2
		acima de 20% a 25%	3
		acima de 25% a 30%	4
2.2.1	CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO (Pcp) para as modalidades resíduos sólidos e estudos e projetos	C2	P2
		acima de 15% a 20%	1
		acima de 20% a 25%	2
		acima de 25% a 30%	3
		Acima de 30%	5

2.2.2	CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO (Pcp) para a modalidade drenagem urbana	C2	P2
		acima de 20% a 25%	1
		acima de 25% a 30%	2
		acima de 30% a 35%	3
		acima de 35% a 40%	4
2.3	DISPONIBILIDADE DE PROJETO * aplicável a todas as modalidades exceto DI e Estudos e Projetos	C3	P3
		sim	5
		não	0

* Para a modalidade PROSANEAR será priorizado a disponibilidade de anteprojecto

2.4	RELAÇÃO CUSTO "PER CAPITA" (Rec)		C4	LI	LS	P4			
	Modalidade	Custo / hab (R\$/hab)							
2.4	PROSANEAR	até 150 (LI)	3	150	240	2			
		acima de 150 a 240 (LS)	2						
		acima de 240	0						
	Abastecimento de Água	até 120 (LI)	3	120	240				
		acima 120 a 240	2						
		acima 240 (LS)	0						
	Esgotamento Sanitário	até 170 (LI)	3	170	340				
		acima de 170 a 340	2						
		acima de 340 (LS)	0						
	Drenagem Urbana	até 200 (LI)	3	200	400				
acima de 200 a 400		2							
acima de 400 (LS)		0							
Resíduos Sólidos	até 30 (LI)	3	30	60					
	acima de 30 a 60	2							
	acima de 60 (LS)	0							
2.5	ÍNDICE DE COBERTURA DE ÁGUA E ESGOTO (ICA e ICE)		C5	LI	LS	P5			
	Abastecimento de Água	até 40 (LI)					3	40	85
		acima de 40 a 85					2		
		acima de 85 (LS)					0		
	Esgotamento Sanitário	até 24 (LI)					3	24	64
		acima de 24 a 64					2		
		acima de 64 (LS)					0		

3 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

CRITÉRIOS PARA A MODALIDADE "DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL"						
As propostas de crédito da modalidade Desenvolvimento Institucional serão hierarquizadas em função:						
ITEM	CRITÉRIO*	Nº DE PONTOS	LIMITES		PESO	
			LI	LS		
3.1	INDICADOR DE PERDAS (IP)	C1	20	50	5	
		até 20 (LI)				0
		acima de 20 a 50				2
3.2	MAIOR ÍNDICE DE RELAÇÃO DE PERDAS (RP)	C2	1	2	3	
		até 1.0 (LI)				0
		acima de 1.0 a 2.0				2
		acima de 2.0 (LS)	3			
EMPREENDIMENTOS DE D.L VINCULADO A PROJETOS DE ÁGUA OU ESGOTO		Caso a proposta de operação de crédito esteja vinculada a algum empreendimento de água ou esgoto hierarquizado e selecionado pela Instância Estadual, a proposta estará automaticamente selecionada.				

4 - CRITÉRIO ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE "ESTUDOS E PROJETOS"

CRITÉRIO PARA A MODALIDADE "ESTUDOS E PROJETOS"						
ITEM	CRITÉRIO	Nº DE PONTOS	LIMITES		PESO	
			LI	LS		
4.1	PRIORIDADES POR MODALIDADE	C1			3	
		Esgotamento sanitário				5
		Abastecimento de água				4
		Resíduos sólidos				3
		Drenagem urbana				2

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Os valores a serem utilizados para cálculo da pontuação serão extraídos da Proposta de Crédito encaminhada pela Carta Consulta.

2. Os valores serão lançados considerando-se 2 (duas) decimais, desprezando-se os restantes.

3. A pontuação ponderada de cada item será obtida pelo produto do número de pontos obtidos, multiplicado pelo respectivo peso, isto é:

$$F_n = (C_n \times P_n)$$

onde:

F_n = pontuação ponderada

C_n = número de pontos obtido no critério

P_n = peso do critério

4. A pontuação ponderada da proposta será obtida pela soma da pontuação ponderada de cada item, isto é:

$$FF = (F_1 + F_2 + \dots + F_n)$$

onde:

FF = pontuação ponderada da proposta

F_n = pontuação ponderada obtida em cada critério

5. Em função da existência de critérios aplicáveis a situações específicas, deverá ser calculada a pontuação máxima possível de cada proposta de operação de crédito. A pontuação máxima possível será obtida pela soma do peso de cada critério aplicável, multiplicado por 5, isto é:

$$PP = (P_1 + P_2 + \dots + P_n) \times 5$$

onde:

PP = pontuação máxima possível

P_n = peso do critério

6. A pontuação final relativa será obtida pela relação entre a pontuação ponderada da proposta e a pontuação máxima possível, isto é:

$$PF = FF / PP \times 100$$

PF = pontuação final relativa

FF = pontuação ponderada da proposta

PP = pontuação máxima possível

7. O número-índice da proposta, a ser utilizado para o ordenamento, será obtido por:

$$NI = PF \times 1000$$

NI = número-índice

PF = pontuação final relativa

METODOLOGIA - PRÓ-SANEAMENTO

O que se apresenta é um elenco de critérios com tratamento matemático dado para fins de pontuação e ponderação de propostas de operação de crédito no âmbito do PRÓ-SANEAMENTO.

Os critérios foram inicialmente definidos através da Portaria 35 de 16/05/1996 e da IN-04 de 09/01/1997 ambas do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO.

Todos os critérios foram objetivos através de faixas de pontuação para facilitar a utilização e visualização, com pontuação variando de 0 a 5, pela facilidade do entendimento.

Na hipótese de ocorrer empate na pontuação final obtida pelos empreendimentos, o desempate dar-se-á:

a) pela proposta de operação que tiver sido priorizada por um Conselho Municipal ou equivalente;

b) persistindo o empate, pela maior pontuação obtida nos seguintes critérios: Critério 7; 1; 2; 3; 4; 6 e 5.

1 - PRIORIDADES

1.1 - CONCLUSÃO DE EMPREENDIMENTOS

Este critério será aplicado às propostas de operação de crédito que se destinam a "conclusão de empreendimentos", assim entendido, sistemas com obras paralisadas, com unidades não iniciadas ou não concluídas, ou sistemas em execução que necessitem de aporte de recursos para possibilitar a sua conclusão e operação, revertendo em benefícios imediatos à população. A hierarquização se dará pelas modalidades - Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, nos termos do sub-item 3.1 da Instrução Normativa nº 04, de 09/01/1997, do Ministério do Planejamento e Orçamento. Caso os recursos destinados ao Estado do Pará sejam insuficientes, serão adotados os critérios de hierarquização definidos para as demais propostas.

1.2 - EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Após a seleção das propostas destinadas a conclusão de empreendimentos, o saldo remanescente será utilizado para atender empreendimentos co-financiados por organismos internacionais e em seguida as demais propostas, observados os critérios para hierarquização e seleção.

2 - CRITÉRIOS COMUNS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS CARTAS CONSULTAS

2.1 - INDICADOR DE SAÚDE - Coeficiente de Mortalidade Infantil - CMI

Dentre os indicadores de saúde pública disponíveis, será utilizado o Coeficiente de Mortalidade Infantil definido pela Secretaria Estadual de Saúde relativo ao ano de 1996 por ser este o dado mais atual.

3-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA

	NÚMERO DE UNIDADES NÃO COMERCIALIZADAS	C7	P7
7	até 20%	0	3
	acima de 20% a 50%	3	
	acima de 50%	5	
	MAIOR ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA	C8	P8
8	até 20%	0	1
	acima de 20% a 50%	3	
	acima de 50%	5	

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RECURSOS DO FGTS PRÓ-MORADIA - 1998

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta metodologia baseia-se na do exercício passado, adaptada às normas vigentes do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, relativas ao Programa PRÓ-MORADIA.

Foram estabelecidas faixas de pontuações para os critérios, ao invés de utilização da equação da reta, visando a facilidade de visualização por parte dos proponentes. O que se apresenta, é um elenco de oito critérios definidos pelos normativos com tratamento matemático dado para fins de pontuação e ponderação, todos objetivados através de faixas de pontuação.

Ao longo desta metodologia cada critério será apresentado com os intervalos que refletem situações do Estado do Pará.

Na hipótese de ocorrer empate na pontuação final obtida pelos empreendimentos, o desempate dar-se-á:

- a) pela proposta de operação de crédito que tiver sido priorizada por Conselho Municipal ou equivalente;
- b) persistindo o empate, pela maior pontuação obtida nos seguintes critérios: Critério 6; 1; 5; 2; 4; 7; e 8.

1.1 - PRIORIDADES DE SELEÇÃO

- a) As propostas que utilizem terrenos com infra-estrutura ou não, financiados com recursos do FGTS (Resolução 166/94).
- b) As propostas enquadradas na modalidade de Urbanização de Áreas Habitacionais (Resolução 211/95).
- c) As propostas enquadradas na modalidade de Infra-estrutura em Conjuntos Habitacionais (Resolução 211/95).

2 - CRITÉRIOS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES

2.1 - INDICADOR DE SAÚDE - COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL - CMI

Dentre os indicadores de saúde pública disponíveis, será utilizado o Coeficiente de Mortalidade Infantil, fornecido pela Secretaria de Saúde Pública - SESPA - O CMI é obtido por:

$CMI = \frac{\text{Óbitos de menores de 01 ano no Município/área no ano} \times 1.000}{\text{Número de nascidos vivos no Município/área no ano}}$
Segundo estudos do Ministério da Saúde, coeficientes de mortalidade infantil entre 30 por mil e 70 por mil, situam-se na média dos municípios brasileiros e os acima de 100, considerados inadmissíveis. No Estado do Pará, estabeleceu-se como Limite Inferior o coeficiente 2 por mil, e o Limite Superior, buscou-se valores acima de 100, uma vez que há registro de coeficientes superiores a 100 por mil.

2.2 - CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO - PCP

Este critério visa dar prioridade aos projetos que contemplem maior volume de recursos do proponente da operação, ao tempo em que, ao incentivar um aporte de recursos próprios ou de terceiros, maior que a contrapartida mínima exigida pelo PRÓ-MORADIA, busca aumentar o escopo do atendimento com recursos do FGTS a outros projetos e outros beneficiários.

Cabe observar que a contrapartida mínima prevista na Instrução Normativa do MPO nº 05/98 foi mantida em 10 por cento. O valor percentual da contrapartida em relação ao investimento será calculado na forma abaixo:

$pCP = \frac{CP}{VI} \times 100$, onde
pCP = percentual da contrapartida em relação ao investimento
CP = valor da contrapartida
VI = valor do investimento

2.3 - PROJETO INTEGRADO A OUTROS FINANCIADOS PARCIALMENTE POR OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Este critério, é aplicável às intervenções em áreas de atuação de outros projetos financiados parcialmente por outras fontes de recursos, visando pontuar as intervenções que forem executadas de forma integrada.

3 - CRITÉRIO DE HIERARQUIZAÇÃO PARA TODAS AS MODALIDADES: EXCETO INFRA-ESTRUTURA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS

3.1 - UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS OU, UTILIZAÇÃO DE ÁREAS NÃO OCUPADAS QUE NECESSITEM DE MENORES INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

Este critério, é aplicável às intervenções que forem executadas em terrenos com infra-estrutura e/ou equipamento comunitário, e visa conceder melhor pontuação às cartas-consultas que necessitem de menor investimento em infra-estrutura.

4 - CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PARA A MODALIDADE: URBANIZAÇÃO DE ÁREAS

4.1 - MANUTENÇÃO SEMPRE QUE VIÁVEL, DE BENEFICIÁRIOS NAS MESMAS ÁREAS OU PRÓXIMAS DOS ASSENTAMENTOS QUE JÁ OCUPAM.

Por envolver intervenções em áreas de uso e ocupação irregular, entende-se que as ações previstas devam contemplar a preservação da estrutura social da comunidade. Objetivamente, este critério foi traduzido em pontuação da melhoria da qualidade de vida, mas com a manutenção da população na própria área de intervenção. Considerou-se que 20% de remanejamento das famílias para áreas externas aos limites da intervenção, seria um percentual máximo desejável em função da necessidade de urbanização.

$pPA = \frac{PR}{PA} \times 100$, onde
pPA = percentual de famílias a serem removidas
PR = quantidade de famílias a serem removidas
PA = quantidade de famílias que constituem a população alvo

4.2 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DEGRA-

inatuação de tratamento igualitário a situações diferentes, como por exemplo, projetos destinados à populações residentes em áreas sujeitas a deslizamentos, na mesma prioridade de projetos destinados à remoção de assentamento em áreas de proteção de mananciais.

Assim, as prioridades de atendimento foram ordenadas em quatro patamares de pontuação, quais sejam, em primeiro lugar as situações que representam risco de vida à população, em segundo as de risco à saúde, e em terceiro, as que residem em locais inadequados, e em quarto, outras situações.

Em locais impróprios para moradia, considerou-se área de proteção de mananciais um item importante, recebendo pontuação igual a locais insalubres, entendendo que a consequência desse tipo de assentamento é o risco de contaminação dos mananciais e, por decorrência, risco à saúde da população como um todo.

5 - CRITÉRIO DE HIERARQUIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA:

Ações destinadas à execução de infra-estrutura que vise a adequada habitabilidade dos conjuntos habitacionais produzidos com recursos do FGTS, cujo contrato de produção tenha sido firmado até 31 de dezembro de 1991, que se caracterizem como empreendimentos-problemas:

5.1 - MAIOR NÚMERO DE UNIDADES A COMERCIALIZAR
Este critério destina-se a conjuntos habitacionais que dependam da viabilização das obras de infra-estrutura para assegurar a comercialização das unidades.

5.2 - MAIOR ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA
Este critério visa pontuar os conjuntos definidos como Empreendimento-Problema comprovadamente relacionados com ausência ou insuficiência de infra-estrutura interna cujo índice de inadimplência seja superior ao índice médio estabelecido como Limite Inferior (LI).

DADAS OU IMPRÓPRIAS AO USO HABITACIONAL, QUE PONHAM EM RISCO A SAÚDE E A VIDA DOS INDIVÍDUOS

A Portaria MPO nº 35/96, define como diretriz de hierarquização o atendimento às populações em situação de risco de vida, à saúde, ou residentes em moradias situadas em locais impróprios.

As experiências anteriores no âmbito do PRÓ-MORADIA, demonstram a

ANEXO II

PRÓ-SANEAMENTO - 1998

CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE CARTAS-CONSULTAS

APLICAÇÃO POR MODALIDADE

ITEM	MODALIDADES	ABASTEC. DE ÁGUA	ESGOT. SANITÁR.	PROSANEAR	DRENAG. URBANA	RESÍDUO SÓLIDO	ESTUDOS E PROJETOS	D. L.
1	INDICADOR DE SAÚDE	X	X	X	X	X	X	X
2	CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO	X	X	X	X	X	X	X
3	DISPONIBILIDADE DE PROJETO BÁSICO / ANTE-PROJETO	X	X	X	X	X		
4	MENOR CUSTO PER CAPITA	X	X	X	X	X		
5	MAIOR ÍNDICE DE PERDAS DO OPERADOR							X
6	MAIOR RELAÇÃO DE PERDAS							X
7	PROGRAMA VINCULADO A PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO							X
8	MENOR ÍNDICE DE COBERTURA DE ÁGUA E ESGOTO	X	X	X			X	
9	PRIORIDADE POR MODALIDADE						X	

QUADRO RESUMO PRÓ-SANEAMENTO

1 - PRIORIDADES

ITEM	PRIORIDADES	Nº. DE PONTOS	PESO
1.1	CONCLUSÃO DE EMPREENDIMENTOS	C1	3
	Esgotamento Sanitário	5	
	Abastecimento de Água	4	
	Resíduos Sólidos	3	
	Drenagem Urbana	2	
1.2	EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS		

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

O Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI), é obtido pela divisão do número de óbitos de menores de 01 (um) ano no Município, pelo número de nascidos vivos no Município ou área do empreendimento no ano, cujo resultado será multiplicado por 1.000:

$$CMI = \frac{\text{Óbitos de menores de 01 ano no Município/área no ano}}{\text{Número de nascidos vivos no Município/área no ano}} \times 1.000$$

2.2 - CONTRAPARTIDA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO (pCP)
Este critério visa dar prioridade aos projetos que contemplem maior aporte de recursos do Proponente da operação, ao tempo em que, ao incentivar uma alocação de recursos maior que a contrapartida mínima exigida pela modalidade do programa PRO-SANEAMENTO, busca aumentar a amplitude do atendimento com recursos do FGTS a outros projetos e gerando outros benefícios.
O valor percentual será calculado na forma abaixo:

$$pCP = \frac{CP}{VI} \times 100 \quad \text{onde:}$$

pCP = percentual da contrapartida em relação ao investimento
CP = valor da contrapartida
VI = valor do investimento

2.3 - DISPONIBILIDADE DE PROJETO
Serão priorizados os empreendimentos que dispuserem de projeto básico por ocasião da apresentação da proposta de operação de crédito.
* Para a modalidade PROSANEAR - serão priorizados os empreendimentos que dispuserem de anteprojeto.

2.4 - RELAÇÃO CUSTO "PER CAPITA" (RCc)
A relação custo "Per Capita" será calculada na forma abaixo:]

$$RCc = \frac{VI}{\text{Pop. beneficiada}} \quad \text{onde:}$$

RCc = Relação custo "per capita"
VI = Valor do investimento (valor do empréstimo + valor da contrapartida)
Pop. beneficiada = População a ser beneficiada pelo empreendimento
Para hierarquização, definiu-se como intervalo os valores de R\$ 150,00/hab. a R\$ 240,00/hab. para a modalidade PROSANEAR. Os outros intervalos foram definidos a partir da experiência em implementação de sistemas, pela COSANPA.
2.5 - ÍNDICE DE COBERTURA DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO (ICA / ou ICE)
O índice de cobertura dos serviços será calculado na forma abaixo:

$$ICA = \frac{\text{População Atendida com o sistema existente (PAe)}}{\text{População Total Urbana (PTU)}} \times 100$$

$$ICE = \frac{\text{População Atendida com o sistema existente (PAe)}}{\text{População Total Urbana (PTU)}} \quad \text{onde:}$$

ICA = índice cobertura dos serviços de abastecimento de água.
ICE = índice cobertura dos serviços de esgotamento sanitário.
População Atendida com o sistema existente = População atual da área de intervenção já beneficiada com ligação de água ligada à rede geral ou esgoto ligada à rede geral ou fossa séptica.
População Total Urbana = População atual da área de intervenção no município.
Esse índice mostra a real situação de atendimento em serviços de água e esgoto da localidade que deverá ser beneficiada com o empreendimento. Quanto menor for o índice percentual de cobertura dos serviços de água e esgoto maior a necessidade da comunidade em implantar aqueles serviços.
Na modalidade PROSANEAR, a pontuação será feita calculando o número de pontos de cada caso (água e esgoto), utilizando-se a população total urbana da área de intervenção, e adotando a média aritmética dos índices de cobertura (ICA e ICE).

3 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS
MODALIDADE "DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL."
As propostas de operação de crédito da modalidade Desenvolvimento Institucional serão hierarquizadas em função: do maior indicador de perdas; maior contrapartida em relação ao investimento e pela maior relação de perdas.

3.1 - INDICADOR DE PERDAS (IP)
O índice de perdas será calculado na forma abaixo, considerando informações dos últimos doze meses:

$$IP = \frac{1 - [(VM + VE) \div VP]}{100}$$

onde:
IP = índice de perdas;
VM = vol. micromedido;
VE = vol. estimado;
VP = vol. produzido

3.2 - MAIOR ÍNDICE DE RELAÇÃO DE PERDAS (rP)
O índice de relação de perdas será calculado na forma abaixo:

$$rP = \frac{Po}{P1}$$

onde:
rP = Relação de perdas
Po = Perdas física atual
P1 = Perdas física futura.

Quanto maior a relação entre a perda atual e a perda futura, maior é a evidência que o proponente está com programa mais eficiente de redução de perdas, com o esperado benefício direto e imediato para a população.
Na existência de mais de uma proposta com o mesmo Índice de Relação de Perdas, deverão ser hierarquizadas, na sequência, aquelas cujos Planos de Aplicação forem implementados no menor período de tempo.

4 - CRITÉRIO ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE "ESTUDOS E PROJETOS"

4.1 - PRIORIDADES POR MODALIDADE
Serão priorizadas as modalidades de acordo com o tratamento preferencial e utilizando-se a mesma pontuação.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 - As propostas selecionadas que sofreram alterações que resultem na modificação da pontuação inicialmente obtida no processo de seleção, deverão retornar ao Comitê Estadual do FGTS, para nova pontuação e deliberação quanto sua manutenção e/ou substituição.

5.2 - Não será admitida contratação de proposta selecionada que sofrer alterações que resultem em pontuação inferior àquela que obteve a menor pontuação na seleção do período.

5.2.1 - Nesse caso, a proposta retornará à Instância Colegiada que definirá os procedimentos quanto a sua alteração, de modo que sua pontuação torne-se no mínimo, igual a da última classificação ou substituída pela imediatamente inferior, obedecendo a ordem de hierarquização.

5.3 - Compete ao Comitê, substituir as propostas de operação de crédito selecionadas impedidas de contratação, por outras hierarquizadas, obedecendo a ordem de classificação no processo de seleção.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/98 - SEPLAN

01-EDITAL-Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaaventura da Silva, 401/403, no horário de 8h às 14h, na Assessoria da DIAFI.

02-OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Informática para esta SEPLAN.

03-ABERTURA-Fase de habilitação: às 10h do dia 09 de setembro de 1997, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.

04-OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 210-2112.

Para retirada do instrumento convocatório, os interessados deverão estar munidos do carimbo da firma.

A COMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRÉÇOS - Nº TP 28/98-NLC/SEOP
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.
OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NA ROD. BR-316, NO TRECHO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO - ANANINDEUA-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS - 14/09/98, ÀS 9.00 HS NO AUDITÓRIO DA

SEOP, BELÉM-PA.
OBJETIVO DO EDITAL - SEOP, TV. DO CHACO Nº 2158, BELÉM, FONE (091) 246-4022, RAMAL 2227.

EXTRATOS CONTRATUAIS
O.E.S. Nº 72/98-NLC
CONVITE Nº 72/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/ ENGH. ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RDR's E RDU's DE ENERGIA ELÉTRICA DO TRECHO RIO VERMELHO/SÃO GERAL DO DO ARAGUAIA-PA.
VIGÊNCIA: 25.08.98 À 25.04.99
VALOR: R\$-149.592,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRAPARTIDA CONVÊNIO Nº 001/98-MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/GOVERNO DO ESTADO.
FORO: BELÉM
DATA: 25.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. PEDRO A. T DO CARMO

O.E.S. Nº 73/98-NLC
CONVITE Nº 73/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/ ELETROMEC LTDA
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RDR's E RDU's DE ENERGIA ELÉTRICA DO TRECHO BRAGANÇA/VIZEU-PA.
VIGÊNCIA: 25.08.98 À 25.04.99
VALOR: R\$-149.880,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRAPARTIDA CONVÊNIO Nº 001/98-MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/GOVERNO DO ESTADO.
FORO: BELÉM
DATA: 25.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. PEDRO A. T DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUINTO (5º) T.A

O.E.S. Nº 117/97-NLC/CONVITE Nº 122/97

PARTES: SEOP/PEM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, (OBRA DE CONST. DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDON DO PARÁ)
VIGÊNCIA: 31/08/98 À 30/09/98
FORO: BELÉM
DATA: 28.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. PEDRO A. T DO CARMO
NLC.

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.
Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.
No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado
Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Mendes



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/98 (Fornecimento de garrafão de Água Mineral)
HOMOLOGAÇÃO
Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologo o Convite nº 004/98-SEFA, de acordo com relatório da Comissão Especial de Licitação.
Belém, 28 de agosto de 1998.

Antônio Duarte Lopes
Diretor de Administração

SEFA - DERH Nº 118 DE 28.08.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Portaria nº 1.028 de 26.08.98 - P.V Nº 036/98/DAIF

Nome: Edna de Nazaré Cardoso Farage
Nº de Diárias: 04

Período: 26.08 a 29.08.98

Objetivo: Visita técnica à Delegacia Regional da 4ª R.F. objetivando Ministar Treinamento aos servidores da Regional sobre os Procedimentos da GIEF Eletrônica, DAME, GIDEC e Nota Fiscal Avulsas, bem como Prestar esclarecimentos à Profissionais Liberais do Conselho Regional de Contabilidade
Local: Santarém

Portaria nº 1.029 de 26.08.98 - P.V Nº 037/98/DAIF

Nome: Claudio Luiz Rodrigues Alves
Nº de Diárias: 04

Período: 26.08 a 29.08.98

Objetivo: Visita técnica à Delegacia Regional da 4ª R.F. objetivando Ministar Treinamento aos servidores da Regional sobre os Procedimentos da GIEF Eletrônica, DAME, GIDEC e Nota Fiscal Avulsas, bem como Prestar esclarecimentos à Profissionais Liberais do Conselho Regional de Contabilidade
Local: Santarém

Portaria nº 1.030 de 26.08.98 - P.V Nº 039/98/DAIF

Nome: Maria Celma Ribeiro Pereira
Nº de Diárias: 04

Período: 26.08 a 29.08.98

Objetivo: Visita técnica à Delegacia Regional da 4ª R.F. objetivando Ministar Treinamento aos servidores da Regional sobre os Procedimentos da GIEF Eletrônica, DAME, GIDEC e Nota Fiscal Avulsas, bem como Prestar esclarecimentos à Profissionais Liberais do Conselho Regional de Contabilidade
Local: Santarém

Portaria nº 1.031 de 26.08.98 - P.V Nº 033/98/DAIF

Nome: Anídio Moutinho da Conceição
Nº de Diárias: 05

Período: 08.09 a 12.09.98

Objetivo: Conhecer o Sistema de Arrecadação de Tributos para Micro Empresas da SEFAZ
Local: São Paulo

Portaria nº 1.032 de 26.08.98 - P.V Nº 034/98/DAIF

Nome: Cléo Conceição Resque de Oliveira
Nº de Diárias: 05

Período: 08.09 a 12.09.98

Objetivo: Conhecer o Sistema de Arrecadação de Tributos para Micro Empresas da SEFAZ
Local: São Paulo

Portaria nº 1.033 de 26.08.98 - P.V Nº 035/98/DAIF

Nome: Maria Celma Ribeiro Pereira
Nº de Diárias: 05

Período: 08.09 a 12.09.98

Objetivo: Conhecer o Sistema de Arrecadação de Tributos para Micro Empresas da SEFAZ
Local: São Paulo

Portaria nº 1.038 de 27.08.98 - P.V Nº 022/98/DPF-UCE.

Nome: Carlos Alberto Oliveira da Costa
Nº de Diárias: 03

Período: 02 a 04.09.98

Objetivo: Participar do Treinamento / Reunião de Trabalho sobre o Sistema de Acompanhamento Financeiro para os Estados, nova versão 2.0
Local: Brasília

Portaria nº 1.039 de 27.08.98 - P.V Nº 023/98/DPF-UCE.

Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de Diárias: 02

Período: 02 a 03.09.98

Objetivo: Participar do Treinamento / Reunião de Trabalho sobre o Sistema de Acompanhamento Financeiro para os Estados, nova versão 2.0
Local: Brasília

Portaria nº 1.040 de 27.08.98 - P.V Nº 01/98/C.S - Portaria nºs. 0762 e 0745, encaminhado através do Memº. Nº 01/98/C.S de 25.08.98.

Nome: Maurício Ricardo dos Santos do Nascimento, Maria Amélia Gomes Pinho e Laura Ribeiro Ramos

Nº de Diárias: 03 para cada participante

Período: 02 a 04.09.98

Objetivo: Apurarem os fatos relacionados na Sindicância
Local: Paragominas

LICITAÇÃO

Portaria nº 1.034 de 27.08.98 - Memº nº 048/98/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO, Técnico

de Educação, Matrícula nº 3198588-014, ROSILENE FREIRE MONTEIRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento - Área Administrativa, Matrícula nº 8016844-024 e IZANETE LOPES DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5149487-012, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços na Área de Informática desta Secretaria.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1.037 de 27.08.98 - Prot. nº 132.452 de 12.08.98.

Nome: Francisco Alves Magalhães

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3248712-017

Lotação: Seção de Controle de Contribuintes - Capital / DICAD / CIEF / DAIF

Nº de Licença: 60 dias

Período: 01.09 a 30.10.98

Tríênio: 30.10.50 a 29.10.53 e 30.10.53 a 28.10.56

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª RF. EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados procedentes em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

Proc.	Ins. Est.	Contribuinte	Nº AINF
2129/96	15.172.090-8	Prestibel Construções Ltda.	7040

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Delegado Regional - 15ª RF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

Proc.	Insc. Estadual	Contribuinte	Nº AINF
8699/98	15.180.822-8	M.S.EL. Banna & Cia Ltda	020382
9367/98	15.157.214-3	R. Coutinho Silva	019971

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Delegado Regional-15ª RF.

EDITAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-7ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos sócios e/ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que contra as mesmas foram lavrados competentes Auto de Infração e Notificação Fiscal e que os mesmos dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital (Art. 22, item 3, §§ 1º e 3º, Incisos III, do Decreto 1.703/81 de 20 de julho de 1981), para recolher crédito tributário, ou recorrer em primeira instância, para isso, deverão dirigir-se ao Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-7ª RF, sito à Rua Sangapoitã nº 257, município de Redenção, Estado do Pará.

O não comparecimento no prazo fixado, ensejará em julgamento do processo à Revelia, nos termos da legislação vigente.

Proc.	Insc. Estadual	Contribuinte	Nº AINF
Of. DRF/16-G			
Nº 186/96SEFA/SP	15.180.511-3	Manoel Gomes Filho	13358
OFDRF/16-G			
Nº 089/97SEFA/SP	15.166.866-3	Karajás Com. Art. de Couro	13357

Redenção/PA, 24 de agosto de 1998.

AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA

Delegado Regional - 7ª RF



SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 376 DE 28.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de São Caetano de Odivelas e Irituia-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 01.09 a 05.09.98

PORTARIA Nº 377 DE 28.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de São Caetano de Odivelas e Irituia-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 01.09 a 05.09.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 378 DE 28.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO
MATRÍCULA: 5057620-037
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS
24101 11 007 0021 349034 - R\$ 3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data da publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 28.08.98

PORTARIA Nº 379 DE 28.08.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLAVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA
MATRÍCULA: 2013762-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS
24101 11 007 0021 349034 - R\$ 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data da publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 28.08.98

PORTARIA Nº 380 DE 28.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 3154815-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS
24101 11 007 0021 349034 - R\$ 4.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data da publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 28.08.98

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
Convênio Originário n.º: 019/97

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e SEJU/SUSIPE.
Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima do Convênio Original que passam a ter a seguinte redação:

Até o 1º dia útil do mês subsequente, serão repassados à SUSIPE, os recursos necessários para pagamentos de salários de pessoal. Será acrescido ao repasse de salários, o valor de R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente ao pagamento de 13º salário.

O valor correspondente aos vales transportes não mais será repassado à SUSIPE, os quais passarão a ser fornecidos diretamente pelo DETRAN aos funcionários prestadores de serviços.

O custo pelo serviço de cada interno, corresponderá ao valor de um salário mínimo vigente, acrescido de 13º salário.

Valor: R\$ 2.925,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:

- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

4040 - Gestão Administrativa

34903400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 061 - Recursos Próprios

Foro: Belém/Pará

Data: 24 de agosto de 1998.

Ordenador Responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0324/98, de 26/08/98

CONCEDER 03 (Três) diárias ao Diretor Geral AFONSO BRITO CHERMONT-Cic nº 000.037.432-68, para cutear despesas com viagem para Belo Horizonte/MG, no período de 01 à 03/09/98, a fim de participar do VIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadores de Empresa.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Resp. p/ Diretor Geral

Portaria nº 0325/98, de 26/08/98

DESIGNAR o Técnico JOSÉ GUILHERME DA SILVA, para responder pela Direção Geral, no período de 01 à 03/09/98, durante o impedimento do Titular.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 00279/98, informa o resultado da Carta Convite nº. 16/98.

Firmas Vencedoras: C.W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES: itens nº 02 e 03.

INFOSHOP-A.M.C. AMARAL: itens nº. 01 e 05.

DIDATA INFORMÁTICA: item nº. 04.

A Comissão

- 46 - WILMA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
- 47 - MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA
- 48 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
- 49 - CARMO SÉRGIO COSTA DE BRITO

ESCRIVÃES CLASSE "B"

- 01 - ALDECY DA COSTA MORAES
- 02 - CLÁUDIA MARIA DA SILVA NEVES
- 03 - JOSÉ GUILHERME MENDONÇA MOREIRA
- 04 - JOSÉ MARIA RIBEIRO TAVARES JÚNIOR
- 05 - JOSUÉ DA SILVA LIMA
- 06 - JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DURVAL
- 07 - JOSÉ AFONSO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
- 08 - JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO DE VILHENA
- 09 - JORGE LUIZ DOCE SANTOS
- 10 - JORGE BARROS DOS SANTOS
- 11 - PAULO ROBERTO SOEIRO DE BARROS
- 12 - MANOEL DELFIN FREIRE DE OLIVEIRA
- 13 - MÁRCIA DE NAZARÉ SILVA BARBOSA
- 14 - ÁTILA AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
- 15 - SÉRGIO DE SOUZA BASTOS
- 16 - SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA
- 17 - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEREDO
- 18 - SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS
- 19 - REINALDO SANTOS BARROS
- 20 - VALDEMIR SANTANA MARTINS REIS
- 21 - JOÃO SABINO DA SILVA NETO
- 22 - MANOEL ANGELITTO DA SILVA FILHO

ESCRIVÃES CLASSE "C"

- 01 - ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO
- 02 - ANTONIO MANUEL MADURO
- 03 - CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA
- 04 - JOÃO BATISTA ANTUNES CRUZ
- 05 - JOSÉ BENTES DE CARVALHO
- 06 - ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA
- 07 - SUELY DE SOUZA LINS

INVESTIGADORES CLASSE "A"

- 01 - AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA
- 02 - ÁLVARO MUNIZ DE OLIVEIRA
- 03 - ASSIS LIMA DA CUNHA
- 04 - ARTUR VINÍCIOS SANTOS SOUZA
- 05 - ALUÍSIO MONTEIRO CORRÊA
- 06 - ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS
- 07 - AUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS
- 08 - ARAMAIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FROTA DE ALMEIDA
- 09 - ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRICIO
- 10 - DORIVALDO DE JESUS PALHA
- 11 - CESAR FERNANDO FRANCO SILVA
- 12 - CARLOS ALBERTO SOUZA GUMARÃES
- 13 - CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
- 14 - CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA
- 15 - CARLOS JOSÉ DA CRUZ DE JESUS
- 16 - ANDERSON DE MORAES SANTOS
- 17 - CLEBER MOURA DA ROCHA
- 18 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MENDONÇA
- 19 - CÁSSIO MURILO ANDRADE GOMES
- 20 - BENJAMIM LOPES DE OLIVEIRA
- 21 - BENEDITO AFONSO LEÃO CAVALCANTE
- 22 - AMILCAR FERREIRA VIANA
- 23 - BERNADETE DE LOUDES TAVARES SANTANA
- 24 - FERNANDO AUGUSTO LEÃO DUARTE FILHO
- 25 - EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA
- 26 - EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE
- 27 - ELIELSON SILVA SOUZA
- 28 - GUIOMAR DIAS AZULAY
- 29 - HAILTON MONTEIRO RIBEIRO
- 30 - JAIRO MOURA DO NASCIMENTO
- 31 - JOSIMAR SANTOS SILVA
- 32 - JÂNIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
- 33 - JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR
- 34 - JOSÉ CARLOS SARGES SANTOS
- 35 - MOISÉS NAZARENO DA COSTA BARROS
- 36 - MARCUS DIMITRIUS FUKTADO PARAENSE
- 37 - MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MONTENEGRO
- 38 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO LOBO
- 39 - JOSÉ MARIA RIBEIRO AIRES
- 40 - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES
- 41 - MARCO ANTONIO RICINO VALE
- 42 - MARICY MARLY SOUZA DE FREITAS
- 43 - MARILENE MARILEY DE SOUZA DE FREITAS
- 44 - MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO
- 45 - MARCIO VIRTUOSO DOS SANTOS
- 46 - MARCELA CASTELO BRANCO DA FONSECA
- 47 - NELMA SUELY SOUZA DE MORAIS
- 48 - OLGA LUZIA NEVES LIMA
- 49 - OTÁVIO MOREIRA GOMES
- 50 - PAULO CESAR DA SILVA E SILVA
- 51 - RUI GUILHERME CRUZ NEVES
- 52 - RICARDO LUZ OLIVEIRA ALVES
- 53 - WALDECY ALKEMIN FERREIRA
- 54 - WALNEY JOÃO DA SILVA SETUBAL
- 55 - SÉRGIO DE SOUZA LAGO
- 56 - SIDNALDO JANELLIS SANTOS DE SOUZA
- 57 - SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA
- 58 - SÉRGIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
- 59 - SÔNIA MARIA LEITE NORONHA
- 60 - KÁTIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS
- 61 - PAULO ANDRÉ FERNANDES CASTRO
- 62 - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS
- 63 - PEDRO PAULO CORREA DIAS
- 64 - RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA
- 65 - RITA DE NAZARÉ DA SILVA BITTENCOURT LIMA
- 66 - ROSILDA RUFINA VALADARES DE CARVALHO
- 67 - ROSILDA RUFINA VALADARES DE CARVALHO

- 68 - RICARDO ALVES CARDOSO
- 69 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
- 70 - PAULO LISBOA DA COSTA
- 71 - LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA
- 72 - LENILSON QUEIROZ RODRIGUES
- 73 - LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA
- 74 - LILDO FERREIRA BORGES
- 75 - LUIZ SÉRGIO TORRES NEVES
- 76 - RILDO RODRIGUES PANTOJA
- 77 - RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS
- 78 - SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
- 79 - VANDERLEI LOURINHO LOBATO
- 80 - ERONDINA PINTO DOS SANTOS
- 81 - ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA
- 82 - ALBERTO MARCOS DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS
- 83 - FRANCISCO VINÍCIOS DE SOUZA HONORATO
- 84 - EDMUNDO SOUZA BOTELHO
- 85 - ELY HELDON AGUIAR DA SILVA
- 86 - ELY SOUZA DA SILVA
- 87 - EDSON LUIZ SOUZA
- 88 - EDIVALDO ALVES DO CARMO
- 89 - ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE LIMA
- 90 - ELIZANETE MARIA FERREIRA DE MORAES DA PAIXÃO
- 91 - ELIAS DA COSTA SILVA
- 92 - EDIR CARLOS MIRANDA
- 93 - RAIMUNDO ROSIVALDO GUMARÃES DE ANDRADE
- 94 - CLÁUDIA CRISTINA BARRETO TRINDADE
- 95 - ANDRÉ DE LIMA LEAL
- 96 - ARLETE SOCORRO DE SOUZA
- 97 - EVANILDES RODRIGUES PALHETA
- 98 - GRACILDA MARQUES SIQUEIRA
- 99 - JOSUÍL ALVES SERRÃO
- 100 - JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA

INVESTIGADORES CLASSE "B"

- 01 - ARMINDO SERRÃO RIBEIRO
- 02 - ALKAYDE ARRAES DE SOUZA FARIAS
- 03 - LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA
- 04 - ROMILDO FERREIRA RIBEIRO
- 05 - EDUARDO SANTOS PEREIRA
- 06 - FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA
- 07 - FRANK LISTZ LOPES DA SILVA
- 08 - JEAN CLÁUDIO DE SÁ SANTOS
- 09 - EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO
- 10 - SÉRGIO JOÃO DA SILVA MARQUES
- 11 - RAIMUNDO JORGE PACHECO
- 12 - HÉLIO JOSÉ MARAES ARAÚJO

INVESTIGADORES CLASSE "C"

- 01 - OCÉLIO MIRANDA DE SOUZA
- 02 - LIBERATO LIMA DA SILVA

MOTORISTAS POLICIAIS CLASSE "B"

- 01 - ARTUR CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA MELLO
- 02 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVIL
- 03 - PAULO RICARDO CANTUÁRIA MOUTINHO
- 04 - LEONARDO DAVID ANGELIM DA CUNHA
- 05 - JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
- 06 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS
- 07 - WALTER RODRIGUES PAIVA
- 08 - EDMILSON TAVARES DE MOURA
- 09 - JOÃO GILDO PAZ MARTINS
- 10 - PAULO SÉRGIO JARDIM

MOTORISTAS POLICIAIS CLASSE "C"

- 01 - JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO
- 02 - MANOEL BONIFÁCIO DE ARAÚJO
- 03 - HILÁRIO SANTOS
- 04 - CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA
- 05 - ANTONIO OLIVAS DE LIMA GARCIA
- 06 - JUVÊNIO MORAES DE BARROS
- 07 - MANOEL SANTOS
- 08 - JOAQUIM BASTOS FERREIRA
- 09 - BERNARDO PAULINO DA CONCEIÇÃO
- 10 - JOSÉ DE SOUZA FILHO

MÉDICO LEGISTAS CLASSE "A"

- 01 - SAMUEL QUEIROZ PESSOA JÚNIOR
- 02 - MARIA FRANCISCA ALVES ALVES
- 03 - FÁBIO CARNEIRO GODINHO
- 04 - ANTONIO FELIX MACIEL, COUTO

MÉDICO LEGISTA CLASSE "B"

- 01 - MARÍLIA CARNEIRO GODINHO
- 02 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
- 03 - RUI MONTEIRO HARTERY
- 04 - JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA

MÉDICO LEGISTA CLASSE "C"

- 01 - ROSIVALDO PEREIRA NUNES
- 02 - JOSEFA BENTES CERQUEIRA
- 03 - MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE
- 04 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO CARNEIRO
- 05 - HENRIQUE DE ALMEIDA JARES
- 06 - FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELO
- 07 - CLÁUDIO MARÇAL GUMARÃES

PERTO CRIMINAL CLASSE "B"

- 01 - RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELO
- 02 - MARIA SILVIA SOUZA DA SILVA
- 03 - ZENÓBIA DA SILVA MELO
- 04 - WAGNER VIANA BARRETO
- 05 - STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
- 06 - RAIMUNDO DE SOUZA BELÉM
- 07 - RUBENS PAMPLONA COUTINHO
- 08 - PAULO JORGE SILVA PERES

- 09 - PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
- 10 - ANTONIO CARLOS SILVA PIRES
- 11 - EVANDRO DOS SANTOS PAES
- 12 - EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- 13 - DORIVAL DA SILVA PINHEIRO
- 14 - ANTONIO TADEU RODRIGUES
- 15 - BENEDITO CARDOSO DO VALE JÚNIOR
- 16 - ALDENOR SANTOS DA SILVA
- 17 - MAJER ALEXANDRE CHARONE
- 18 - LILLIAN JANE ARGOLLO PAREDES
- 19 - LUIZ DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL
- 20 - JOÃO NAZARENO OLIVEIRA MELLO
- 21 - JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE
- 22 - VERA LUCIA BARBERY DE OLIVEIRA
- 23 - ANTONIO VAZ DE CASTRO JÚNIOR
- 24 - MARIA RUTE SEABRA DO NASCIMENTO
- 25 - JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
- 26 - CORDELIER SANTIAGO ALVES
- 27 - MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO
- 28 - MARIA BETÂNIA MORAES LISBOA
- 29 - NELSON SILVEIRA
- 30 - MARIA IZABEL DOS REIS PEREIRA
- 31 - MARIA DE BELÉM NASCIMENTO DE JESUS

PERTO CRIMINAL CLASSE "C"

- 01 - LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
- 02 - MÁRCIA LÚCIA DA SILVA CONTENTE
- 03 - IVANILSON JOSÉ MALHEIROS MONTEIRO
- 04 - MARIA JOSÉ PANTOJA DE MORAES
- 05 - ROBERTO SÁ E SOUZA FERNANDES PASTOR
- 06 - ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS
- 07 - LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO
- 08 - TELMA SILVA REIS
- 09 - MARIA NILDA LOPES CAVALCANTE

PERTO CRIMINAL CLASSE "C"

- 01 - MANOEL GARCIA DA COSTA
- 02 - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA
- 03 - PAULA FRANCINETE DA COSTA PEREIRA
- 04 - SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO
- 05 - RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONÇALVES
- 06 - JOSÉ GABRIEL DA LUZ MAIA
- 07 - ROBERTO FONTOURA AMANAJÁS
- 08 - MANOEL NELSON BATISTA LIMA
- 09 - PEDRO PAULO MENEZES GUMARÃES

PAPILOSCOPISTA CLASSE "A"

- 01 - MAGDALA DE SOUZA
- 02 - LUDIMAR GASPAR OLIVEIRA

PAPILOSCOPISTA CLASSE "B"

- 01 - MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
- 02 - MANOEL CLAUDOMIRO COSTA MARAES
- 03 - MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA
- 04 - NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
- 05 - NILSON BARBOSA PEREIRA
- 06 - PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES
- 07 - JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA RODRIGUES
- 08 - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
- 09 - MÁRCIO ROBERTO LIMA LEITE
- 10 - MARLY OLIVEIRA DA ROCHA
- 11 - MARIA DO CARMO ALVES ALHO
- 12 - MÁRIO EDSON RODRIGUES CELESTINO TEIXEIRA
- 13 - LAÉRCIO GEORGE ALVES ARANHA
- 14 - IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ
- 15 - REGINALDO REZENDE DE ALMEIDA
- 16 - RAIMUNDO NONATO SEABRA GONÇALVES
- 17 - REGINA LÚCIA MONTEIRO CARVALHO
- 18 - ROBERTO MAURO SILVA LARRAT
- 19 - SILVANA PINHEIRO FREITAS
- 20 - SILVIA FERREIRA DA PAIXÃO
- 21 - ZILMA NUNES NEGRÃO
- 22 - JOSÉ LUIS VIEIRA COSTA JÚNIOR
- 23 - JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE
- 24 - JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA
- 25 - LUIZ CARLOS PANTOJA GIRARD
- 26 - MARCO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA
- 27 - BEATRIZ BOZI
- 28 - CARLOS LODI PEDREIRA
- 29 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA PAES
- 30 - CÉLIO ROBERTO BARROS BORDALLO
- 31 - CILÉA MARI NASCIMENTO FLORÊNCIO
- 32 - ANA LÉA FRANCA BENTES
- 33 - GONÇALO MONTEIRO SARATVA
- 34 - GISELE DO SOCORRO DA SILVA LARRAT
- 35 - FERNANDO JOSÉ RIBEIRO MACHADO
- 36 - LUIZ AUGUSTO DA SILVA PIRES
- 37 - JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO

PAPILOSCOPISTA CLASSE "C"

- 01 - MARIA TEREZA HOLANDA DA SILVA
- 02 - PEDRO ARAUJO COELHO
- 03 - HORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS
- 04 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES
- 05 - VILMA CERQUEIRA DE SOUZA
- 06 - LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES
- 07 - JOSÉ MARIA BRITO DIAS
- 08 - LUIZ FERNANDO LIMA ABUFAIAD
- 09 - MARIA ELIZABETH COSTA DOS SANTOS
- 10 - MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA
- 11 - MARIA DA GLÓRIA DANTAS DA SILVA
- 12 - MARIA DO CARMO ALMEIDA MIRANDA
- 13 - TEREZINHA DE JESUS BRITO MIRANDA
- 14 - JOEL JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO
- 15 - TELMA MARIA CORDOVIL MODESTO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/98
PORTARIA Nº 0159/98 de 30.07.98

MOTIVO: CRIAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTITUÍDA DOS EMPREGADOS, LUIZ VIEIRA RÉGIS, OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO E MARIA CRISTINA DAS NEVES E SIOLVA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROMOVER LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS FORMULADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO DE IGARAPÉ-ACÚ, CONTRA O EMPREGADO ANTONIO RIBAMAR DAS CHAGAS.

PORTARIA Nº 0163/98 de 06.08.98

NOME: OSVALDO VIEIRA ROMARIO
MATRÍCULA: 5066867-017
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL II/ES'LOC DE PALESTINA DO PARÁ/MARABÁ
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER FG DE CHEFE DO ES'LOC DE PALESTINA DO PARÁ/REGIONAL DE MARABÁ A PARTIR DE 01.08.98.

PORTARIA Nº 0166/98 de 14.08.98

NOME: MIGUEL AGUILAR RIOS
MATRÍCULA: 3178366-019
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ES'LOC DE ST* LUZIA DO PARÁ/CAPANEMA
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FG DE CHEFE DO ES'LOC DE ST* LUZIA DO PARÁ/REGIONAL DE CAPANEMA 03.08.98.

PORTARIA Nº 167/98 de 14.08.98

NOME: ALBERTO SÁVIO DE ANDRADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 5656907-010
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ES'LOC DE ORIXIMINAR/SANTARÉM
MOTIVO: CONCEDER SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01.09.98 A 01.09.99
DE ACORDO COM O ART. 50, CAPÍTULO V DO RIP.

PORTARIA Nº 0169/98 de 19.08.98

NOME: MARIA LUIZA VERAS CAETANO
MATRÍCULA: 3176991-015
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. REGIONAL DE ALTAMIRA
MOTIVO: REVOGAR FG DE SUPERVISORA REGIONAL DE ALTAMIRA A PARTIR DE 19.08.98

PORTARIA Nº 0170/98 de 19.08.98

NOME: JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 3176517-016
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESC. REGIONAL DE ALTAMIRA
MOTIVO: REVOGAR A PORTARIA Nº 0143/98 DE 05.06.98 QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA A PARTIR DE 19.08.98.

PORTARIA Nº 0171/98 de 19.08.98

NOME: JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 3176517-01
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESC. REGIONAL DE ALTAMIRA
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FG DE SUPERVISOR REGIONAL DE ALTAMIRA A PARTIR DE 19.08.98.

PORTARIA Nº 0172/98 de 19.08.98

NOME: ELISA FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 3173747-012
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. SOCIAL I/ESC. REGIONAL DE ASANTARÉM
MOTIVO: REVOGAR A FG DE SUPERVISORA REGIONAL DE SANTARÉM A PARTIR DE 19.08.98.

PORTARIA Nº 0174/98 de 19.08.98

NOME: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
MATRÍCULA: 5693055-019
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. REG. DE SANTARÉM
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FG DE SUPERVISOR REGIONAL DE SANTARÉM A PARTIR DE 19.08.98.

PORTARIA Nº 0176/98 de 25.08.98

NOME: ALBERTO SÁVIO DE ANDRADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 5656907-010
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ES'LOC DE ORIXIMINÁ/SANTARÉM
MOTIVO: REVOGAR A FG DE CHEFE DO ES'LOC DE ORIXIMINÁ/REGIONAL DE SANTARÉM A PARTIR DE 01.09.98.

PORTARIA Nº 0177/98 de 25.08.98

NOME: CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEIXAS JUNIOR
MATRÍCULA: 5684331-014
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ES'LOC DE TERRA SANTA/SANTARÉM
MOTIVO: REVOGAR A FG DE CHEFE DO ES'LOC DE TERRA SANTA/SANTARÉM A PARTIR DE 01.09.98.

PORTARIA Nº 0178/98 de 26.08.98

NOME: CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEIXAS JUNIOR
MATRÍCULA: 5684331-014
CARGO/FUN/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ES'LOC DE TERRA SANTA/SANTARÉM
MOTIVO: CONCEDER SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01.09.98 A 26.02.99, DE ACORDO COM ART. 50, CAPÍTULO V DO RIP.**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 145 DE 28.08.1998

SERVIDOR: JOAQUIM DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 3151247-019

CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas

PERÍODO DE GOZO: 02.09.98 a 01.10.98

TRÊNIO: 18.03.86 a 18.03.89

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144 DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Anselmo da Purificação dos Anjos	1998	01.09.98 a 30.09.98
Arivaldo Barros Ferreira	1998	01.09.98 a 30.09.98
Edevaldo Sales da Silva	1998	01.09.98 a 30.09.98
Joaquim Ciríaco de Souza	1998	02.09.98 a 01.10.98
Severino dos Reis Veiga	1998	01.09.98 a 30.09.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FÉRIAS

PORTARIA 034 DE 26/08/98,

CONCEDER UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO

5243327-010 NELSON BATISTA FERREIRA 05.10 A 03.11.98

5214360-018 SILMAR SAUMA PEREIRA 13.10 A 11.11.98

5329272-018 MARIA SOCORRO V. COLARES 05.10 A 03.11.98

5423503-018 VANDA DO S. LOPES CHAGAS 05.10 A 03.11.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 035/98 - FCV DE 27.08.98

NOME: SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA

MATRÍCULA: 5214670-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 0010000-490201 080070021.4011.349034 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA CONCESSÃO: 27.08.98

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 28 DE AGOSTO DE 1998

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 724 de 26.08.98,

CONCEDER, aos servidores JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3157350-017, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer as despesas com Alimentação, nos Municípios de Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, Castanhal e Maracanã, nos dias 24 e 25.08.98, a serviço deste Instituto, a fim de realizar inspeção em entidades Hospitalares, nos referidos Municípios, objetivando credenciamento com o IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.08.98.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

Relação dos servidores habilitados à Progressão Funcional do grupo Polícia Civil - GEP - 700 (Abril / 95)

DELEGADOS CLASSE "A"

- 01 - MAURY MASCOITTE MARQUES
- 02 - JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO
- 03 - IVAN NAZARENO COELHO PINTO
- 04 - MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE
- 05 - JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS
- 06 - ROBERTO CESAR OLIVEIRA MARTINS
- 07 - ANA CLÁUDIA FEIJÓ SENA RODRIGUES
- 08 - VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA
- 09 - ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- 10 - NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA
- 11 - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
- 12 - SANDRA MARIA FERREIRA GOMES
- 13 - DILCINEIA FRANCISCA DE SOUZA
- 14 - RAIMUNDO NONATO ARRAS

- 15 - ELIEZER PUREZA MACHADO
- 16 - EMIR MEDEIROS
- 17 - EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS
- 18 - INALDO WALMOR NERY FIGUEIRA
- 19 - CESAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO
- 20 - CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL
- 21 - JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA
- 22 - MANUEL FERNANDES PAIVA
- 23 - MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA
- 24 - MARIA PEREIRA LIMA
- 25 - MARIA SÁLVIA SARMENTO DA SILVA
- 26 - MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA PEREIRA
- 27 - IVETE PINHEIRO WANGHON
- 28 - VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA
- 29 - JAÍNE MARIA PASTANA
- 30 - MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
- 31 - ROSANA CRISTINA DE SOUZA AMORAS
- 32 - REGINA MARIA BELEZA TAVARES
- 33 - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
- 34 - WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO
- 35 - ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLANDA
- 36 - ANA CÉLIA PASTANA
- 37 - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA
- 38 - LUCIENE CORDEIRO DE BRITO
- 39 - MARILENA DINELLY RIBEIRO
- 40 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO
- 41 - ADONAI MATIAS MOTA
- 42 - ANTONIO SÉRGIO COELHO DA CONCEIÇÃO
- 43 - ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
- 44 - DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA
- 45 - MANOEL LUIZ DE MATOS
- 46 - LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
- 47 - LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS
- 48 - MÔNICA FREIRE DA MOTA
- 49 - MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA
- 50 - DOMINGOS SÁVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
- 51 - MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES
- 52 - JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA
- 53 - JAMES MOREIRA DE SOUZA
- 54 - HEITOR DE ARAÚJO PINTO
- 55 - HILTON MONTEIRO DIAS
- 56 - EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA

DELEGADOS CLASSE "C"

- 01 - HAMILTON COSTA BARBOSA DA SILVA
- 02 - ÁLVARO GOMES DA SILVA
- 03 - GILBERTO JORGE DA SILVA COSTA
- 04 - LAURO MARTINS VIANA NETO
- 05 - TADEU SOUZA PANTOJA
- 06 - ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA
- 07 - JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
- 08 - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
- 09 - NARACY PALMEIRA SADALLA
- 10 - MIGUEL BEZERRA OSÓRIO
- 11 - TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO
- 12 - ISALDA DOS SANTOS RAPOSO
- 13 - ARMANDO TADEU MOURÃO
- 14 - JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO
- 15 - LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES

ESCRIVÃES CLASSE "A"

- 01 - MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS
- 02 - MARISA FERNANDA PIMENTA
- 03 - MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA
- 04 - MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS
- 05 - MARIA GERTUDRES ALVES DE OLIVEIRA
- 06 - HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR
- 07 - HITAMAR PEREIRA DOS SANTOS
- 08 - GERSON PEREIRA MESQUITA
- 09 - WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO
- 10 - MARIA ÂNGELA MARQUES DE OLIVEIRA
- 11 - MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
- 12 - SIMONE FREITAS DOS PASSOS
- 13 - TELMA MONTE DAMOUS
- 14 - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUZA
- 15 - VIGÍNIO ALVES DE SOUZA
- 16 - ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA
- 17 - ROSANA MONTEIRO COSTA
- 18 - SANDRA REGINA MARQUES VALINO
- 19 - PAULO FERREIRA DOS SANTOS
- 20 - GERTUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO
- 21 - RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MOURÃO
- 22 - ROBERTA LEA SENA PANTOJA
- 23 - MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA
- 24 - EDILETE CHAVES DE LIMA
- 25 - EDICLEUSA MARQUES LOBATO
- 26 - ESMALINO DOS REIS PINTO
- 27 - EVANILDE RODRIGUES PALHETA
- 28 - INALDO FARIAS SERRÃO
- 29 - JACIRA JEANE TE DE OLIVEIRA
- 30 - ESTER BARBOSA LERAY
- 31 - ETELMAR MELO DE SOUZA
- 32 - ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO
- 33 - ANA CLÁUDIA GUIMARÃES MOTA
- 34 - IZABEL CRISTINA DE SOUZA VIRGOLINO
- 35 - CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO PAES
- 36 - CRISTOVANI DA CONCEIÇÃO GOMES
- 37 - ANA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO
- 38 - ALAN BRABO DE SOUZA
- 39 - JOÃO LIMA FURTADO
- 40 - JOSÉ CESAR FERNANDES SANTANA
- 41 - LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO
- 42 - LUCIANO BARBOSA DA CÂMARA
- 43 - MARIA DE LOURDES REIS SOARES
- 44 - MARIA LÚCIA CORRÊA QUADROS

- 16 - MARIA ALBA DA SILVA SOUZA
17 - MARIA EDILEUZA DA SILVA
18 - ANA MARIA GOMES FERREIRA
19 - ANA PAULA DE CASTRO DE CARVALHO
20 - ASTROGILDO AMERICANO DE MIRANDA JÚNIOR
21 - CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO
22 - CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES
23 - CLAUDOMIRO DE SOUZA SALES
24 - ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA
25 - DILERNICE DA CUNHA CALDAS
26 - DUCIVALDO REIS COSTA
27 - ANA DE NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
28 - ELDOMAR MONTEIRO DA SILVA
29 - EDIMILSON KZAN XAVIER
30 - EUDINISE MADALENA MUNIZ DA SILVA
31 - WILDETE GRAÇAS DA SILVA TRINDADE
32 - ALMIRA LEMOS VIEIRA COSTA

AUXILIAR TÉCNICO CLASSE "B"

- 01 - OSINALDO FREIRE VASCONCELOS CHAVES JÚNIOR
02 - MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO
03 - RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO
04 - RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO
05 - ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA
06 - RAIMUNDO NONATO LOBO BARBOSA
07 - JACIRENE DA SILVA MACIEL
08 - CARMEM MARIA BARBOSA OLIVEIRA
09 - CÁSSIA REGINA VIANA BARBOSA
10 - EDILEUZA MARQUES LOBATO
11 - IVANILDE GALVÃO DE RAUJO
12 - SALUSTIANO FERREIRA GONÇALVES
13 - DORIVAL DE JESUS PALHA
14 - DACILENE COSTA CUNHA
15 - ELVIRA SOUZA DE OLIVEIRA
16 - WANDA MARIA FONSECA DA COSTA
17 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
18 - ANTÔNIO JOSUE DE FREITAS CASTRO
19 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
20 - ANA SUELY BAENA MELO

AUXILIAR TÉCNICO CLASSE "C"

- 01 - RUTH CLEIDE MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO
02 - CLÍVIA TAVARES LEÃO
03 - GILBERTO GOMES
04 - FRANCINETE MARIA MACEDO PINTO
05 - JOSÉ SINDO FEIO
06 - JOSÉ DULCELINA OLEASTRO SOTELO
07 - JACELI DE CASTRO ATRAGÃO
08 - JOSÉ SOUZA FURTADO DA SILVA
09 - MARIA MARTINS DE SOUZA
10 - PAULO HENRIQUE REGO CORRÊA
11 - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 052/98 - DGPC, de 16.06.98, CITA o Sr. FRANCISCO TAVARES ALEXANDRIA, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro da Polícia Civil do Estado, para comparecer na data de 01.09.98, às 10:00 horas, na sede da Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, sito na Trav. Silvino Pinto, esquina com a Av. Borges Leal, Santarém - Pará, a fim de ser ouvido como indiciado no referido Processo que a Administração Pública, move contra sua pessoa, por infração do artigo 178, IV, da Lei nº 5.810/94, bem como do art. 74, I da Lei nº 022/94. Santarém (PA), 25 de agosto de 1998.

Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN
Presidente da Comissão Processante

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/98**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21.06.98, atualizada pela lei nº 8.883 de 08.06.94. RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 1998/115407, que trata da Licitação Modalidade Convite nº 004/98, em favor da firma Painei Comércio e Representações Ltda, para aquisição e montagem dos móveis para secretaria e gabinete da Presidência do ITERPA, para todos os itens, atendendo laudo de perícia técnica, valor total de R\$ 24.676,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais), com base no Art. 3º e Art. 44, desta Lei. Belém (PA), 28 de agosto de 1998

RONALDO BARATA
Presidente.

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:
Portaria nº 000800 de 27.08.98
Processo nº 1996/22836 - ITERPA-LEGITIMAÇÃO DE POSSE
Interessado: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
Município: Muana
Denominação: "BEM BOM"
Área: 729ha.48a.75ca. (Setecentos e vinte e nove hectares, quarenta e oito ares e setenta e cinco centiares).
Limites e Confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a M/E do Ig. Jaburu e M/E do Ig. Jarapussa; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Lourival da Costa Moraes, José Fernando Marques, M/D do Ig. Jacaré e M/D do Igarapé Putiri; BANDA MERIDIONAL: limitando com a M/E do Rio Atua; BANDA OCIDENTAL: limitando com a M/E do Rio Atua.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém, 27/08/98.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 131/98 PGE-G Belém, 27 de agosto de 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora EDILENE CHAVES MACÊDO PEDROSA, matrícula nº 5757703-020, ocupante do cargo de Assessora, no período de 01.10 a 30.10.98, referentes ao exercício 1997.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 132/98 PGE-G Belém, 27 de agosto de 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
AUTORIZAR a Dra. ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, Procuradora do Estado, a viajar para a cidade de Campos do Jordão - SP, no período 30.08 a 03.09.98, a fim de participar do "XXVI CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO".
CONCEDER a servidora 02 diárias no valor de R\$-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 133/98 PGE-G Belém, 28 de agosto 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. n.º 42, do Decreto n.º 8.909, de 21.11.64, o servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de n.º 250101.0207021.2173-349034. - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de setembro e outubro/98, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 134/98 PGE-G Belém, 28 de agosto de 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR a Dra. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, Procuradora do Estado, Matrícula nº 5049989-018, para responder, interinamente, pela Diretoria do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir do dia 31.08.98 até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: TEAR - Serviços de Vigilância Armada Ltda.
Objeto: Manter 02 postos de vigilância 24:00 hs ininterruptas
Vigência: 05.08 a 03.11.98
Dotação orçamentária: 349039
Valor: R\$-6.076,65
Data da assinatura: 05.08.98

ERRATA

PORTARIA N.º 259/98 PGE-DA Belém, 19 de agosto de 1998
I- Onde se lê Santarém - PA", leia-se "Parauapebas - PA."

PORTARIA N.º 267/98 PGE-DA Belém, 27 de agosto de 1998.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Campos do Jordão - SP, no período de 30.08 a 03.09.98, a fim de participar do XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO".
CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 268/98 PGE-DA Belém, 27 de agosto de 1998
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ICARAI DIAS DANTAS, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Campos do Jordão - SP, no período 30.08 a 03.09.98, a fim de participar do "XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO".
CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 269/98 PGE-DA Belém, 27 de agosto de 1998
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
AUTORIZAR a Dra. ELODY NASSAR DE ALENCAR, Procuradora do Estado, a viajar para a cidade de Campos do Jordão - SP, no período de 30.08 a 03.09.98, a fim de participar do "XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO".
CONCEDER, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, à servidora 03 diárias no valor de R\$-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA
Diretora do Departamento de Administração,
em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.634 de 27/08/98
Designar o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Assessor Técnico de Informática, TCE-ATNS-602, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100236, para participar do congresso COMDEX 98, que será realizado no período de 31/08 a 04/09/98 em São Paulo - SP, concedendo -lhe 05 (cinco) diárias.

Portaria n.º 15.635 de 27/08/98
Conceder ao servidor ALDO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100421, duas (02) diárias com vistas a realização de palestras, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, no Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos dias 28 e 29/08/98.

Portaria n.º 15.633 de 26/08/98
Designar os servidores ALDO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100421, MAURO BRITO FERNANDES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100301 e MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100366, para procederem Auditoria Especial para efeito de acompanhamento do Convênio n.º 045/96, referente ao processo n.º 96/52170-2.

CITAÇÃO - 099/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Laércio Barros, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52293-8, que trata da tomada de contas instaurada na Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Uruará-Acaciau, em face do Convênio JUCEPA S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 101-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Herculano Augusto de Freitas Torres, Diretor Presidente no período de 01.01.91 a abril/91, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57116-2, que trata da tomada de contas instaurada no Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 101-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. José Itamar Pontes Francês, Diretor Presidente no período de abril a 30.08.91, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57116-2, que trata da tomada de contas instaurada no Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 101-C/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo Mayo Koury de Figueiredo, Diretor Presidente no período de 30.08.91 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57116-2, que trata da tomada de contas instaurada no Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 102/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51077-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SETRAN nº 029/97, assinado em 29.08.97.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 103/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Wilma Solange Sales da Silva, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50830-4, que trata da tomada de contas instaurada no Centro Comunitário São Clemente, em face do Convênio ASIPAG nº 49/96, assinado em 30.09.96.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 104/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50823-6, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio DETRAN nº 052/97, assinado em 09.12.97.
Belém, 24 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0283/98 - TCM, DE 01.04.98.

O Conselho LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regimento Interno deste Tribunal, e, considerando a solicitação da servidora ADRIANA SALES REDIG.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o art. 110, inciso III, alínea "c", da Lei nº 5.810/94, ADRIANA SALES REDIG, no cargo efetivo de Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais proporcionais a 25 anos de serviço, fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos do Parecer nº DR/029/97, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls. 16/17, do Processo nº 981024-00-TCM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente.
Registrada no Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo Acórdão nº 26.577, de 11.08.98.

PORTARIA Nº 0621/98 - TCM, DE 23.06.98.

Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pela Chefia da 4ª Divisão/DCE, durante o afastamento do titular, no período de 15.06 a 14.07.98.

PORTARIA Nº 0622/98 - TCM, DE 23.06.98.

Designar a servidora ROSIANE ENDEMANN, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para substituir o Chefe da 6ª Divisão/DCE, durante o afastamento do titular, no período de 06.07 a 04.08.98.

PORTARIA Nº 0712-A/98 - TCM, DE 03.08.98.

Designar o servidor ANTÔNIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pelo expediente da Chefia da 2ª Divisão/DCE, durante o afastamento do titular, no período de 03.08 a 01.09.98.

PORTARIA Nº 0768/98 - TCM, DE 19.08.98.

Conceder 15 dias de Licença Saúde, no período de 05 a 19.08.98, à servidora ROSA DE NAZARE BOUTHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0769/98 - TCM, DE 19.08.98.

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 18 a 27.08.98, ao servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 0770/98 - TCM, DE 19.08.98.

1 - Designar o servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2 para, a serviço deste Tribunal, deslocar-se ao Município de Paragominas, no dia 21.08.98; 2 - Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-lo; 3 - Conceder ½ (meia) diária a cada servidor.

PORTARIA Nº 0771/98 - TCM, DE 19.08.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0772/98 - TCM, DE 21.08.98.

Conceder 20 dias de Licença Saúde, no período de 05 a 24.08.98, à servidora MÁRCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 0773/98 - TCM, DE 21.08.98.

Conceder 36 dias de Licença Saúde, no período de 17.07 a 21.08.98, à servidora LILIAN LÚCIA ARGUELHES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0774/98 - TCM, DE 24.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Especial, no período de 01 a 30.09.98, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0775/98 - TCM, DE 21.08.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 6.074/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA; 0369/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 110/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA; 014/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURÁ; 143/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; 011/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e 018/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

PORTARIA Nº 0776/98 - TCM, DE 21.08.98.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 32.703/98, 32.732/98, 32.733/98, 32.763/98, 32.765/98, 32.767/98, 32.768/98, 32.770/98, 32.771/98, 32.882/98, 32.835/98, 32.884/98, 32.885/98, 32.889/98, 32.891/98, 32.897/98, 32.898/98, 33.022/98, 33.023/98, 33.024/98, 33.025/98, 33.026/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.

PORTARIA Nº 0777/98 - TCM, DE 20.08.98.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 654-C/98, 654-D/98, 654-E/98, 662/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI; 005/98, 006/98, 010/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; 001-A/98, 002/98, 005/98, 006/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; 038/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI e 09-A/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

PORTARIA Nº 0778/98 - TCM, DE 24.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 24.08 a 22.09.98, ao servidor HUMBERTO BEVILÁQUA DA GAMA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0779/98 - TCM, DE 24.08.98.

Conceder 04 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos dias 12 e 17 a 19.08.98, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0780/98 - TCM, DE 24.08.98.
Conceder férias regulamentares no período de 13.10 a 11.11.98, à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 97/98.

ERRATA

Portaria nº 1.075/96
TCM, de 18.09.96, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.311, de 01.10.96, ONDE SE LÊ: "08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias" LEIA-SE: "07 (sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E PROTECTOR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPA à PROTECTOR, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, de registros do comércio disponíveis no sistema da JUCEPA, relativos a constituições, alterações e extincções.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura
RESPONSÁVEL:

Dulce Nazaré de Lima Leoney
Presidenta da JUCEPA

PORTARIA Nº 098/98 de 10-08-98.

MOTIVO: Conceder ao servidor Francisco Fortes da Costa Junior, o valor de R\$-275,00, ref. a 5,5 diárias para Redenção-Pa., a serviço desta autarquia, no período de 11 a 16.08.98.

PORTARIA Nº 101/98 de 11-08-98.

MOTIVO: REVOGAR a Portaria nº 096/98 de 30-07-98, em virtude do cancelamento do Mutirão para legalização de Empresas em Xinguara-Pa.

PORTARIA Nº 105/98 de 19-08-98.

MOTIVO: CONCEDER à Presidenta, Dulce Nazaré de Lima Leoney, o valor de 187,50, ref. a 2,5 diárias para a cidade de Marabá-Pá., para a inauguração do projeto SACI, no período de 21 a 23.08.98.

ATA Nr.: 62

Despachos de 27 de Agosto de 1998 a 27 de Agosto de 1998.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0293464 DIOMAR P LOPES COMERCIO, 98/0297699 WILKENS BRITO CARVALHO JUNIOR, 98/0299470 Z S PELISER, 98/0300533 E T FELIX, 98/0301270 C SILVA SANTOS, 98/0301840 EDIVALDO B DOS SANTOS, 98/0301874 J S DAMASCENO, 98/0301904 VALDECIS DE OLIVEIRA, 98/0302269 E J C ARAUJO FILHO, 98/0304350 A COSTA LOPES MOVELARIA, *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0276667 J R VIEIRA ANDRADE M, 98/0288070 JOAO BATISTA C MARQUES ME, 98/0291453 M.P. RANIERI DROGARIA, 98/0291640 L B BARROS, 98/0298296 OTAVIO VIEIRA DA SILVA, 98/0302994 CRISTINA PENA DE CARVALHO CARDOSO, 98/0304407 MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA ME, 98/0304458 TEREZINHA TREVISAN ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0278724 CLC CONFECÇÕES LTD, 98/0283566 EQUIPE ELETRICA MIRANDA LTDA, 98/0283582 PANCIERI MADEIRAS LTDA, 98/0286816 A A COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, 98/0287480 E R COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0292468 PEREIRA & COHEN LTDA, 98/0295270 SOLPLAC INDUSTRIAL LTDA, 98/0297877 NOVO POSTO PINDORAMA LTDA, 98/0298040 APARATEX INDUSTRIA TEXTIL DO PARA LTD, 98/0298660 NACIONAL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTD, 98/0299420 MADEIREIRA VENUS LTDA, 98/0302102 BOUTIQUE ALTERNATIVA LTDA, 98/0302366 LOCASERV LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 98/0302897 INSTECOL ENGENHARIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0274850 PADRE MIGUEL SERVICOS LTDA, 98/0288312 DEMAG MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA, 98/0290708 CCB CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA, 98/0293111 DENAR SERVICOS PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA ME, 98/0296528 PELACANI SOUZA & CIA LTDA, 98/0296641 INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO ARAUCARIA LTDA, 98/0296803 PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA, 98/0299314 N T ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTD, 98/0299357 CONSTRUTORA ROMA LTDA, 98/0300169 OTICAS SAN DIEGO LTDA ME, 98/0301785 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA LTDA, 98/0301815 REDISBEL REDENCAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 98/0301971 M CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 98/0302188 SOCINORTE COMERCIAL LTDA, 98/0302218 AROMA EXPLICITO LTDA, 98/0302943 PLATINO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0303443 DICARLOS COM E REPR LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0289769 TECMIDIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 98/0302315 TRANSPORTADORA A I D E LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0298857 BANCO DO BRASIL SA, 98/0298903 BANCO DO BRASIL SA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0301742 G J PRESTES SERVICOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0186242 ARIRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0271908 D MACHADO DA SILVA, 98/0290511 LENINA FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0293472 DIOMAR P LOPES COMERCIO, 98/0295173 R H SOUZA MOVEIS, 98/0298489 Z S VIEIRA DA SILVA, 98/0299438 MADEIREIRA VENUS LTDA, 98/0299489 Z S PELISER, 98/0301289 C SILVA SANTOS, 98/0301858 EDIVALDO B DOS SANTOS, 98/0301882 J S DAMASCENO, 98/0301912 VALDECIS DE OLIVEIRA, 98/0302226 E R COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0304369 A COSTA LOPES MOVELARIA, 98/0304482 J H M PINHEIRO COMERCIA ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0251354; 98/0263654; 98/0263662; 98/0291631; 98/0293642; 98/0294533; 98/0294541; 98/0295157; 98/0296137; 98/0296358; 98/0296803; 98/0297729; 98/0297753; 98/0297761; 98/0297818; 98/0298180; 98/0298296; 98/0298300; 98/0298989; 98/0299284; 98/0299330; 98/0299365; 98/0299578; 98/0299586; 98/0300347; 98/0300576; 98/0300606; 98/0300614; 98/0300665; 98/0300673; 98/0300681; 98/0300703; 98/0300800; 98/0301297; 98/0301319; 98/0301327; 98/0301491; 98/0301521; 98/0301580; 98/0301726; 98/0301734; 98/0301742; 98/0301769; 98/0302064; 98/0302099; 98/0302196; 98/0302234; 98/0302323; 98/0302935; 98/0302978; 98/0303095; 98/0303117; 98/0303273; 98/0303346; 98/0303354; 98/0303630;

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 66/98

PARTES: COSANPA x HIDROENGE-HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por trinta dias
VIGÊNCIA: 20.08.98 a 19.09.98
FORO: Belém-Pará
DATA: 20.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engª e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PARTES: COSANPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
OBJETO: Acréscimo de serviço no projeto Memória da Macrorenagem
VIGÊNCIA: Agosto a Dezembro/98
VALOR: R\$ 43.000,00
FORO: Belém-Pará
DATA: 25.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 83/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 107/98
PARTES: COSANPA e HIDROTEC-HIDRÁULICA E TÊC. LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados a rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Conceição do Araguaia-Pará.
VIGÊNCIA: 27.08.98 a 11.10.98
VALOR: R\$25.192,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 24.08.98
Belém, 28 de agosto de 1998
CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e o abaixo discriminado:
RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO.....17.07.98

AVISO DE CARTA CONVITE
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 027/98-UEPA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)
ABERTURA: 08/09/98
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

REVOGAÇÃO

Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077.0001-05, com sede nesta cidade, à Av. Magalhães Barata, nº 992, representada por seu representante Nilo Alves de Almeida, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 2055/98-EPOL, na modalidade convite nº 079/98-EPOL, que tem como objeto Estufa de Formalina, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 28 de agosto de 1998

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 075/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Tecidos
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Lap Moreira Comercial, itens: 01, 02, 03, 04.
Firmas desclassificadas:
Higimed, Pronto Comercial, CJA Parente, WLL de Medeiros.
Belém, 28 de agosto de 1998

A COMISSÃO

Modalidade: Convite nº 078/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Material para Urologia
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Lap Moreira Comercial.
Belém, 28 de agosto de 1998

A COMISSÃO



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.790

DIÁRIO OFICIAL

0637

1

Belém, segunda-feira,
31 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 27/98 - CONTAB

O Excelentíssimo Senhor Juiz-Auditor Militar Titular da JME/PA, Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, usando das atribuições que lhe competem,
RESOLVE

Tornar sem efeito, a partir de 1º de setembro de 1998, a Portaria nº 03/95 - GAB/JAT de 25/08/95, que delegou poderes a servidora Simone Rodrigues Cavalcante, para homologar as licitações e ordenar as despesas realizadas por este Órgão, tendo em vista que a referida funcionária passou a exercer outras atividades no âmbito da JME/PA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 31 de agosto de 1998

Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Militar Titular da JME/PA

PORTARIA Nº 28/98 - CONTAB

O Excelentíssimo Senhor Juiz-Auditor Militar Titular da JME/PA, Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, usando das atribuições que lhe competem,
RESOLVE

Delegar poderes, a partir de 1º/09/98, ao Sr. João Ricardo Gouveia Pereira, Assessor Judiciário desta JME, para homologar as licitações e ordenar as despesas realizadas por este foro especial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 31 de agosto de 1998

Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Militar Titular da JME/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que não houve inscrição para 01 (uma) vaga de Procurador de Justiça nas CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa., 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

BETHÂNIA MARIA COSTA CORREA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARIA DE BELÉM SANTOS
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
MAURO JOSÉ MENDES
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
ROSANA PAES PINTO
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
SUMAYA SAADE MORRY PERREIRA
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Belém-Pa., 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61,

I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

ALCENILDO RIBEIRO SILVA
ANTÔNIO GOMES DUARTE
BETHÂNIA MARIA COSTA CORREA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
EVANGELINA ALENCAR FARAH
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
FLORINDA FURTADO GOMES
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARIA DE BELÉM SANTOS
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
MAURO JOSÉ MENDES
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
ROBERTO PEREIRA PINHO
ROSANA PAES PINTO
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
SUMAYA SAADE MORRY PERREIRA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Belém-Pa., 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

BETHÂNIA MARIA COSTA CORREA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
MARIA DE BELÉM SANTOS
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
MAURO JOSÉ MENDES
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
ROSANA PAES PINTO
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
SUMAYA SAADE MORRY PERREIRA
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Belém-Pa., 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRICTAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

ALCENILDO RIBEIRO SILVA
ANTÔNIO GOMES DUARTE
BETHÂNIA MARIA COSTA CORREA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
EVANGELINA ALENCAR FARAH
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARIA DE BELÉM SANTOS
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
MAURO JOSÉ MENDES
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
ROBERTO PEREIRA PINHO
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
SUMAYA SAADE MORRY PERREIRA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Belém-Pa., 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga nas CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 2º, § 4º, Resolução nº 005/97, de 20.10.97, do Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade, destinada a aquisição de móveis fabricados por MADEIRENSE MÓVEIS DO BRASIL LTDA, junto a firma ASPECTHO COMERCIAL LTDA, cuja a publicação, consta no DOE de 28./08/98, Pág. 11, Cad. Judiciário 1.
ONDE SE LÊ: "Belém-Pa, 27 de agosto de 1998"
LEIA-SE: "Belém-Pa, 26 de agosto de 1998"

Belém, 28 de agosto de 1998.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execução Fiscal n.º 96.21941-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO.
OBJETO: 01 (um) condicionador de ar de 10.000 BTUS, marca ELGIN, ano 1996, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) televisor Sharp, a cores, 20 polegadas, ano 1995, controle remoto, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) condicionador de ar, marca Springer, de 10.500 BTUS, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Todos em perfeito estado de conservação.
DATA, HORA E LOCAL: Dias 15 e 29/09/98, às 15:00 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Marabá, localizada à Praça do Mogno n.º 6665 - Amapá. Telefone n.º 324-2496.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, bem como, as custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 18 de agosto de 1998
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes Títulos: DP0616 C/ Lopes Services Lt-Ced-V.R.L. Araujo Com-R\$82,60/DP632 C/ Lopes Services Lt-Ced-V.R.L. Araujo Com-R\$161,50/DP0441 C/ Lopes Services Lt-Ced-V.R.L. Araujo Com-R\$519,10/Tríp. Serv. BE003480 C/C.T.E. Const. Civil Transp. e Proj. jeto Lt-Ced-Polimix Concreto Lt-R\$2.239,92/DP000012940 C/Durcelino Tobias da Silva & Cia Lt-Ced-Emp. de Transp. Atlas Lt-R\$30,97/DP081070-C C/Marly da Graça Coelho Guimarães-Ced-Personal Ind Com Expert Lt-R\$78,00/DP098036201 C/ Raca Transportes Lt-Ced-Auto Peças Godinho Lt-R\$105,00/DP518
95.2 C/ Melehanio Albuquerque Simões-Ced-Recomath Com e Rep Mat. Hospitalares Lt-R\$350,90/DP9382/98 C/Maira Leite Dias-Ced-Megachip Tecnologia em Manuf. Eletr. RS-121,00/DP.7810207560 C/W.M.C. Reis Junior-Ced-Alujet Ind e Com Lt-R\$456,23/DP970931-2 C/Antonio Carlos Beliche de Souza Leao -Ced- Grupo Educacional Ideal - Gei Conta Mensalidade - RS510,33 / D.U.P. 980900-7 C/Luis Guilherme Menezes Chene-Ced-Grupo Educacional Ideal C/ Mensalidade-R\$516,86/DP372 C/Comercial Sempre Bom Lt-Ced-Poliplast Ind Com Lt-Endos p/Integral Fom Com-R\$393,00/DP05 C/Marina Domingos Moreira-Cub Centro Estudo Encantado-R\$251,66/DP.1351A C/Roberto da Silva Leao-Ced-Tubos e Conexoes F.F.Lt-R\$122,23/DP.13511 C/Roberto da Silva Leao-Ced-Tubos e Conexoes F.F.Lt-R\$117,52/DP.3768007004 C/Sidinea Maria Alves Car neiro-Ced-Autolatina Leasing S/A Arrend Mercantil-R\$391,69/NP 011/012 C/Maria das Graças Esteves Amujo-Ced-Const. Villa Del Rey S/A-R\$252,60/DP.196658 C/Panifidadora Fe Lt-Ced-Coop. Central Agrop Sudoeste-R\$808,71/DS. 15049/98 C/Maru Comercial Lt-Ced-Expam Exp. Amazonico Lt-R\$49,98/CH.349368 C/Elinaldo de Oliveira Pinheiro-Ced-Viacao Aerea S.Paulo S/A-VASP-R\$80,51/CH. 258774 C/Freud Luiz Fonseca Tachy-Ced-Viacao Aerea S.Paulo SA VASP-RS-1.020,80/DP014633545 C/Paulo Cesar da Silva-Ced-DPK- Dist. Pecas Lt-R\$348,30/DP0100630 C/Casting Prom. Ev. Lt-Ced-Transp. Cometa Lt-R\$28,40/DP.6873 C/Paulo A. Paiva-Ced-Motogerat Lt-R\$2.520,00/DP.1029 C/Grafica Editora Canella Lt-Ced-Supepel Com de Papeis Lt-R\$238,60/DP010236 C/B.S. Aires Com-Ced-Saint Gobain S/A Asses. e Administ.-R\$1.598,52/DP.05 C/Roseete Sabaa Shur de Andrade-Ced-Centro Estudo Reino Encantado-R\$105,20/DP.812.140.98 C/Simoes Guedes C. do Nascimento-Ced-Uniao Ens.Super Est.Pa. UNESPA-R\$429,56/DP.7142-A C/Eletrolar Com. e Ind. Lt-Ced-Embraco Com. e Repr. Lt-R\$1.170,00/DP.1267 C/ Limpel Rep. e Dist Lt-Ced-Plasquima Com e Rep Prod Quim Lt. RS158,40/DP00A20795/2 C/R.S. Oliveira Lt-Ced-G. & B. Coml Auto Pecas Lt-R\$433,70/ DP.75789210/2 C/J. Bezerra Cavalcante-Ced-Grendene Sobral S/A-R\$606,92/ DP.A.076800C C/M.P.S. Farias Correa-Ced-Columbia Tristar Home Video B. Lt-R\$949,00/DP01196998U C/E.J.O. Santos Com Repes Lt-Ced-Baldo SA Com Ind e Exp.R\$358,80/DP.0872863 C/Maconfer Mat. de Const e Ferrag. Lt-Ced-Kohlbach Motores Lt-R\$918,77/DP.2944 C/Martins Ribeiro & Costa Ferreira Lt-Ced-Kunde Ce-reais Lt-R\$675,00/DP.UN.036820 C/Encon Eng. Civil e Const da Amaz. Lt-Ced-Import. Oplima Lt-R\$83,80/DP.5119-3 C/Roberto da Silva Leao-Ced-Paranaco Com de Ferro e Aco Lt-R\$205,50/DP.DJ.017528 C/ Construmais Com. Lt-Ced-Tintas Renner SA-R\$172,29/DP.31639 C/A.A.S. Coml Lt-Ced-Y. Watanabe-R\$114,00/DP.073329B C/J.S. Cordeiro Moveis-Ced-Manufaturas de Metal Inoxidavel Lt-R\$465,90/DP.6208-A C/ Condor Magazine Lt-Ced-Produtex Ind Com Prod Texteis Rep Lt-R\$994,80/DP.3019-1 C/Fremaso Ind e Com Lt-Ced-Polyron Ind e Com Lt-R\$349,00/DP.FT.10065 C/Roberto da Silva Ramos Confecoos Lt-Ced-Mendes & Roldi Lt-R\$367,70/DP.13512 C/ Almeida Rego & Cia Lt-Dist. Santissima Trindade-Ced-Termica Ind e Com de Embalagens Lt-R\$688,11/ DP.000764 C/M.J.F. Ferreira e Cia Lt-Ced-Itamil Itaoa Mineracao Lt-R\$169,92/ DP.000763 C/M.J.F. Ferreira e Cia Lt-Ced-Itamil Itaoa Mineracao Lt-R\$679,68/ DP.010303 C/B.S. Aires Com-Ced-Saint Gobain SA Asses e Administ-R\$1.511,12/ DS.15410/98 C/Albatroz. Adm. e Corretora de Seguros Lt-Ced-Expam Expr. Amaz. Lt-R\$300,00/DP.208100175011 C/Cicero Alves da Silva-Ced-Computer Store Com Lt-R\$90,00/DP.195187105 C/Soures Pecas de Refrig. Lt-Ced-Flexteno Ind. e Com Endos p/Bankboston Bco Multiplo-R\$435,60/ DP.CH.000032 C/Adilson Zonetti-Ced-Varig S/A Viacao Aerea Rio Grandense-R\$345,20/DP.02273-AEP C/Manoel Santa Rosa de Souza-Ced-NVP Veiculos e Pecas Lt-R\$61,56/DP.000036412 C/EM. Queiroz Confecoos-Ced-Im-Vest Ind Maranhense Vest. Endos p/Ellizabeth S/A Lt-Textil-R\$550,00/DP.0134604102 C/S.C. M. Bessa-Ced-Tilbra S/A Ind Grafica-R\$293,09/DP.34981 C/M. L. Barrocas Gonzaga-Ced-Tropical Ind Deterg. e Derivados Lt-R\$424,32/DP.3733270009 C/Fabia Michelle Aquino de Andrade-Ced-Autolatina Leasing S/A Arrend Mercantil-R\$518,01/DP. 37-110982. C/Coml Pajuera Lt-Ced-Coop. Central dos Prod. Rurais de M. Gerais Lt-R\$24.805,00/DP.000005964 C/Tapex Comercial Lt-Ced-Pe dra Preta Ind de Ativos Lt-Endos p/Excel Economico S/A-R\$442,93/DP.1248 C/Casa das Velas Sao Jorge Lt-Ced-Chamma Logistica e Transp Lt-R\$28,69/DP.2434/2786 C/ Casa da Vida Prods Naturais Lt-Ced-Vita Vita Com Ind Exp Imp Lt-R\$431,92/DP. 34693/EC/H.E. Monteiro-Ced-Plumatex Colchoes Ind. Lt-R\$248,96/DP.0235900877 C/Manoel Pereira Viana-Ced-DCRA Distrib. Com. Repr R\$315,09/DP.97780-14 C/Antonio Lobo da Silva-Ced-Aramoveis Ind Reunidas Moveis Endos p/Bco Meridional das Bras-R\$906,50/DP.004959 C/J.S. Monteiro Freitas-Ced-Fabrica YPU Art. Tec Couro Meta Endos p/Cia Sayonara Ind-R\$232,00/DP.63407-A C/M. Portinho da Silva-Ced-777 Festas e Decoracoes Lt-R\$280,07/DP.10 382 C/Sign Adesive Lt-Ced-Telpar Com Sinal Comp Lt-R\$985,56/DP.35516-C/C.A.V. Farias Coml Lt-Ced-Plumatex Colchoes Ind. Lt-R\$539,50/DP.0080515 C/Panificadora Nova Alianca Lt-Ced-Arisco Ind Lt-R\$235,72/DP.100977642 C/Xis Com. Lt-Ced-Socied. Literaria S.O. Boaventura-R\$702,00/DP.DR00268598 C/Pedro de Araujo Barbo-sa-Ced-Spezio Ind de Calc Lt-R\$305,60/Cont.Cambio 98/000165 C/Comercio e Ind Atlantico Lt-Ced-Bco do Estado de Minas Gerais S/A-R\$407,15,75 Valor a Protestar R\$46.741,67-DPB-0702662 C/ Copy Quality Equip. Electronicos Lt-Ced-Canon do Brasil Ind Com Lt-R\$1.959,76/DP.33403 C/M.E.D. da Silva-Ced-Dantas Ind e Com Lt-R\$491,52/DP.UN.035946 C/Vertical Eng e Com. Lt-Ced-Importadora Oplima Lt-R\$255,00/DP.968588182 C/C.R.Mat.de Const. Lt-Ced-Fab de Parafusos Marwanda S/A Endos p/Banco Safra S/A-R\$212,88/DP.16284-AL C/Superm.N.Sm.Virgem de Fatima Lt-Ced-Import e Export de cereais S/A-R\$1.431,60/ DP.577850662 C/L. Pereira R. Silva Lt-Ced-Alfatel Ind C/Prod Elet.S/A Endos p/Banco Noroeste S/A-R\$291,14/DP.64106 C/Para Cosméticos Com e Repres. Lt-Ced-Sotrel Dist Perf L-R\$925,20/DP.85409098 C/Vania Patricia R. Amaral-Ced-Uniao Ens Super Est.Pa. UNESPAR\$278,19/DP.1355-B C/A.L.T. Silva e Serv. Lt-Ced-Atenas e Com Eletron-R\$227,20/DP.410/98 C/Montagens Locomo e Ced-Vengra Sat Antenas e Com Eletron-R\$227,20/DP.410/98 C/Montagens Locomo e Ced-Vengra Lt-MONTEMAK-Ced-Irbel Implementos Rodov. Belem Lt-R\$1.140,00/DP. 064080-A C/Para Cosméticos Com e Repres Lt-Ced-Sotrel Dist de Perfumaria Lt-R\$1.273,37/DP.064106-A C/Para Cosméticos Com e Repres Lt-Ced-Sotrel Dist de Perfumaria Lt-R\$925,20/DP.85409098 C/Angelo Vieira Pinho-Ced-Grupo Educacional Ideal-GEI-R\$ 264,19/DP.MAR.9305246 C/Angelo Vieira Pinho-Ced-Grupo Educacional Ideal-GEI-R\$250,31/DP.030761 C/Juscilino da Silva Nascimento-Ced-Ind Reunidas Dondent Lt-Endos p/Banco Safra S/A-R\$1.051,40/DP.FEV.960126 C/

Luiz Regis Furtado-Ced-Grupo Educacional Ideal C/Mensalidade-R\$265,27/DP.4331 C/Transp Transp Repres. Lt-Ced-Wilport Operadores Portuarios S/A-R\$5.071,50/ DS.01801/98 C/R.B. Pontes Filho Lt-Ced-Expam Exp. Amazonico Lt-R\$151,69/DP.26150 C/Nazare Com de Alimentos e Mag Lt-Ced-Laticinios MB Lt-R\$3.720,00/NP010/024 C/Alberto Antonio Simoneti-Ced-Construtora Villa Del Rey S/A-R\$1.797,62/ DP.0044296-03 C/GS.Monteiro Com-Ced-Mark Peerless S/A-R\$236,27/DP.DM619502 C/Construmais Comercio Lt-Ced-Docol FV Ind Com Metais Sanitarios Lt-R\$301,90/ DP.016833-C C/Distrib. Prod. Agricolas Lt-Ced Usibras Usinas Bras Oleos Castanhas Lt-R\$890,80/DP.140928-A C /Pavão Auto Tintas Lt-Ced-Ginjo Auto Pecas Lt-R\$416,77/DP.71752422 C/Fabiano Maués-Ced-Geltec Com Lt-Endos p/Bco Noroeste S/A-R\$508,18/Contr.Cambio 97/ 403356 C/Comercio e Ind Atlantico Lt-Ced-Bco do Estado de Minas Gerais S/A-R\$21.066,43 valor a protestar R\$26.741,58, que foram apresentados em meu Cantor io a Rua Aristides Lobo, No. 468 para serem protestados por falta de pagamento por parte de: Cx. Econ. Sto. Antonio, Polimix Concreto Lt, Bradesco, Rural, Real, BCN, Am. do Sul, HSBC Bamerindus, Itau, Safra, B. Brasil, Vasp Viacao Aerea S.Paulo, Excel Economica, Sudameris, Unibanco, BIEP, BIC, Lermica Ind e Com de Embalagens, Varig Viacao Aerea R. Grandense, Dra. Anaide M. Portela Fontoura, Bemge, Boavista, respectivamente com vencimentos varios: 89 (Oitenta e nove) Duplicatas Mercantis, 01 (Um) Triplicata Servicos, 02 (Dois) Duplicatas Servicos, 03 (Três) Cheques, 02 (Dois) Contrato de Cambio. Eu os aviso e notifico a pagarem ou dar razo porque nao pagam as ditas duplicatas, li dupl. servicos, trip. servicos, notas promissórias, cheques e contratos de cambio, ficando ciente e protesto respectivos sera o lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 28 de agosto de 1998.
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º Ofício.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Notificação, Notificamos o Sr. Divino Lourival Vieira da Cunha, Vereador em Exercício, Para que apresente defesa no prazo de dez dias, a contar da ultima Publicação, ref. Ao processo de nº. 045/98. Almir Oliveira Santos - Presidente da comissão processante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011198
PARTES: Prefeitura Municipal de Ananindeua e Engetera-Engenharia e Terraplanagem Ltda. OBJETO: Duplicação da Rodovia do Coqueiro, trechos viaduto/Jardins América e Europa. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira-Prazo e condições de aceitação da Obra, passa a vigorar com a seguinte redação: o prazo total para execução das obras e serviços é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado da data da entrega da Ordem de Serviço à contratada, deverão ser obedecidos os prazos parciais e limites, conforme previsto no cronograma aprovado pela contratante. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 1998. Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/98
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/98. PARTES: Prefeitura Municipal de Ananindeua e Montemil-Montagens Industriais e Construção Civil Ltda. OBJETO: Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de água em Ananindeua. VIGÊNCIA: 25.05.98 a 25.11.98. VALOR: R\$ 228.397,71 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21.201.3.76.447.1.014-Secretaria Municipal de Infra-Estrutura-Mini Sistema de Abastecimento de água-4.1.1.0.-Obras e Instalações. FORO: Ananindeua-Pará. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 1998. Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua.

AGROPECUÁRIA BARRA FORTE S/A. CGC/MF nº 02.279.913/0001-14. Extrato da AGE de 24.08.98. As 08:00 horas do dia 24.08.98, na sede social, reuniram-se os acionistas para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.08.98, assinado por Alberto Carlos Rocha Santos - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.08.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980009492 do dia 28.08.98 a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

PERFIL - AGROINDÚSTRIA CACAUÉIRA S/A. CGC/MF nº 02.287.121/0001-91. Extrato da AGE de 24.08.98. As 08:00 horas do dia 24.08.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.147.650 Debêntures Nominativas, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.147.650,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento equivalente a R\$ 1.147.650,00 em Debêntures Nominativas Especiais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 860.737,00 e 286.913 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 286.913,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.08.98, assinado por Juarez Manhães dos Santos - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.08.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980009493 do dia 28.08.98. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

FAZENDA CARACOL S/A. CGC/MF nº 02.233.776/0001-87. Extrato da AGE de 24.08.98. As 08:00 horas do dia 24.08.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.08.98, assinado por Laudelino Dêlio Fernandes Neto - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.08.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980009495 do dia 28.08.98. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA VITÓRIA REGIA S/A. CGC/MF nº 34.683.656/0001-78. Extrato da AGE de 24.08.98. As 08:00 horas do dia 24.08.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.08.98, assinado por Laudelino Dêlio Fernandes Neto - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.08.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980009495 do dia 28.08.98. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S/A. CGC/MF nº 02.322.350/0001-31. Extrato da AGE de 24.08.98. As 08:00 horas do dia 24.08.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.500.000 Debêntures Nominativas, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento equivalente a R\$ 1.500.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 375.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.08.98, assinado por Alson Oliveira de Souza - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.08.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980009494 do dia 28.08.98 a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

CENTENO & MOREIRA S/A. CGC/MF nº 34.615.682/0001-69. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.97, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1997. a) A Diretoria.		BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONST. DA ORIGEM E APLICAC.	
ATIVO	1996	1997	Discriminação	1996	1997
CIRCULANTE	3.881	825	Capital Realizado	117.082	210.368
DISPONIVEL	3.881	825	Reserva De Capital Líquido	13.613	23.034
- Caixa e Bancos	3.881	825	- Depreciação	103.469	349.069
PERMANENTE	2.557.521	3.334.444	- Resultado do Exerc.	-	(161.735)
- Investimentos	-	3.999	2- APLIC. DO REC.	118.350	799.957
- Imobilizado	1.651.826	1.624.793	- Aum. Imobilizado	33.665	-
- Diferido	905.695	1.705.652	- Aum. Diferido	84.685	799.957
TOTAL DO ATIVO	2.561.402	3.335.269	TOTAL DO ATIVO	1.268	589.589
PASSIVO	1996	1997	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LIQ.		
CIRCULANTE	1.892	588.425	Discriminação	Anterior	Atual
- Obrigação à Rec.	1.892	3.162	- Ativo Circulante	3.573	3.881
- Crédito de Acionista	-	585.263	- Passivo Circulante	2.852	1.892
EXIG. A L/PRAZO	525.160	874.229	- Capital Circ. Líquido	721	1.989
- Debêntures	525.160	874.229	1997 - Ativo Circulante	3.881	825
PATRIMÔNIO LIQ.	1.872.615	1.872.615	- Passivo Circulante	1.892	588.425
- Capital Social Integ	1.686	1.872.615	- Capital Circ. Líquido	1.989	(587.600)
- Reserva de Capital	1.870.929	-	Dora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da CENTENO & MOREIRA S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Centeno & Moreira S/A levantado em 31.12.97, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e; c) A avaliação da diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, não foi possível a elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Centeno & Moreira S/A em 31.12.97, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 27 de Agosto de 1998. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC/PA 2671 - IBRACON - 1800.		

BOLETIM Nº 081/98
EXPEDIENTE DE 24 e 25/08/98
DESPACHOS

Classe 4100 - Execução por Título Judicial
Nº : 93.2743-3
Exeqüente : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Advogado : Maria de Fátima Oliveira
Executado : Max Ney Gonçalves de Lima
Advogado : Ediléa Valério
Despacho : Defiro o pedido de fl. 71, para conceder ao Autor os benefícios da assistência judiciária, por se tratar de pessoa pobre, no sentido da lei.

Classe 5104 - Ação Possessória
Nº : 97.4436-6
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Requerido : Sônia Suelly da Silva Ferreira e Outros
Advogado : Raimundo Nonato Ferreira Braga
Despacho : Defiro o pedido de fl. 40. Concedo o prazo de 15 dias, improrrogáveis, para a desocupação do imóvel.

Classe 9102 - Sequestro
Nº : 98.2735-0
Requerente : Silvana Souza Mendonça
Advogado : Regiane Bayma da Silva
Requerido : Luiz Felipe de Medeiros Rhein e Outro
Advogado : Raimundo Nonato Corrêa Dias e Outros
Despacho : 1. Promova a Requerente a regularização do feito, providenciando a citação do litisconsorte necessário, Jaime do Carmo Torrinhã Alves, em 10 dias, sob pena de extinção. 2. Indefiro o requerimento de fl. 145, porque o pedido é feito por quem não é sequer parte no processo. Desentranhe-se o mesmo. 3. Defiro o pedido de fl. 89, da Requerente Silvana Souza Mendonça.

Classe 15206 - Fiança
Nº : 98.8030-0
Requerente : Yuan Xuaping e Outros
Advogado : Oneide Nazaré de Lima Almeida
Despacho : Aguarde-se o julgamento dos autos nº 98.8163-4 encaminhados ao Chefe da DELEMAF/SR/DPF/PA para formalizar o pedido de prisão administrativa, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, letras a e b, da Portaria 557, de 04.10.88, do Ministro da Justiça.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.7545-0
Requerente : Serraria Novo Horizonte Ltda
Advogado : Suzanne Moura Gualberto
Requerido : IBAMA
Decisão : 1. (...) determino que o IBAMA se abstenha de não fornecer certidões, registro, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo aos quais, legalmente, tenha direito a Requerente, abstendo-se, também, de comunicar aos Cartórios de Registro de Imóveis e de inscrever a Autora na dívida ativa da União sobre os débitos decorrentes dos requeridos autos de infração, até o julgamento da presente ação. 2. Quanto ao pedido de não inscrição no CADIN/BACEN, indefiro-o (...). 3. Cite-se.

Nº : 97.11152-5
Requerente : Irmãos Said Ltda e Outro
Advogado : José Maria de Lima Costa
Requerido : União Federal
Decisão : 1. Indefiro o pedido de liminar visto que somente após dilação probatória poderá a Requerente demonstrar a fumaça de bom direito. 2. Cite-se a União.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº : 97.7601-9
Impugnante : União
Procurador : Adão Paes da Silva
Impugnados : Raimundo Souza Machado e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio
Decisão : Vistos, etc. (...) Com supedâneo na decisão em destaque, julgo procedente esta impugnação, fixando o novo valor da causa em R\$ 5.249,45 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). À Secretaria para as anotações de praxe. Junte-se cópia desta aos autos principais. Complementem, os Autores, o valor das custas em 05 dias. Após, archive-se.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
Nº : 98.3435-7
Requerente : Cléo Quaresma Dias
Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges
Decisão : (...) Em vista do exposto, determino a liberação do veículo KOMBI/FURGÃO, Chassi 9BWZZZ26ZJP016156, RENAVAN 141220058, Placa JTP-0498/PA, ano 1988, modelo 1989, que deverá ser entregue ao proprietário. Intimem-se o MPF e a autoridade policial.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.3643-1
Autor : Luiz Ribeiro do Nascimento e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no pertinente ao Autor Luiz Ribeiro do Nascimento. Prosseguirá esta lide quanto ao outro Autor. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pelo excluído, em proporção. Registre-se.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do M.M. Juiz, abriu vista dos autos para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal.

Classe 1300 - Ação Ordinária Serviços Públicos
Nº : 98.601-2
Autor : Ana Alice Vilhena do Nascimento e Outros
Advogado : Ronald Valentin Sampaio
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes

Nº : 98.424-2
Autor : Ronaldo Nonato Silva Lima e Outros
Advogado : Ronald Valentin Sampaio
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes

Nº : 97.11508-6
Autor : Maria Goreti Batista Martins e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.5957-7
Autor : Vicente Muniz da Conceição e Outros
Advogado : Márcio Marques Guilhon
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.9925-6
Autor : Alex Sales Maia e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 96.3929-1
Autor : Jacinto Ribeiro Neto e Outros
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Nº : 97.12203-0
Autor : Saturnio Silva Moura
Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Nº : 96.4889-4
Autor : Maria de Jesus Paulain Ferreira e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros

Nº : 97.10912-5
Autor : Euclides Pereira Santiago e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Nº : 98.426-8
Autor : Rossival Cardoso Calil e Outros
Advogado : Ronald Valentin Sampaio e Outro
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros

Nº : 98.419-4
Autor : Valdelicéia do Espírito Santo Alencar e Outro
Advogado : Ronald Valentin Sampaio e Outro
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros

Nº : 97.12659-9
Autor : Edson Pires da Silva
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Nº : 98.1910-4
Autor : Rosimeri Miranda Freitas e Outros
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes

Nº : 97.6209-7
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca e Outra

Nº : 98.689-8
Autor : Marta Sílvia Silva Rodrigues e Outros
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 98.11014-2
Autor : Iracina Maura de Jesus e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 97.10553-1
Autor : Alice Romana de Jesus Pereira e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.11516-2
Autor : Mário Carlos Raiol Fagundes e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 98.916-0
Autor : Raimundo Eloi Oliveira da Cunha e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 98.12245-2
Autor : Elza Maria de Moraes Campos e Outros
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Nº : 93.4157-6
Autor : Orlando Nazareth Araújo Mergulhão e Outros
Advogado : Ediléa Valério e Outro
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.10551-6
Autor : Dêlcio de Almeida Rosa e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 98.1929-0
Autor : Fábio Moreira Faro
Advogado : Frederico Coelho de Souza
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 98.1036-6
Autor : Roberto Paulo de Brito e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 98.425-5
Autor : Mildeia Maria Carvalho Coutinho e Outros
Advogado : Ronald Valentin Sampaio e Outro
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes

Nº : 98.439-8
Autor : Mary Moraes da Silva e Outros
Advogado : Ronald Valentin Sampaio e Outro
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 97.7076-0
Autor : Dalzira Ferreira Vilhena
Advogado : Mauro Costa dos Santos
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo

Nº : 97.1663-5
Autor : Raimundo Rodrigues e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado : Eliana Maria Ichira Fonseca e Outros

Nº : 97.5072-9
Autor : Rubens Mourão e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Nº : 98.1700-0
Autor : Florença Compensados do Pará Ltda
Advogado : Rubem Carlos de Sousa
Réu : Conselho Regional de Química - CRQ
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha

Nº : 98.649-1
Autor : Carlos Gonçalves Gomes e Outros
Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Elgemann Soares e Outros

Processo nº 1998.39.00.0299-7
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Advogado :Antonino Maia da Silva e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0328-2
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Advogado :Antonino Maia da Silva e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0353-4
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Advogado :Antonino Maia da Silva e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.1236-8
 Autor :AIDA MARIA MOURA NUNES BRITO E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.1237-0
 Autor :ANTONIO AILTON LIMA LOPES E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.1922-1
 Autor :CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 Advogada :Goretti Pires
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4142-8
 Autor :AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5218-0
 Autor :JOÃO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Tendo em vista a decisão abaixo transcrita... indefiro o pedido de tutela antecipada. À distribuição para retificar o nome do 4º litisconsorte. Após, cite-se. Publique-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 1998.39.00.1620-3
 Impete :L' EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Advogada :Marta Maria Rocha Accioli
 Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSS
 DECISÃO :...Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar presentes seus pressupostos. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 1998.39.00.8390-3
 Repte. :PAULO CEZAR ALVES HAYDEN E OUTRO
 Advogada :Raimunda das Graças Matos Martins
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO :Indefiro a petição inicial tendo em vista que a questão possessória há de ser solvida no rito próprio do art. 37, do Decreto-Lei 70/66, que é o ordinário. Publique-se. Registre-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS (EM AUDIÊNCIA)

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 1998.39.00.3875-8
 Jfte. :MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA
 Advogada :Arlene Lima
 Jfdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogada :Nada consta
 SENTENÇA :...Em seguida, o MM. Juiz Federal homologou a justificação, para que produza os seus efeitos regulares, devendo os autos serem entregues à requerente, independentemente de traslado, após o decurso do prazo legal. Publique-se, para efeito de intimação da UFPA...

EXPEDIENTE DO DIA 25/08/98 DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 6100 - CARTA PRECATÓRIA
 Processo nº 1998.39.00.3696-2
 Repte. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador :João Luiz C. Sarmento
 Reqdo. :BANCO DO BRASIL S/A
 Representante :José Evilásio Mesquita Valente
 ESPACHO :Em face do contido na certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 21-v, renovem-se as diligências para o dia 02/10/98, às 17:00 horas.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 1998.39.00.8159-9
 Repte. :DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO
 Advogado :Antonio José Dantas Ribeiro
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, o requisito do risco da mora. Cite-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26/08/98 CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 02/96, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente, e encaminhando à publicação no Diário Oficial do estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 Processo nº 94.1501-1
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. :PEDRO DE OLIVEIRA SOARES

Processo nº 94.2369-3
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. :MARIA NORA NEY BARBOSA DO CARMO E OUTRO

Processo nº 94.4018-0
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. :DULCE HACHEM MARQUES
 Advogado :Richard Santiago Pereira e outros

Processo nº 94.4361-9
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. :JORGE BARROS DOS SANTOS

Processo nº 95.8739-1
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. :ADEMAR ANTONIO GODINHO E OUTRO

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Processo nº 1997.39.00.8646-0
 Embte. :FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
 Advogado :Gerson Alves Guimarães
 Embdo. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO :Sobre a impugnação da embargada diga a embargante, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.6941-2
 Embte. :POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 Advogado :Richard Santiago Pereira e outros
 Embdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1998.39.00.8430-3
 Autor :NILTON PIRES DE AVILA E OUTRO
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Réu :BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 DECISÃO :...indefiro o pedido de tutela antecipada, por não se encontrarem preenchidos os pressupostos do art. 273 do CPC. Citem-se. Publique-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 1998.39.00.8425-5
 Impete :MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A
 Advogada :Maria da Conceição Cardoso Mendes e outra
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DECISÃO :...indefiro a liminar requerida. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no decêndio legal. Após, vista ao MPF. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Processo nº 1997.39.00.2555-8
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Francisco Brasil Monteiro
 Excd. :NELLA RAMELLA
 SENTENÇA :...com fundamento no dispositivo apontado, declaro extinta a presente execução, sem ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 95.4350-5
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Francisco Brasil Monteiro
 Excd. :PANIFICADORA ELÉTRICA NAZARE LTDA
 SENTENÇA :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.7498-2
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Francisco Brasil Monteiro
 Excd. :JOAQUIM NICOLAU V. COSTA
 SENTENÇA :...com fundamento no disposto nos artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 95.8606-9
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Francisco Brasil Monteiro
 Excd. :ALTINO AUGUSTO DO AMARAL TEIXEIRA
 SENTENÇA :Idêntica a anterior.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 Processo nº 96.4158-0
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora :Waldise Melo
 Excd. :TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
 SENTENÇA :...com fundamento no disposto nos artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 92.2096-8
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora :Waldise Melo
 Excd. :RADIO CHAMADA BIP BEL LTDA E OUTROS
 SENTENÇA :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.4695-6
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora :Waldise Melo
 Excd. :ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E OUTROS
 SENTENÇA :Idêntica a anterior.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 19/08/98 DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Processo nº 95.1164-6
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto
 Excd. :TRANSBCAMPOS LTDA
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO :Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-a aos autos dos embargos nº 98.6333-0.

Processo nº 95.5340-3
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto
 Excd. :W PRESTADORA DE SERVIÇOS E OUTRO
 DESPACHO :Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-a aos autos dos embargos nº 98.4936-4.

Processo nº 1997.39.00.1415-0
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto
 Excd. :RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
 DESPACHO :Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o aos autos dos embargos nº 98.6800-1.

Processo nº 1997.39.00.8414-7
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto
 Excd. :TRANSBCAMPOS LTDA
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO :Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-a aos autos dos embargos nº 98.6332-8.

Processo nº 1998.39.00.5249-8
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto
 Excd. :DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA
 Advogada :Marcia do Socorro de Sousa Vasconcelos
 DESPACHO :Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-a aos autos dos embargos nº 98.5249-8.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 Processo nº 1997.39.00.7303-1
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador :Waldise Melo
 Excd. :SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA E OUTROS
 Advogado :Francisco Sávio F. Mileo e outros
 DESPACHO :Defiro o requerido pelo exequente às fls. 34. Apresente o executado a certidão negativa de ônus referente ao imóvel oferecido à penhora. Após, expeça-se o termo de nomeação de bens à penhora, intimando-se o executado pessoalmente para firmá-lo.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 Processo nº 00.21197-4
 Exqte. :INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA
 Advogada :Andre Furtado e outros
 Excd. :SEMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOTORES E AERONAVES

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Nº : 97.10685-3
 Autor : Carlos Eduardo de Mendonça Legori e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scalf
 Réu : União Federal - Ministério da Fazenda

Nº : 98.807-0
 Autor : Jussie Gonçalves de Souza
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Sandra Waleska Martins Local

Nº : 98.808-3
 Autor : Vicente de Paula Pedrosa da Silva Júnior
 Advogado : Joaquim Neves das Chagas
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Elgemann Soares e Outros

REPUBLICAÇÃO

DECISÃO 14.08.98

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 97.6205-6
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E.S.TJ em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, revogo a decisão que deferiu a antecipação da tutela: (...). 2. Intime-se o Réu com urgência. 3. Considerando que o pedido de desistência foi reconsiderado, com o prosseguimento do feito, para que não haja prejuízo quanto à defesa da Ré, torno nula a citação de fl. 89/90. 4. Expeça-se novo mandado de citação.

EM TEMPO

DESPACHO DE 13.08.98

Classe 15205 - Prisão em Flagrante
 Nº : 98.7917-3
 Requerente : Delegado de Polícia Federal
 Requerido : Chen Shun e Outros
 Despacho : 1. Mantenho a prisão, tendo em vista que o Auto de Prisão em Flagrante se encontra revestido de todas as formalidades extrínsecas e intrínsecas. 2. Intime-se o Ministério Público Federal. 3. Comunique-se à autoridade policial. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL
 Rubens Rollo D' Oliveira
 DIRETOR DE SECRETARIA
 Clodoaldo Silveira Neto
 BOLETIM 041/98

EXPEDIENTE DO DIA 20/08/98
 DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 95.5027-7
 Embte. : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogada : Ana Margarida Godinho e outro
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Torno sem efeito o item 1 do despacho retro. Suspenda-se o cumprimento do item 2 do mesmo despacho. Intime-se o embargante para, em 10 dias, providenciar o depósito dos honorários do perito.

EXPEDIENTE DO DIA 21/08/98 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos da Carta Precatória nº 742/98 (processo nº 98.2081-3/AM), expedida por este Juízo, designou a audiência do dia 09 de fevereiro de 1999, às 11:00 horas, para a oitiva da testemunha HAILTON LUIS S. DA IGREJA, arrolada pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 96.5851-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : DERSON DAVES LUCAS DE SOUZA
 Advogada : Hilda Regina de Medeiros

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.4209-8
 Autor : CTC COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S/A
 Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia e outros
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Em face do contido na petição de fls. 108/13, determino o traslado da petição protocolada sob o nº 2461, juntada aos autos da ação cautelar nº 96.7536-0, para os presentes autos. Defiro a produção de prova pericial e nomeio para os trabalhos o Sr. Antonio Lúcio G. Ferro e Silva. Assino o prazo de 5 dias para: impugnação do(a) perito; apresentação de quesitos; indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 dias. Intime-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1997.39.00.6965-3
 Autor : MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
 Advogado : Romulo Cunha Vieira e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Advogado : Armando Duarte Mesquita e outros
 DESPACHO : Indefiro o pedido de prova pericial por entender desnecessária ao deslinde do feito. Defiro, entretanto, a produção de prova testemunhal, bem como o depoimento pessoal das partes. Designo o dia 20/11/98, às 15:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cabendo à autora e ré apresentarem rol de testemunhas. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.7691-8
 Autor : NESTOR BRAZÃO SARRAF E OUTROS
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogada : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO : Indefiro o item 2 da petição de fls. 94/5, tendo em vista que os autores devem requerer as fichas financeiras administrativamente. Defiro, no entanto, o item 4 da referida petição, pelo que determino a expedição de mandado a UFPA para os devidos fins. Instrua o autor o pedido formulado no item 1, de execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. Após, conclusos.

Processo nº 96.1801-4

Autor : JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 119. Assino o prazo de 30 dias para que os autores requeiram a execução do julgado.

Processo nº 96.1894-4

Autor : ADAMASTOR ALMEIDA MORAES E OUTROS
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Helder Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 71. Assino o prazo de 30 dias para que os autores apresentem a memória atualizada e discriminada dos cálculos necessários à execução do julgado.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 96.2581-9

Autor : LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA
 Advogado : Clederson Conde da Silva
 Réu : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMAR E OUTRO
 Procurador : Helder Pereira Guimarães Junior
 Procurador : Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
 DESPACHO : Indefiro os pedidos de produção de prova testemunhal, bem como depoimento das partes, porque desnecessários ao deslinde da questão. Defiro, no entanto, a produção de prova documental, fixando o prazo de 30 dias para apresentação dos documentos que as partes reputarem relevantes à decisão do feito. Defiro, também, a produção de prova pericial e nomeio para os trabalhos o Sr. Nelson Tembra. Assino o prazo de 5 dias para: impugnação do(a) perito; apresentação de quesitos; indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o(a) perito(a) para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 dias. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 92.2942-6

Autor : OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS E OUTRO
 Advogado : Em causa própria
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Procurador : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Em face do contido nos expedientes de fls. 147/8 e 152, defiro o pedido formulado às fls. 148 e declaro suspenso o presente feito por mais 90 dias, nos termos do art. 265, II e § 3º do CPC. Intime-se.

Processo nº 96.1478-7

Autor : ANTONIO LEITE FILHO E OUTRO
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
 Procurador : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Vista às partes para que se manifestem acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro os autores.

Processo nº 96.5703-6

Autor : SANDRA NAZARE SANTOS RIBEIRO E OUTROS
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Procurador : Helder Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO : Arbitro os honorários periciais em 6 salários mínimos. Efetuem os autores o depósito da verba honorária na forma requerida às fls. 144. Após, intime-se o perito nomeado para apresentar o laudo no prazo de 30 dias.

Processo nº 96.6589-6

Autor : ONILDO PEREIRA DA FONSECA E OUTRO
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Procurador : Helder Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO : Arbitro os honorários periciais em três salários mínimos. Assino o prazo de 15 dias para que os autores procedam ao depósito da quantia mencionada. Após, intime-se o perito nomeado para apresentar o laudo no prazo de 20 dias.

Processo nº 96.7089-0

Autor : JOSÉ WALMIR LOBATO MONTEIRO
 Advogada : Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 DESPACHO : Reconsidero o despacho de fls. 64. Venham-me os autos conclusos para a sentença.
 Processo nº 1997.39.00.10147-7
 Autor : EVANDRO HENRIQUE NUNES E OUTROS
 Advogado : José Maria da Consolação
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 DESPACHO : Recebo a petição de fls. 75/6 como Agravo Retido. Manifestem-se os autores sobre a contestação.

Processo nº 1997.39.00.10845-8

Autor : ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que os autores promovam a citação da União Federal como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 92.0351-6

Exqte. : JOÃO BATISTA DOS SANTOS CRUZ E OUTROS
 Advogado : João Nascimento Rocha
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Não procede a alegação do Instituto Réu apresentada às fls. 102/3... Isto posto, determino a expedição de precatório de pagamento. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 92.3504-3

Reqte. : MARCO ANTONIO MONTEIRO DE JESUS
 Advogada : Izacarmen Martins da Silva
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 Procurador : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arbitro os honorários periciais em três salários mínimos. Assino o prazo de 10 dias para que o consignante proceda ao seu depósito. Após, intime-se a perita nomeada para apresentar o laudo no prazo de 20 dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 94.4629-4

Reqte. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
 Advogada : Maria Bethania Monteiro Malato
 Reqdo. : DULCINEA BORGES MENDONÇA E OUTROS
 DESPACHO : Considerando que no item 1 da petição de fls. 58/9 a autora prontifica-se a atender as solicitações feitas pelo Sr. Oficial de Justiça em caráter emergencial e coloca à sua disposição os veículos necessários ao cumprimento da diligência de reintegração de posse, determino a expedição de novo ofício precatório à comarca de Barcarena para que a referida diligência seja efetivada. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.3734-3

Reqte. : FARTURA AGROINDUSTRIALS/A
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador : João Wilkens Gouveia Furtado Belém
 DESPACHO : Manifeste-se a requerente sobre a petição de fls. 110/1.

Processo nº 1998.39.00.0001-7

Reqte. : EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA
 Advogado : Horácio Magalhães e outros
 Reqdo. : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros
 DESPACHO : Considerando o contido na certidão de fls. 234-v, officie-se ao TRF/1ª Região solicitando informações acerca do referido agravo. Defiro o pedido formulado às fls. 231 e restituo à requerida o prazo para manifestar-se acerca do despacho de fls. 221, posto que os presentes autos efetivamente estiveram em carga ao patrono do requerente no período de 11 a 18/05/98. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1998.39.00.6933-6

Reqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Adão Paes da Silva
 Reqdo. : FRANCISCO JACINTO MACIEL E OUTROS
 DESPACHO : Apensem-se aos autos principais. Digam os impugnados no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1998.39.00.3671-5

Autor : ANTONIO AILTON LIMA LOPES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Indefiro o pedido de tutela antecipada, por não se encontrarem preenchidos os pressupostos do art. 273 do CPC. Cite-se. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.5217-7

Autor : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Tendo em vista a decisão abaixo transcrita... indefiro o pedido de tutela antecipada. À distribuição para retificar o nome do 4º litisconsorte. Após, cite-se. Publique-se.

DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 111... vista à exequente a fim de requerer o que lhe compete, objetivando o prosseguimento do feito.

Processo nº 93.3615-7
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :DANTE RODRIGUES APARECIDO
DESPACHO :Apresente a exequente planilha de débito atualizada. Indique a exequente leiloeiro de sua preferência. Após, designe a Secretaria dia e hora para a realização do leilão, expedindo-se edital e mandados necessários.

Processo nº 93.4973-9
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :MARIA IZABEL SANTOS ALENCAR
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 95.0040-7
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIN
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 94.0711-6
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :LEONEIDE OLIVEIRA DE ALCANTARA E OUTRO
DESPACHO :Indique a exequente depositário de sua confiança. Após, depreque-se a desocupação do imóvel, conforme requerido.

Processo nº 94.1584-4
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :FERCCON FERRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
DESPACHO :Intime-se a exequente a fim de fazer prova em juízo da quitação do débito.

Processo nº 94.3127-0
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :CONSTRUTORA ESQUADRUS LTDA E OUTROS
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 94.5534-0
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excd. :MARILENE DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO
DESPACHO :Apresente a exequente o saldo atualizado do débito. Após, depreque-se a alienação em hasta pública do imóvel penhorado remetendo-se ao juízo deprecado as peças necessárias à consecução do ato.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Processo nº 93.4277-7
Embe. :WILSON RODRIGUES GONÇALVES
Advogado :Ferdinando Rodrigues
Embe. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo
DESPACHO :Indefiro o pedido de gratuidade de honorários periciais... Portanto, deixando o embargante de efetuar o depósito dos honorários do perito, deve o feito prosseguir independentemente da prova pericial. Venham-me, pois, os autos conclusos para sentença no estado em que se encontram.

Processo nº 95.3205-8
Embe. :RONALDO BATISTA MAIORANA
Advogado :Ramon Farias Bentes
Embe. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo
DESPACHO :Recebo a apelação apresentada às fls. 162/7, nos seus normais efeitos. Intime-se o apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF/1ª Região. Publique-se.

Processo nº 96.1390-0
Embe. :AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
Advogado :Haroldo Alves dos Santos
Embe. :CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Advogada :Maria Luisa G. Pereira
DESPACHO :Recebo a apelação de fls. 33/8 nos seus normais efeitos. Intime-se a apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF/1ª Região. Publique-se.

Processo nº 96.8673-7
Embe. :PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado :Benedito Marques da Rocha e outro
Embe. :SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Advogado :Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Junior
DESPACHO :Defiro a produção de prova pericial requerida pela embargante. Nomeio para funcionar como perito o Sr. ADEMIR AZEVEDO, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 10 dias, apresentar proposta de honorários profissionais. Assino o prazo de 5 dias para as partes, querendo, impugnarem a nomeação do perito. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, querendo, no prazo legal. Publique-se e intime-se.

Processo nº 1997.39.00.3706-3
Embe. :SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado :Ademar Kato
Embe. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora :Maria das Garças de Oliveira Carvalho
DESPACHO :Em face da recusa, por motivos justificados, do perito nomeado, torno sem efeito sua designação para atuar no presente feito. Em substituição, nomeio o Sr. ADEMIR AZEVEDO, perito contábil, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, em 10 dias, apresentar proposta de honorários. Assino o prazo de 5 dias para as partes, querendo, impugnarem a nomeação do perito. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.5873-9
Embe. :VOLT'S ENGENHARIA LTDA
Advogado :Andre Rami Bassalo
Embe. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Diga a embargante sobre a impugnação apresentada. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.7381-0
Embe. :TEREZINHA DE JESUS MACHADO SERRÃO DE CASTRO
Advogado :Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Embe. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo
DESPACHO :Digam as partes se desejam produzir mais provas, indicando desde logo suas finalidades. Publique-se e intime-se.

Processo nº 1997.39.00.8914-1
Embe. :DARIO MAURICIO LEITÃO JASSE
Advogado :Edilson de Oliveira Dantas e outra
Embe. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Diga o embargante sobre a impugnação apresentada. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.1680-0
Embe. :XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Advogado :Octavio Avertano de Macedo B. da Rocha
Embe. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1998.39.00.6332-8
Embe. :TRANSCAMPOS LTDA
Advogado :Frederico Coelho de Souza e outros
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.4936-4
Embe. :JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES
Advogada :Angela da Conceição Palheta
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1998.39.00.5249-8
Embe. :DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA
Advogada :Marcia do Socorro de Souza Vasconcelos
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1998.39.00.6333-0
Embe. :TRANSCAMPOS LTDA
Advogado :Frederico Coelho de Souza e outros
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1998.39.00.6800-1
Embe. :RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
Advogada :Luciana Andrea Batista Dantas e outro
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o embargado para oferecer impugnação, no prazo legal.

Processo nº 1998.39.00.7342-0
Embe. :FABRICA LEAL S/A IND. E COM. LEAL
Advogado :Edilson de Oliveira Dantas e outra
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Emende o embargante a inicial, para atribuir valor à causa, bem como que regularize a representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da mesma. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.7587-2
Embe. :GIL PUBLICIDADE LTDA E OUTROS
Advogado :Antonio Sampaio Portela
Embe. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador :Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO :Emende o embargante a inicial, para os fins do art. 282, V, do CPC.

Processo nº 1998.39.00.7585-7
Embe. :GIL PUBLICIDADE LTDA E OUTROS
Advogado :Antonio Sampaio Portela
Embe. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1998.39.00.7664-1

Embe. :HLM MAGAZINE LTDA
Advogado :Francisco Pompeu Brasil Filho
Embe. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Emende o embargante a inicial para atribuir valor à causa, bem como que regularize a representação processual, no prazo de 10 dias.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
Processo nº 1998.39.00.4835-0
Embe. :MARGARIDA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA
Advogado :Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez
Embe. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Frustrada a tentativa de conciliação, designo o dia 24 de novembro de 1998, às 15:00 horas, para a audiência de justificação de posse. Intime-se as partes e testemunhas. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.5982-2
Embe. :ALVALEIDA SAMPAIO VILHENA
Advogada :Luciane Silva Teles de Barros e outros
Embe. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Sobre a contestação da CEF embargada, diga o embargante, no prazo de 5 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 14/08/98 DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 1998.39.00.7363-6
Impte. :OPENVISION INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA
Advogado :Antonio Reynaldo Campos Sampaio e outros
Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/DRF
DECISÃO :...Descabe, pois, a concessão de liminar. Solicitem-se informações do impetrado. Publique-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 29.09.98, ÀS 10:10 H, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO, PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-A-564/94, EM QUE SÃO PARTES: ODAIR JOSÉ CARDOSO DE SOUZA E OUTROS, EXEQUENTES E SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA e ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, EXECUTADAS, CUJO BEM É O SEGUINTE: 01 (UM) AUTOMÓVEL FURGÃO, IMPORTADO, MARCA ASIA, MODELO "TOWNER COACH", ANO 1995, PLACA JTN-7496, CHASSI KN2ANM8D1SK022966, A GASOLINA, COR PRATA PREDOMINANTE, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO, REALIZAR-SE-Á NO DIA 13.10.98, ÀS 10:10 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1998 (14.08.98), EU, ROSANGELA DA SILVA ROCHA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVI.

DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCJ-TU-154/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidenta da JCJ DE TUCURUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, Reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-696/98, em que é reclamante DOMINGOS MOURA DOS REIS, a fim de comparecer a

audiência que esta designada para o dia 17/09/98 às 10:15 h, que valerá como inaugural. FICA V.S.^a. CIENTE DE QUE NESTA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.^a À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V.S.^a. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM.^a JCJ DE TUCURUI. Tucuruí, 03/08/98. Eu, LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FERNANDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº. JCJ-TU-153/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidenta da JCJ DE TUCURUI. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, Reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo n.º JCJ-TU-960/98, em que é reclamante NERIVAL PULINO DOS SANTOS, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 17/09/98 às 10:30 h, que valerá como inaugural.

FICA V.S.^a. CIENTE DE QUE NESTA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.^a À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V.S.^a. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM.^a JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 03/08/98. Eu, LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FERNANDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 05 DIAS Nº. JCJ-TU-155/98
PROCESSO JCJ-TU-1016/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI. FAZ SABER pelo presente EDITAL que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, TERRANORTE S/A, executada nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente PEDRO RAIMUNDO DA SILVA LAGO, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao principal e multa, conforme acordo celebrado entre as partes.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 1998. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO - PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 05 DIAS Nº. JCJ-TU-157/98
PROCESSO JCJ-TU-047/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI. FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, executado nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente MANOEL MENINO VIEIRA DIAS, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento de dívida a quantia de R\$602,58 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme sentença transitada em julgado.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 1998. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO - PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS Nº. JCJ-TU-159/98
PROCESSO JCJ-TU-044/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidenta da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI. FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, executado nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente ANTÔNIO JORGE ROCHA DA SILVA, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento de dívida a quantia de R\$ 2.792,02 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme sentença transitada em julgado.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dez dias do mês de

agosto de 1998. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO
PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS
Nº. JCJ-TU-158/98
PROCESSO JCJ-TU-1044/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, presidenta da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, executado nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente JOSÉ MARIA GONÇALVES MENDES FILHO, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de R\$ 1.706,92 (HUM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme sentença, transitada em julgado.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 1998. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO - PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1343/97, movido(a) por VIVALDO DE ARAUJO MELO, CONTRA ALDENOR PEREIRA OLIVEIRA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

UM FORNO ELÉTRICO DE PADARIA, MARCA MAQFORNO, TAMANHO 10,5 METROS QUADRADOS, COM CAPACIDADE PARA ASSAR TREZENTOS E SESENTA PÃES A CADA VINTE MINUTOS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 10 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (TREZE) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 09:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-01196/97, movido(a) por GILDEAN SANTOS BRAGA, CONTRA ADEMIR RIBEIRO CLARO, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

UMA GELADEIRA CONSUL, 280 LITROS, COR BEGE, SÉRIE ANFU213238, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM FOGÃO COM QUATRO BOCAS, ESMALTEC, LYON, COR BEGE, SÉRIE 70400188, MODELO 8464, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1012/95, movido(a) por RAIK LUIZ COSTA SILVA, CONTRA OFICINA MECÂNICA MECSAN, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

UM MACACO JACARÉ, PINTADO EM VERMELHO, USADO,

CAPACIDADE DE SEIS TONELADAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UM COMPRESSOR DE AR COMPLETO, SCHULZ, COM TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE AR COM CAPACIDADE DE 250 LIBRAS, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO

KOHLBACH, SÉRIE Nº 4162146, 2 CV, 3550, AVALIADO EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL AVALIAÇÃO: R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (TREZE) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-01008/97, movido(a) por PEDRO COELHO DA COSTA, CONTRA COMERCIAL TEIXEIRA LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

SEISCENTOS E TRINTA SACAS DE CIMENTO, NASSAU, AVALIADA CADA SACCA EM R\$-7,55 (SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$-4.756,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 08:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-0133/98, movido(a) por MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS, CONTRA PANIFICADORA MODERNA LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

UM FORNO ELÉTRICO ROTOMAX 1.7, PERFECTA, CURITIBA, MODELO R01017, SÉRIE 29786, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DO TITULAR DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-0151/98, movido(a) por ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, CONTRA MELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 522-6579, PERTENCENTE À EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 10 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

**Juíz do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 09:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0844/97, movido(a) por ANDRÉ MOITA BENTES, CONTRA INDÚSTRIA REUNIDAS MARARU LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes:
UMA DESEMPENADEIRA, Nº 4DEG0883, EQUIPADA COM UM MOTOR PROPULSOR, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0242/98, movido(a) por CELSO LIMA CARDOSO, CONTRA LUIZ MELO COSTA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes:
UM MOTOR DE POPA, YAMAHA, 15 HP'S, MODELO 6515, SÉRIE 06981, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 05 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1946/96, movido(a) por FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA, CONTRA RUI ALBERTO COELHO (OFICINA REGIONAL), BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes:
UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, TIPO PAMPA, COR CINZA ESCURA, RODAS DE MAGNÉSIO, PLACA JTD-7566, ANO 86, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 05 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (TREZE) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/STM-109-00714/97, movido(a) por JOSÉ CORRÊA MONTEIRO, CONTRA INDUSTRIAL OESTE DO PARÁ LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta e são os seguintes:
UMA MÁQUINA DENOMINADA AGLUTINADOR PLÁSTICO, EQUIPADA COM UM MOTOR ELÉTRICO KOHLBACH, DE 15 CV, 220 V, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao

conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº.022/98**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica NOTIFICADA MARIA AUXILIADORA BAENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14ª JCI-1030/98, em que é reclamante ANDRÉIA DO SOCORRO MORAES PASTANA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 03 (três) de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 14h50min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 14ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR MARIA AUXILIADORA BAENA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A ANDRÉIA DO SOCORRO MORAES PASTANA O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO CONTADOR DO JUÍZ A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 EM 3/12; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO EM 3/12, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, FGTS MAIS 40%; 34 HORAS EXTRAS, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%, POR SEMANA, DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL, COM AS DEVIDAS REPERCUSSÕES, SOBRE FÉRIAS MAIS 1/3, AVISO PRÉVIO, DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO E FGTS MAIS 40%; 13 HORAS EXTRAS COM ACRÉSCIMO DE 100%, POR SEMANA, DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL, COM AS DEVIDAS REPERCUSSÕES, SOBRE FÉRIAS MAIS 1/3, AVISO PRÉVIO, DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO E FGTS MAIS 40%; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO NÃO FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE, NA FORMA DO ART. 159, DO CÓDIGO CIVIL, C/COM O ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, ARBITRADA NO VALOR EQUIVALENTE A DUAS PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERURBANO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, POR DIA, DURANTE O PERÍODO LABORAL, COMPENSANDO-SE O VALOR DE 6% DO SALÁRIO-MÍNIMO, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 4º, DA LEI 7418/85; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS A TÍTULO DE: PAGAMENTO DE SALÁRIOS, DO PERÍODO DE 14/08/98 ATÉ O TERMO FINAL DO PRAZO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA À GESTANTE, NOS TERMOS DO ART. 10, INCISO II, ALÍNEA "B", DA ADCT, DA CF/88. APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENAR A RECLAMADA A REALIZAR AS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE OITO DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE 1/30 DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO LEGAL. JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINAR QUE A SECRETARIA EXPEÇA OFÍCIOS AO INSS, À DRT E À CEF, PARA QUE OS REFERIDOS ÓRGÃOS APLIQUEM AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUE-SE A REVEL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20.08.1998).
Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 7282/98**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07.10.1998, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-187/98, em que são partes: MANOEL ALMEIDA MARTINS, exequente, e ATLÂNTICA PESCA LTDA, executada, bem esse que segue discriminado:
UMA ESTEIRA TRANSPORTADORA DE PESCADO, EM AÇO INOX, MARCA FISCHER, COM MOTOR DE 2HP COM REDUTOR DE VELOCIDADE, MEDINDO 5m DE COMPRIMENTO POR 50cm DE LARGURA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar

de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E UM dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (21.08.1998).
Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 7338/98**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-658/94, em que são partes: PAULO FERREIRA ALCANTARA, exequente, e FRANCISCO DE ASSIS RAMOS GRAIM, executado, bem esse que segue discriminado:
UM TERRENO EDIFICADO SOB Nº 546, SITUADO NA TRAVESSA DE BREVES ENTRE TRAVESSA VEIGA CABRAL E RUA CESÁRIO ALVIM, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,50m DE FRENTE POR 21,60m DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL DE Nº 552 E DE OUTRO LADO COM O IMÓVEL DE Nº 540, DISTANDO DA RUA CESÁRIO ALVIM 70,60m, COM FUNDOS PARA RUA DO ARSENAL, IMÓVEL COM PÁTIO DE FRENTE, SALA, CORREDOR COM BANHEIRO, COPA E COZINHA, QUINTAL, NA PARTE DE BAIXO; ESCADA, CORREDOR, TRÊS QUARTOS, SENDO UM DELES COM BANHEIRO E OUTRO COM SACADA NA FRENTE, NA PARTE DE CIMA. TERRENO LAVRADO ÀS FLS. 59 DO LIVRO 69, Nº DE ORDEM 132, CITADO NO AUTO DE PENHORA COMO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2-BM, M-16419, E INFORMADO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO COMO REGISTRADO NO LIVRO 2-BF FLS. 271 M-17671 (R-3-17671), EM DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996. IMÓVEL TODO EM ALVENARIA. AVALIAÇÃO: R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E QUATRO dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.08.1998).
Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 7340/98**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-1074/97, em que são partes: EDNA MARIA SOARES DA CRUZ, exequente, e J. MIRATAN OLIVEIRA, executado, bem esse que segue discriminado:
UM GRUPO GERADOR MARCA NEGRINI, TIPO ATE Nº 17006, MODELO 27/22, 60 HZ, 60 KVA, ACOPLADO A UM MOTOR PERKINS DE 6 CILINDROS, DE 136 HP, NA COR PRATEADA, BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E QUATRO dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.08.1998).
Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª JCI de Belém

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7232/98 PROCESSO Nº 0613/98**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.09.98 às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA, contra ROSIEL SABA COSTA, executado, nos autos dos Processos Nº 011-613/98, a seguir discriminado:

*UM MICRO COMPUTADOR 586, 133, 8 MB, WIN. 95, MONITOR 14" 28 SVGA, ESTAB. 1.0 KVA, 110/110V, MICROLINE ANTI-RAIO(ATERRAMENTO), MESA MICRO, MESA IMPRESSORA E CADEIRA

0642

GIRATÓRIA 2005, AVALIADO EM R\$-1.650,00. DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 10.500 BTUS, 110 V, NO ESTADO, AVALIADOS CADA UM EM R\$-550,00, TOTALIZANDO R\$-1.100,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Referidos bens encontram-se em poder do executado na Travessa Padre Eutíquio, 4115.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 13.10.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7287/98 PROCESSO Nº 590/98**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.09.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MÁRCIO JOSÉ LEAL PAMPLONA contra COMSEG-COOPERATIVA MISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ, executada, nos autos dos Processos Nº 011-590/98, a seguir discriminado:

*03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIM DE 6.000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$-250,00, TOTALIZANDO R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) 01 (UM) MICRO COMPUTADOR 386, MARCA VGART, MODELO VG 1435, MULTISSÍNCRONO, SÉRIE Nº 944703479 COM MONITOR DE 14", CPU E TECLADO NO ESTADO, AVALIADO EM -600,00; TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.350,00

Referidos bens encontram-se na Pass. das Flores, 277-Telégrafo. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 13.10.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

**10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
Nº 10ª.0198/98

COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa T. D. L. LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo

nº 10ª-JCJ-843/98, sendo exequente MIGUEL TADEU SANTOS DUARTE, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-412,50 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), índice de julho/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL R\$-275,00
- MULTA R\$-137,50
- TOTAL DEVIDO R\$-412,50

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
Nº 10ª.0199/98
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-708/98, sendo exequente GILBERTO MARTINS DOS SANTOS e CLÁUDIO DO SOCORRO NEVES DA COSTA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS), índice de junho/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL R\$-700,00
- MULTA R\$-210,00
- TOTAL DEVIDO R\$-910,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-200/98**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA Sra. VARLENE DE JESUS CASCAIS FERREIRA SALIM, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-970/98, em que GEOVANIA SOARES DA SILVA é reclamante, para ciência da r. decisão, cuja a Conclusão é o que segue: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 10ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR GEOVANIA SOARES DA SILVA CONTRA VARLENE DE JESUS CASCAIS FERREIRA SALIM, ACOLHER PARCIALMENTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS VENCIDAS 94/95 E 95/96, EM DOBRO, FÉRIAS SIMPLES 96/97, E FÉRIAS PROPORCIONAIS/97, NA RAZÃO DE 3/12, TODAS COM ACRÉSCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/94, NA RAZÃO 3/12, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS DOS ANOS DE 1995, 1996 E 1997; DIFERENÇAS SALÁRIAS A SEREM APURADAS A PARTIR DE 1º.5.96, E ATÉ 15.11.97, ENTRE A REMUNERAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELA RECLAMANTE E OS RESPECTIVOS VALORES ADOTADOS PARA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. EM ATÉ QUARENTA E OITO HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ A RECLAMADA DEPOSITAR NA SECRETARIA DO JUÍZO A CTPS DA RECLAMANTE COM A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO ENTRE AS PARTES, PENA DE INCORRER EM MULTA DIÁRIA (CPC, ART. 461, PARÁGRAFO 4º) EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM CASO LIMITADA A 30/30 (TRINTA TRINTA AVOS), APÓS O QUE, EXPIRADO O TRINTÍDIO, CABERÁ À SECRETARIA PROCEDER À ANOTAÇÃO, EXPEDINDO EM SEGUIDA AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO À DRT E INSS. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS DA OBREIRA, POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-31,20, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CAUSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, situada na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-15/98**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-632/98, em que MARICÉIA CORRÊA FERNANDES é reclamante para ciência de que foi publicada, no dia 24.8.98, às 17 horas, a sentença, nos supracitados autos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA. A PAGAR À RECLAMANTE MARICÉIA CORRÊA FERNANDES VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO CORRESPONDENTES A AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS ANOS DE 1995, 1996 E 1997 (DE FORMA PROPORCIONAL E INTEGRAL), FÉRIAS SIMPLES 95/96 E 96/97, FÉRIAS PROPORCIONAIS, TODAS, ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS DO PERÍODO LABORAL, FGTS DA RESCISÃO, 40% DO FGTS, MULTA RESILITÓRIA, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, REJEITADO O PEDIDO DE MULTA POR NÃO ANOTAÇÃO DA CTPS, TUDO, CONFORME OS PARÂMETROS TRAÇADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO, A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS DA RECLAMANTE E FARÁ AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-3.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA". E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-0820/98, em que é reclamante CARLOS LOBATO GAIA, para ciência da data da audiência designada para o dia 31 de agosto de 1998 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: BAIXA NA CTPS. Nessa audiência, deverá VS² oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de VS² à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. S.² estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 01/10/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1464/90, entre partes: FRANKLIN DA CUNHA JÚNIOR, exequente e PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): DIREITO AO USO E AS QUOTAS DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS: 222-5911, 222-5532, 227-0081, 227-0353, 227-0049. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) CADA UM, NO TOTAL DE R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, Substituta.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05/10/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-0454/97, entre partes: ANTÔNIO BENTO ARAÚJO DOS SANTOS, exequente e FRIGORÍFICO

VALE DO TAPANÁ S/A, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UMA MÁQUINA DE PELAR PEIXE, MARCA FISCHER, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 06/10/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1332/95, entre partes: DIANA LÚCIA SAMPAIO MENDONÇA, exequente e C SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS: 241-5890, CONTRATO TPA-104.501, E RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, AVALIADO EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA AGROPECUÁRIA HAKONE S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCI-1775/96, em que é exequente JORGE LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.294,60 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$ 1.069,36; JUROS DE MORA: R\$ 225,24; TOTAL DEVIDO: R\$ 1.294,60. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

1 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-322/97 em que são partes: ALBERLEI SOUZA RIBEIRO, exequente, e, S F COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) APARELHO DE VIDEO-CASSETE MARCA SEMP MODELO X680, SÉRIE AA006714 DE QUATRO CABEÇAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 2 - 01 (UM) APARELHO TELEVISOR A CORES, MARCA SEMP DE 14 POLEGADAS, MODELO WEEKEND 2, SEM SÉRIE VISÍVEL COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), 3 - 01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS, COMPOSTO DE TOCADISCOS DE VINIL, RÁDIO AM/FM, EQUALIZADOR, DOIS DECKS, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM FUNCIONAMENTO, MODELO A5405, TIPO 06A5405/00, SÉRIE 141154 COM UM APARELHO COMPACT DIS PLAYER, MARCA PHILIPS, MODELO CD164, SÉRIE 179061, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), 4 - 01 (UMA) ESTANTE TUBULAR DE TRÊS CORPOS E DEZ PRATELEIRAS, COR VINHO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

2 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a

quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1233/96 em que são partes: CHARLES DA SILVA DANTAS, exequente, e, CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 2481, ANTIGO 1129, SITUADO NA TRAVESSA DO CHACO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PRIMEIRO DE DEZEMBRO E ALMIRANTE BARROSO, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,32 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2475 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 2487, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (LIVRO Nº 2-0, MATRÍCULA 168, FOLHAS 168 E AVERB. 02,03,04,05) DO 02º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); 2 - 01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM O PRÉDIO COLETADO SOB O Nº 2208, ANTIGO Nº 880, SITUADO A TRAVESSA MARIZ E BARROS, ANTIGA ESTRELA, ESQUINA COM A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NESTA CIDADE MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-L, MATRÍCULA 193, FOLHA 193, E AVERB. 01,02,04) AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 13:40 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-173/96 em que são partes: LÁZARO PEREIRA BRASIL, exequente, e, SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO Nº 1402, TIPO 02, LOCALIZADO NO 14º TIPO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RIO SENA, SITUADO NA TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO Nº 2596, ANTIGO 1306, ANGULO DA RUA SÃO SILVESTRE, ENTRE ESTA E A RUA SÃO MIGUEL, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA APINAGÊS NESTA CIDADE, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 1,87% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOREIRO A CODEM, ANTES A PMB) NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, TENDO A DITA UNIDADE, DE ACORDO COM A RE-RATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AVERBADA, SOB O Nº AV-11-16017, NO LIVRO 2BA FLS 117, ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA, INCLUSIVE DUAS VAGAS DE GARAGEM VINCULADA, 115,38M2, A REA CONDOMINIAL 54,99M2, A REA DE CONSTRUÇÃO. TOTAL DA UNIDADE 170,37M2 E AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS DORMITÓRIOS, SENDO UM REVERSÍVEL, UMA SUÍTE COM BANHEIRO, COZINHA, A REA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL, LAVABO E BANHEIRO DE SERVIÇO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 01º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-BV, FLS 105, MATRÍCULA 22305 DE 22.01.92). AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

4 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 13:50 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1826/97 em que são partes: ANDRÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, exequente, e, L PINTO CONSTRUTORA LTDA, executado, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS NºS 268-0353, CONTRATO 6461565 E 268-0077, CONTRATO 6487645. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OTTOCENTOS REAIS) PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

5 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 14:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-231/94 em que são partes: JOÃO SOUZA DO AMARAL, exequente, e, CONSTRUTORA REBELO LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO DE Nº 104 DO EDIFÍCIO CHOPIN, SITO A RUA TIMBRAS 1475, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS

TUPINAMBÁS E APINAGÊS COM SALA DE ESTAR, JANTAR, 03 DORMITÓRIOS, SENDO 01 SUÍTE, VARANDA, SACADA, 02 SALAS DE BANHO (01 DA SUÍTE), ÁREA DE SERVIÇO, COPA-COZINHA, CIRCULAÇÃO E DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, COM 11M2, TOTALIZANDO 140,93M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 45,25M2 DE ÁREA COMUM E 197,17M2 DE ÁREA TOTAL E CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 1,9134% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 01º OFÍCIO, MATRÍCULA 23403, LIVRO 2-BZ, FLS 03 DE 26 DE ABRIL DE 1993. AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

RELAÇÃO 56/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 26-8-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2038/98. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jugá Neto. RECORRIDO: ADONIAS FERRAZ MORAES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A prescrição não alcança o direito de ação relativo aos créditos trabalhistas do rúrcula, se exercido no prazo de dois anos, contados da data da extinção do pacto laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM IMPRONUNCIAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL DECISÃO, REDUZIR AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS PARA DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS SEMANAIS, DETERMINANDO, AINDA, A CADA SEMANA, A APUÇÃO DO ACRÉSCIMO DE 50% DA HORA NORMAL SOBRE ONZE HORAS, SENDO QUE A PARTIR DE MAIO DE 1994 O PERCENTUAL DEVE SER DE 65%, A TÍTULO DE INTERVALO INTERJORNADA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR À SECRETARIA DA TURMA A REMESSA DE CÓPIA DA PROCURAÇÃO (FOLHA 33) E DESTA ACÓRDÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E, À RECLAMADA, CALCULAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 2-9-98 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1867/98. RECORRENTE: COWOOD TIMBERS LTDA e PIERRE GOZZOLINO. Doutor Joaquim Neves das Chagas e outros. RECORRIDO: DOMINIQUE DELAMARE DE BOUTEVILLE. Doutor Raimundo Nonato de Matos Dantas. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

02. PROCESSO TRT RO 2678/98. RECORRENTE: SANDRA SERGINO DE OLIVEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: FOLHA DE ANANINDEUA S/C LTDA. Doutor Raimundo Hermógenes da Silva e Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

03. PROCESSO TRT RO 2701/98. RECORRENTE: JOSÉ HENRIQUE ARAGÃO CARVALHO. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: REAL SEGURADORA S.A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 2608/98. RECORRENTE: ANTONIO CARDOSO DIAS. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: ALBERTO KEMIL DOS SANTOS JÚNIOR. Doutor José Heiná Maués e outro. E SCHAIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT RO 1683/98. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDO: FATRAS - FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

06. PROCESSO TRT RO 2571/98. RECORRENTE: ADONIAS FERREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: R.A. SANTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. Doutor Celso Roberto de Miranda Ribeiro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1733/98. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. E RAIMUNDO NONATO MARTINS FREITAS. Doutora Renata Milene Silva Pantoja e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2555/98. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDO: ASSIS AUGUSTO CARVALHO DA COSTA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

09. PROCESSO TRT AP 2027/98. AGRAVANTES: NEUSA CIDADE DA COSTA E OUTROS. Doutor Edvan Capucho Coutinho e outros. AGRAVADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP. Doutor Roberto Mendes Ferreira e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 1056/98. AGRAVANTE: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO. Doutora Núbia Helena Alves Cordovil e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 2107/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADO: MANOEL MARTINIANO ASSUNÇÃO DA LUZ. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 2452/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. AGRAVADOS: JOSÉ MANOEL MORAES CARDOSO e WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2637/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: EXPEDITO BATISTA DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

14. PROCESSO TRT RO 1427/98. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: JAIRO WANZELLER NASCIMENTO. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 2735/98. AGRAVANTES: NILTON LUIZ DOS REIS. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outro. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 2749/98. AGRAVANTE: FERNANDO LOPES MONTEIRO. Doutor José Raimundo Weyl da Costa e outros. AGRAVADO: BANCO REAL S.A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1920/98. RECORRENTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: EVGUENI NIKOLAEV RATCHEV. Doutora Márcia Andrea Celso da Silva e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2298/98. RECORRENTES: PENA BRANCA DO PARÁ S.A. Doutor Aluisio Augusto Martins Meira. E RAIMUNDO FERREIRA BATISTA. Doutor Paulo Cesar Henriques Pereira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. LITISCONSORTE: Y. WATANABE. Doutor Antonio Melco Gomes e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 02.09.98, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 2940/98. AGRAVANTE: J. F. G. DO VALE LTDA - RESTAURANTE FUNDO DE QUINTAL. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. AGRAVADO: ZANEIDE ANDRADE DA SILVA. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 3041/98. AGRAVANTE: EDINOR PIMENTEL CARDOSO. Drª Rita Simone Lopes Lucas e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3012/98. RECORRENTE: MARINEIDE RIBEIRO DE SOUSA. Drª Carla Zahlooth. RECORRIDO: MOISÉS PEDRO MAGALHÃES

DE LIMA. Drª Celeste da Cruz Gomes e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 11ª J CJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3128/98. RECORRENTES: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO. Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: CLAUDETE MESQUITA GARCIA. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 3209/98. RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DE SALES RODRIGUES NAZARÉ. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

06. PROCESSO TRT RO 2939/98. RECORRENTE: NERINE VASCONCELOS DO VALE-ME (RESTAURANTE CANTO AZUL). Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: FRANCISCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA. Drª Claudia Teresinha Camargo Guerreiro e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 2993/98. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 12ª J CJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2641/98. RECORRENTES: ANTÔNIO DOS SANTOS DE CASTRO. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RIO CAPIM CAULIM S/A. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT RO 2594/98. RECORRENTE: S. F. DA SILVA TRANSPORTES. Dr. Carlos Antônio de Albuquerque Nunes e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª J CJ de Marabá.

10. PROCESSO TRT RO 2158/98. RECORRENTE: KÁTIA MARIA SILVA DOS SANTOS. Dr. Edson Juracy Soares da Cunha. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP. Dr. Antônio Taumaturgo Batista Leite. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª J CJ de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 2754/98. RECORRENTE: JOEDSON RODRIGUES DA SILVA. Drª Nanira Januária Silva de Souza e outro. RECORRIDO: BETTON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Drª Vera de Jesus Pinheiro Corrêa. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª J CJ de Macapá.

12. PROCESSO TRT RO 2872/98. RECORRENTE: EDUARDO VARGAS DUMONT. Dr. Frederico Arantes Mello. RECORRIDOS: JOÃO CAMPOS MARQUES. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. E TEREZINHA DE JESUS ARANTES VARGAS DUMONT. Dr. Fábio César Gonzaga. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: J CJ de Conceição do Araguaia.

13. PROCESSO TRT RO 2348/98. RECORRENTE: JOSÉ MARIA PANTOJA. Drª Saily Dias e outros. RECORRIDO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

14. PROCESSO TRT RO 2407/98. RECORRENTE: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão e outro. RECORRIDO: SUELY MARIA MAIA DA SILVA. Dr. Israelides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª J CJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 2201/98. RECLAMANTE: OSCARINA ROSÁRIO DOS SANTOS. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. E MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Capanema.

16. PROCESSO TRT RO 2929/98. RECORRENTE: JOÃO MOREIRA DE SOUZA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outro. RECORRIDO: MARQUART E CIA LTDA. Dr. Marcelo Alves Sacchi e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª J CJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 2338/98. RECORRENTE: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: ANTONIO MARIA SILVA COSTA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

18. PROCESSO TRT RO 2214/98. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO RAMOS. Dr. Yúdice Randol Andrade Nascimento e outros. RECORRIDO: ADEMIR ALMEIDA DE FREITAS. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2416/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO SILVA SOUZA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

Belém, 28/08/1998

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 03.09.98, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE CI 1781/98. CONTESTANTE: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Fernando Alves Soares. CONTESTADO: ROSENALDO FERREIRA MARTINS. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 2029/98. AGRAVANTE: WESLEY OLIVEIRA COLLYER. Dr. Fernando Facyry Scalf. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

03. PROCESSO TRT SE A REG/MS 2360/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZA PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTE: RAYMUNDO JORGE FRANCO e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

04. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1747/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

05. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1256/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM. 2ª J CJ DE BELÉM. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.

06. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1596/98. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ DA SILVA FREIRE. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.

07. PROCESSO TRT SE AR 182/97. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves. RÉUS: CONCEIÇÃO MARIA AMARAL AFONSO MONTEIRO e outros. Dr. Antônio Cabral de Castro. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima

08. PROCESSO TRT SE AA 1258/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Fernando de Araújo Vianna. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL - STICMC e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL - SICCMC. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

09. PROCESSO TRT SE AA 609/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉU: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS E SEUS FUNCIONÁRIOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

10. PROCESSO TRT SE AA 843/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DO PARÁ e outra. Drs. Emanuel Ó de Almeida Filho e Ana Lúcia Oliveira de Miranda. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

11. PROCESSO TRT SE AA 567/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FETRAM, PARAENSE LAVANDERIA LTDA., LAVANDERIA MARAJÓ A SECO E VAPOR LTDA., LAVANDEIRA E TINTURARIA MARAJÓ LTDA. E LAVANDERIA GUMARÃES LTDA. Dr. José Leite Cavalcante. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

12. PROCESSO TRT SE AA 632/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BARCARENA ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-AGU, CAPITÃO-POÇO, SANTARÉM, ABAETETUBA E MARABÁ e outro. Drs. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e Jaime Começanha Balesteros Filho. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

RELAÇÃO 42/98 SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSAO- 27.08.98

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR/ 536/98 - EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Godofredo Martins Borges e outros. EMBARGADO: JOÃO DO NASCIMENTO ROCHA. Dr. Miguel Neves Galvão. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT/SE AR

536/98. EMENTA: RESCISÓRIA. "A divergência jurisprudencial na interpretação da lei relativa aos Planos Bresser e Verão comprova-se pelos Enunciados n.ºs. 316 e 317 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho cancelados somente em novembro de 1994". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, ESCLARECENDO AS OMISSÕES APONTADAS, INDICAR QUE A LEI NOVA A QUE SE REFERE O V. ACÓRDÃO EMBARGADO É O DECRETO-LEI N.º 2335/87, PARA O PLANO BRESSER, E A LEI N.º 7730/89, PARA O PLANO VERÃO; E QUE A PROVA DAS DIVERGÊNCIAS SOBRE A MATÉRIA EM NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS ESTÁ NOS ENUNCIADOS DE SÚMULAS N.ºS. 316 E 317 DO COLENDO TST.

02. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1162/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADOS: HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA e LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. Há de ser mantida a decisão agravada que indeferiu a exordial de Ação Rescisória, quando evidente a decadência do direito de ação da autora. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, ASSINADO O PRAZO DE OITO DIAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 765 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGOS 125 E 177 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

03. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 2763/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Lúcia Pamphila de Santa Brígida e outros. AGRAVADOS: CATARINA MARIA IGNEZ TANGREDI, URANA HARADA ONO, CLÁUDIO JOSÉ DIAS KLAUTAU, ARAMIS GRANCISCO MENDONÇA DE MORAES E LINA CELESTE PEREIRA VALENTE. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. Deve ser mantido o despacho que indefere petição inicial de ação anulatória porque vedada a utilização dessa via processual para anular sentença ou acórdão que decidiu o mérito de ação trabalhista. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AGRAVANTE NO IMPORTE DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR PARA ESTE FIM ARBITRADO DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, ASSINADO O PRAZO DE OITO DIAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 765 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGOS 125 E 177 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

04. ACÓRDÃO TRT SE - AREG/AR 2832/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antonio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADA: INGRID MAGALI SOUZA PIMENTEL. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. Há de ser mantida a decisão agravada que indeferiu a exordial de Ação Rescisória, quando evidente a decadência do direito de ação da autora. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, INTEGRALMENTE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, ASSINADO O PRAZO DE OITO DIAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 765 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGOS 125 E 177 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

05. ACÓRDÃO TRT SE - MS 1650/98. IMPETRANTE: MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A. Doutor Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DA MERITÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA. LITISCONSORTE: SEBASTIÃO SILVA DO CARMO. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. REMOÇÃO DE BENS. Não é ilegal ou abusivo o ato do juízo da execução que nega a remoção de bens penhorados para outro Estado, não havendo direito líquido e certo a ser amparado pela via de mandado de segurança. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA E DENEGÁ-LO, POR NÃO HAVER DIREITO LÍQUIDO E CERTO A AMPARAR POR ESSA VIA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$6.120,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), VALOR DADO AOS BENS PENHORADOS CONFORME AUTO DE AVALIAÇÃO DE FOLHA 161.

06. ACÓRDÃO TRT SE - AREG/MS 2427/98. AGRAVANTE: H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. AGRAVADO: DESPACHO EXARADO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR DO PROCESSO TRT/MS/2427/98. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. IRRECORRIBILIDADE. É irrecorrível a decisão de Juiz Relator de mandado de segurança que concede ou nega liminar pedida na inicial, pelo que incabível e incognoscível o agravo regimental que for interposto contra tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 3355/97. AUTORA: BIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr.ª Marly Costa da Silveira Baena. RÉU: SINTICOMP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIA DE PARAGOMINAS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controversa nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa à literal disposição de lei (Súmula n.º 343 do E. STF e Enunciado n.º 83, do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR, JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO AFFONSO E RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FICANDO VENCIDO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$40,00, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM.

08. ACÓRDÃO TRT/SE AR 6141/97 - AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Advogados: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RÉU: ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. PROLATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM.ºS. JUÍZES RELATOR, JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA EM R\$40,00 SOBRE R\$2.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXM.º JUIZ REVISOR.

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 5462/97. AUTOR: VELBRÁS - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Dr. José Alípio Silva de Lima. RÉU: MARTINHO NOGUEIRA MARQUES. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DOLO PROCESSUAL - IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a ação rescisória, baseada no inciso III do art. 485, do Código de Processo Civil, se o provimento jurisdicional atacado não resultou de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AUTORA, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESSE FIM EM R\$5.000,00.

10. ACÓRDÃO TRT SE AA 816/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA E TERRAPLENA LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento. EMENTA: ANULAÇÃO DE CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. PRAZO PARA PAGAMENTO DOS SALÁRIOS. O acordo coletivo de trabalho que contém cláusula dilatando o prazo para pagamento dos salários dos empregados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, deve ser declarada nula de plano, pois afronta as disposições legais pertinentes à matéria. A flexibilização das regras devem se sujeitar às normas já existentes, às normas

gerais de proteção ao trabalho e as de ordem pública. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR A PRESENTE AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA, DECLARAR A NULIDADE DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO EM 26.11.97, ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA E TERRAPLENA LTDA. (FOLHA 6) E, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO AO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

11. ACÓRDÃO TRT SE - AA 1565/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Loris Rocha Pereira Junior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - SINTRACOM. Doutor Manassés Alves da Rocha. CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL. NULIDADE. São nulas as cláusulas de acordo ou convenção coletiva que impõem desconto a título de contribuição confederativa e assistencial para os empregados não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. Inteligência do art. 8º, V, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEIXAR DE APLICAR A PENA DE CONFISSÃO FICTA AO RÉU SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - SINTRACOM; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA E DECLARAR A NULIDADE TOTAL DAS CLÁUSULAS TRIGÉSIMA PRIMEIRA E TRIGÉSIMA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO ACOSTADO AOS AUTOS (FOLHAS 9 A 18), VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE JULGAVA IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NO IMPORTE TOTAL DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL), ARBITRADO PARA TAL FIM. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, ASSINADO O PRAZO DE OITO DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 765 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGOS 125 E 177 DO CÓDIGO CIVIL. Belém, 31 de agosto de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 35/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/AR 643/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. RUTE NEVES MAGALHÃES e outros. PROCESSO TRT SE A REG/AA 1165/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE). Procuradora: Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. AGRAVADOS: RITA MARIA DE FREITAS BORGES LEAL e outros. PROCESSO TRT SE A REG/AA 1750/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Loana Lia Gentil Uliana. RECORRIDOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello e ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA e outros. PROCESSO TRT SE RMA 2595/98. RECORRENTE: JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA SANTOS RECORRIDO: EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Belém, 28 de agosto de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.536, DE 21.08.98

Assunto: A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 007493, de 13/07/98, CONCEDER, aos servidores que atuarão como instrutores do TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ÀS ZONAS ELEITORAIS, VISANDO AS ELEIÇÕES/98, a ser realizado em diversos períodos e municípios-pólos, DIÁRIAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 14.908,38 (quatorze mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) e PASSAGENS AÉREAS aos servidores que se deslocarão aos municípios de Santarém, Redenção, Marabá, Tucuruí e Altamira, tendo esta Capital como local de partida e retorno. DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o art. 11 da Resolução TSE nº 20.251, de 24/06/98, publicada no Diário da Justiça em 20/07/98.

Servidor	Cargo/Função	Valor	Município	Partida	Chegada	Nº de Diárias	Valor	Desconto	Líquido
		Unitário R\$					Total R\$	R\$	R\$
Daniel de Lima Silva Júnior	Técnico Judiciário	132,00	Castanhal	23/08/98	30/08/98	7 1/2	990,00	49,35	940,65
Fausino Castro Alves Júnior	Técnico Judiciário	132,00				7 1/2	990,00	49,35	940,65
Sandro Marcelo Aui Tadaiesky	Assistente	165,00	Abetetuba	23/08/98	30/08/98	7 1/2	1.237,50	49,35	1.188,15
Ricardo de Farias Santos	Técnico Judiciário	132,00				7 1/2	990,00	49,35	940,65
Leila Castro França	Analista Judiciário	165,00	Bragança	23/08/98	30/08/98	7 1/2	1.237,50	49,35	1.188,15
Rosana de Nazaré Menezes Matos	Técnico Judiciário	132,00				7 1/2	990,00	49,35	940,65
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Técnico Judiciário	132,00	Tucuruí	25/08/98	29/08/98	4 1/2	594,00	39,48	554,52
Júlio Valente da Costa Júnior	Técnico Judiciário	132,00				4 1/2	594,00	39,48	554,52
José Edgar Tocantins Melo	Chefe de Seção	165,00	Marabá	30/08/98	06/09/98	7 1/2	1.237,50	49,35	1.188,15
Salomão Fernandes de Freitas Júnior	Técnico Judiciário	132,00				7 1/2	990,00	49,35	940,65
Clayton Farias de Azeite	Técnico Judiciário	132,00	Santarém	30/08/98	06/09/98	7 1/2	990,00	49,35	940,65
Ivan dos Santos Mello	Analista Judiciário	165,00				8 1/2	1.402,50	49,35	1.353,15
Sérgio Ângelo Campos Alves	Analista Judiciário	165,00	Redenção	30/08/98	06/09/98	7 1/2	1.237,50	49,35	1.188,15
Marco Antonio Fagundes de Moraes	Técnico Judiciário	132,00				7 1/2	990,00	49,35	940,65
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Técnico Judiciário	132,00	Altamira	30/08/98	03/09/98	4 1/2	594,00	39,48	554,52
Júlio Valente da Costa Júnior	Técnico Judiciário	132,00				4 1/2	594,00	39,48	554,52
TOTALS		15.658,50	750,12	14.908,38					

Desa. Yvonne Santiago Marinho
presidente, em exercício

Ato nº 12.541, de 24.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 007493, de 13/07/98, CONCEDER, com base nas confirmações de participação e listas de frequências, 4 ½ (quatro e meia) DIÁRIAS no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aos participantes do TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ÀS ZONAS ELEITORAIS, VISANDO AS ELEIÇÕES/98, a ser realizado no período de 24 a 26/08/98, nos municípios-pólos de ABAETETUBA, CASTANHAL e BRAGANÇA, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 15.553,02 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos). DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (34901

Quadro Anexo ao Ato nº 12.541

Pólo: ABAETETUBA		Cargo/Função	CPF	Conta Bancária		Diárias R\$	Desconto R\$	Valor Líquido R\$
Zona	Participante			Agência	C/Cnº			
12ª	Edinéia Farias Lobato	Escrivã	399.020.212-04	0783-8	19110-8	742,50	0,00	742,50
12ª	João Haroldo Dias Martins	Chefe de Cartório	256.529.312-72	0783-8	18804-2	742,50	0,00	742,50
37ª	Luiz Nazareno Maia Miranda	Escrivão	354.370.732-91	2313-2	21585-6	742,50	0,00	742,50
37ª	José Oswaldo Miranda Santos	Chefe de Cartório	081.047.192-20	2313-2	17695-8	742,50	0,00	742,50
78ª	João Maria Cardoso Gonçalves	Escrivão	046.256.762-15	3745-1	14527-0	742,50	0,00	742,50
78ª	Benedito Corrêa Braga	Chefe de Cartório	008.092.332-15	3745-1	12077-4	742,50	0,00	742,50
TOTALS DO PÓLO:						4.455,00	0,00	4.455,00
Pólo: BRAGANÇA		Cargo/Função	CPF	Conta Bancária		Diárias R\$	Desconto R\$	Valor Líquido R\$
Zona	Participante			Agência	C/Cnº			
14ª	Antônio Maria Franco Costa	Chefe de Cartório	109.012.722-72	3074-0	54328-4	742,50	0,00	742,50
14ª	Antônio Paulo Diniz Souza	Escrivão	059.477.822-00	3074-0	54315-2	742,50	0,00	742,50
33ª	Elzemer Cecim Abraão	Escrivão	005.072.962-49	2355-8	700009-X	742,50	0,00	742,50
52ª	Miguel Afonso Quadros dos Santos	Chefe de Cartório	381.731.312-87	1480-X	24850-9	742,50	0,00	742,50
52ª	Jorgina Ascensão Raiol da Costa	Escrivã	264.532.822-91	1480-X	24881-9	742,50	0,00	742,50
66ª	Luís Carlos Júnior	Chefe de Cartório	329.566.062-04	2355-8	702903-9	742,50	0,00	742,50
66ª	Ivonaldio Brito Rolim	Escrivão	127.924.382-15	2355-8	700793-0	742,50	0,00	742,50
TOTALS DO PÓLO:						5.197,50	0,00	5.197,50
Pólo: CASTANHAL		Cargo/Função	CPF	Conta Bancária		Diárias R\$	Desconto R\$	Valor Líquido R\$
Zona	Participante			Agência	C/Cnº			
5ª	Terezinha Vazela de Lima	Escrivã	029.103.572-87	2123-7	101197-9	742,50	0,00	742,50
5ª	Maria de Nazaré da Silva Magalhães	Chefe de Cartório	262.387.802-15	2123-7	106866-0	742,50	0,00	742,50
9ª	Rosa Cordeiro Couto	Escrivã	021.343.062-20	2023-0	400107-9	742,50	0,00	742,50
9ª	Rosa de Azeite Pinheiro	Chefe de Cartório	083.916.372-64	3074-0	38992-7	742,50	0,00	742,50
31ª	Wilson Raiol Pimentel	Escrivão	094.182.962-68	3074-0	30409-7	742,50	0,00	742,50
31ª	Izaura Raiol Pimentel	Chefe de Cartório	367.836.252-49	3074-0	39033-X	742,50	0,00	742,50
32ª	Albertina da Conceição Arruda Guimarães	Chefe de Cartório	172.178.142-00	3074-0	701031-1	742,50	39,48	703,02
32ª	Antônio Renato Monteiro	Escrivão	015.793.392-04	2272-1	60011-8	742,50	0,00	742,50
TOTALS DO PÓLO:						5.940,00	39,48	5.900,52

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

A TO Nº 12.551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Processo protocolado sob o nº 8031, de 22/07/98,

RESOLVE
AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 062, modalidade CONVITE, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver), na 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

A TO Nº 12.552

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8031, de 22/07/98,

RESOLVE
DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral BENEDITO LÁLOR FILHO, Escrivão da 02ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 62, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 02ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. WILMA DO SOCORRO AVELAR LÁLOR, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

A TO Nº 12.553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Processo protocolado sob o nº 7889, de 20/07/98,

RESOLVE
AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 063, modalidade CONVITE, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecer alimentação e bebidas aos membros das mesas receptoras e juntas apuradoras, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver), na 4ª Zona Eleitoral - Castanhal/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

A TO Nº 12.554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7889, de 20/07/98,

RESOLVE
DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral CÉLIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO MENEZES, Escrivã da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 63, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 4ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecer alimentação e bebidas aos membros das mesas receptoras e juntas apuradoras, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LIMA, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

A TO 12.617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e à vista do processo protocolado sob o nº 5867/98,

RESOLVE
DESIGNAR o servidor deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, como presidente da Comissão da Licitação Tomada de Preços nº 056/98, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (material de processamento de dados, material de expediente e material de acondicionamento e embalagem), em substituição à servidora FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, passando a referida servidora a membro substituto na supramencionada Licitação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 03 DIAS

Ref. Proc. nº 295/98 (apensos 309 e 318/98)
Autos de Impugnação proposta pelo Ministério Público, Apriégio Pereira da Silva e Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, contra a candidatura do senhor Benigno Olazar Reges à Câmara Federal.

FINALIDADE: A partir da publicação do presente edital, passa a contar o prazo de 03 (três) dias, para o senhor Apriégio Pereira da Silva, apresentar Contra-Razões,

quando, nos termos do art. 30 da Resolução nº 20.100/98-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil

noventa e noventa e oito. Eu, Rejane Lopes, Técnico Judiciário, digitei este edital,

que vai subscrito pela Diretora Geral, a) Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral